

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LIV

FLORIANÓPOLIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2005

NÚMERO 5.508

15ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia
PRESIDENTE
Herneus de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE
Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE
Lício Mauro da Silveira
1º SECRETÁRIO
Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO
Valmir Comin
3º SECRETÁRIO
José Paulo Serafim
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
João Henrique Blasi

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Celestino Secco

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

Líder: Manoel Mota

**PARTIDO DA FRENTE
LIBERAL**

Líder: Antônio Ceron

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Paulo Eccel

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Líder: Clésio Salvaro

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO LIBERAL

Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Altair Guidi

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**

Líder: Afrânio Boppré

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**

Líder: Nilson Nelson Machado

**PARTIDO SOCIALISTA
BRASILEIRO**

Líder: Sérgio Godinho

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Jorginho Mello – Presidente
Celestino Secco - Vice Presidente
Onofre Santo Agostini
Sérgio Godinho
Romildo Titon
Joares Ponticelli
Vânio dos Santos
Paulo Eccel
João Henrique Blasi
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Rogério Mendonça – Presidente
Reno Caramori - Vice Presidente
Wilson Vieira – Dentinho
Narcizo Parisotto
Nelson Goetten
Jorginho Mello
Vânio dos Santos
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Francisco de Assis – Presidente
Celestino Secco – Vice Presidente
José Carlos Vieira
Dionei Walter da Silva
Francisco Küster
Gelson Sorgato
Narcizo Parisotto
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA,
E POLÍTICA RURAL**

Reno Caramori – Presidente
Dionei Walter da Silva - Vice Presidente
Gelson Sorgato
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto
Francisco Küster
Gelson Merisio
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Vânio dos Santos – Presidente
Antônio Carlos Vieira - Vice Presidente
Sérgio Godinho
José Carlos Vieira
Paulo Eccel
Francisco Küster
João Henrique Blasi
Terças-feiras, às 10:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Wilson Vieira – Dentinho – Presidente
Gelson Merisio - Vice Presidente
Antônio Ceron
Antônio Carlos Vieira
Dionei Walter da Silva
Rogério Mendonça
Manoel Mota
Francisco Küster
Odete de Jesus
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Dionei Walter da Silva – Presidente
Onofre Santo Agostini - Vice Presidente
Wilson Vieira – Dentinho
Manoel Mota
Jorginho Mello
Sérgio Godinho
Antônio Carlos Vieira
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MINAS E ENERGIA**

Gelson Merisio – Presidente
Paulo Eccel – Vice Presidente
Joares Ponticelli
Genésio Goulart
Vânio dos Santos
Jorginho Mello
Sérgio Godinho
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sérgio Godinho – Presidente
Ana Paula Lima – Vice Presidente
Jorginho Mello
Nelson Goetten
Francisco de Assis
Reno Caramori
Simone Schramm
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Onofre Santo Agostini – Presidente
Joares Ponticelli - Vice Presidente
Clésio Salvaro
Odete de Jesus
Genésio Goulart
Ana Paula Lima
Dionei Walter da Silva
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS,
DE AMPARO À FAMÍLIA E À
MULHER**

Ana Paula Lima – Presidente
Odete de Jesus – Vice Presidente
Francisco Küster
Cesar Souza
Simone Schramm
Reno Caramori
Francisco de Assis
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**

Romildo Titon – Presidente
Ana Paula Lima Vice Presidente
Paulo Eccel
Antônio Ceron
Celestino Secco
Odete de Jesus
Simone Schramm
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Antônio Carlos Vieira – Presidente
Francisco de Assis - Vice Presidente
Gelson Merisio
Romildo Titon
Vânio dos Santos
Clésio Salvaro
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR**

Clésio Salvaro – Presidente
Francisco de Assis– Vice Presidente
Celestino Secco
Antônio Ceron
Wilson Vieira – Dentinho
Cesar Souza
Joares Ponticelli
Narcizo Parisotto
João Henrique Blasi
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Diretor: Eder de Quadra Salgado

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Diretora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.
Diretor: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XII - NÚMERO 1733
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 086ª Sessão Ordinária da
15ª realizada em 9/11/2005.....2
Ata da 032ª Sessão Extraordinária
da 15ª realizada em 09/11/2005 18
Ata da 043ª Sessão Solene da 15ª
realizada em 9/11/2005.....21

Atos da Mesa

Ato da Presidência DP.....25
Atos da Mesa.....25

Publicações Diversas

Atas das Comissões Permanentes
.....25
Medida Provisória.....27
Mensagem Governamental.....28
Portarias.....29
Projetos de Lei.....32
Projeto de Lei Complementar.....38
Relatório.....43
Requerimento.....44
Redação Final.....44

PLENÁRIO

ATA DA 086ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2005 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Afrânio Boppré - Altair Guidi - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Antônio Carlos Vieira - Antônio Ceron - Celestino Secco - Cesar Souza - Clésio Salvaro - Dionei Walter da Silva - Francisco Küster - Gelson Merísio - Gelson Sorgato - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - João Henrique Blasi - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Carlos Vieira - Julio Garcia - Lício Silveira - Manoel Mota - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Nilson Gonçalves - Nilson Machado - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Eccel - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sérgio Godinho - Valmir Comin - Vânio dos Santos - Wilson Vieira.

SUMÁRIO

DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER (pela ordem) - Integra-se ao sentimento de pesar expresso pela presidência pelo falecimento de Márcio Vitor Konder.

Breves Comunicações

DEPUTADO SÉRGIO GODINHO (pela ordem) - Protesta contra a transferência de audiência pública da Alesc para o TCE.

DEPUTADA ODETE DE JESUS - Pronuncia-se acerca do episódio da invasão do plenário pelos manifestantes da Celesc.

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ (aparte) - Critica a postura da deputada Odete de Jesus acerca do episódio da invasão da Celesc.

DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Reporta-se à ameaça de paralisação das obras do aeroporto regional de Correia Pinto; manifesta-se sobre a crise no setor madeireiro catarinense; faz a leitura de artigo do conselheiro Otávio Gilson dos Santos sobre o TCE; tece comentários acerca da desverticalização da Celesc.

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ (aparte) - Explica suas críticas à deputada Odete de Jesus.

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI (aparte) - Critica o privilégio dado ao setor financeiro pelo governo federal em detrimento do setor produtivo nacional.

DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Critica o governo do estado acerca da desverticalização da Celesc.

DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER (aparte) - Critica a posição do BNDES, que só financia empresas privadas e não as estatais.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Manifesta sua posição quanto ao episódio da invasão do plenário pelos manifestantes da Celesc.

DEPUTADO JORGINHO MELLO (pela ordem) - Solicita a inclusão na pauta da Ordem do Dia do PL nº 0444.

DEPUTADO GELSON SORGATO (pela ordem) - Registra a presença do prefeito de Abelardo Luz, Nerci Santin.

Partidos Políticos

DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA (pela ordem) - Informa que o PL nº 0444 foi distribuído para o deputado Onofre Santo Agostini relatar.

DEPUTADA ODETE DE JESUS - Registra a competência e eficiência do diretor da Omni Construtora, dr. Eduardo Saleme.

DEPUTADO SÉRGIO GODINHO - Registra a presença do vereador Betinho, do município de Urubici; tece comentários sobre a atual conjuntura econômica e a busca de alternativas para o setor de base florestal de Santa Catarina.

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ (pela ordem) - Solicita a abertura das galerias para possibilitar a entrada dos manifestantes.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Comenta o posicionamento de alguns parlamentares quando há platéia na Casa; parabeniza a nossa direção do PSDB-Mulher; tece comentários sobre a falação do senador Leonel Pavan acerca da aliança com o PMDB.

DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Reporta-se à difícil situação da indústria madeireira catarinense e as possibilidades de solução.

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI (aparte) - Registra a presença do vereador Rogerinho, de Campo Belo do Sul e afirma que a solução para o problema da indústria madeireira está na mão do governo federal.

DEPUTADO SÉRGIO GODINHO (aparte) - Externa parecer de que ao governo estadual cabe tomar algumas medidas para atenuar a crise da indústria de base florestal.

DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Aborda o impacto dos focos de aftosa que estão proliferando pelo Brasil na economia do oeste de Santa Catarina.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Responde as críticas formuladas pelo deputado Joares Ponticelli sobre a liberação de subvenções sociais; aborda o projeto de desverticalização da Celesc; discorre sobre o problema dos fumicultores do sul do estado, em função da convenção-quadro.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA (aparte) - Explica as diferenças entre a federalização do Besc e a desverticalização da Celesc.

DEPUTADA ODETE DE JESUS (aparte) - Registra a naturalidade da soldado Miriam e pede promoção para as soldadas Andressa e Miriam.

DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA (aparte) - Afirma que a convenção-quadro não proíbe o plantio de tabaco, mas dá incentivos a quem gradativamente diminui a produção.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA (aparte) - Concorde com o posicionamento do deputado Manoel Mota acerca da adesão do governo federal à convenção-quadro de redução do plantio de tabaco.

DEPUTADO CELESTINO SECCO (pela ordem) - Registra a presença da vereadora Mariza da Costa Walter, presidente da Câmara Municipal de Rio Rufino.

DEPUTADO PAULO ECCEL - Registra a participação em debate na TVCOM com o tema Fundo Social e propõe a criação de CPI para investigar o fundo.

DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA (aparte) - Crítica a utilização que vem sendo dada ao Fundo Social, dizendo que é eleitoral e não social.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (aparte) - Afirma ser a criação de uma CPI para investigar o Fundo Social muito necessária e faz perguntas ao deputado Manoel Mota acerca do Besc.

DEPUTADO WILSON VIEIRA (aparte) - Crítica a TVAL no episódio da invasão do plenário.

DEPUTADO PAULO ECCEL (pela ordem) - Esclarece sua posição quanto à não-transmissão pela TVAL da invasão do plenário.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Tece críticas à atuação do governo que faz publicações acerca de obras que não condizem com a realidade.

DEPUTADO CELESTINO SECCO - Externa a posição da bancada do PP contrária à venda do patrimônio da Celesc.

Ordem do Dia

DEPUTADO JORGINHO MELLO (pela ordem) - Indaga da presidência se o PL nº 0444/2005 já se encontra sobre a mesa para deliberação.

DEPUTADO CELESTINO SECCO (pela ordem) - Encaminha, pelo PP, a votação contrária à aprovação do PL nº 0242/2005, que promove a reorganização administrativa, técnica e societária da Celesc.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Manifesta-se contrário à venda dos ativos de geração da Celesc, por considerar dilapidação do patrimônio público.

DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA (pela ordem) - Marca posição contrária à aprovação do PL nº 0242/2005.

DEPUTADO PAULO ECCEL (pela ordem) - Em nome da liderança do PT, externa sua desaprovção ao PL nº 0242/2005 e solicita votação nominal.

DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS (pela ordem) - Reafirma o voto "não" ao PL nº 0242/2005.

DEPUTADO AFRÂNIO BOPRÉ (pela ordem) - Como líder do P-SOL, justifica seu voto contrário ao PL nº 0242/2005.

DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA (pela ordem) - Expressa sua posição contra o PL nº 0242/2005.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA (pela ordem) - Alerta sobre incorreções no PL nº 0242/2005 e para a venda de todas as participações societárias da Celesc.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (pela ordem) - Declara seu voto "não" ao PL nº 0242/2005.

DEPUTADO RENO CARAMORI (pela ordem) - Declara seu voto contrário ao PL nº 0242/2005.

DEPUTADO WILSON VIEIRA (pela ordem) - Encaminha contrariamente à aprovação do PL nº 0242/2005.

DEPUTADO SÉRGIO GODINHO (pela ordem) - Pelo PSB, encaminha favoravelmente ao PL nº 0242/2005.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI (pela ordem) - Como líder do governo, procede ao encaminhamento favorável ao PL nº 0242/2005.

DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS (pela ordem) - Crítica a posição do deputado Sérgio Godinho.

DEPUTADO AFRÂNIO BOPRÉ (pela ordem) - Declara-se em obstrução e retira-se do plenário.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI (pela ordem) - Solicita a retirada da pauta da Ordem do Dia do PL nº 0243/2005 e do PLC nº 0009/2005.

DEPUTADO CELESTINO SECCO (pela ordem) - Solicita a retirada da pauta da Ordem do Dia do PLC nº 0025/2005.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI (pela ordem) - Pede a retirada da pauta da Ordem do Dia do PLC nº 0028/2005.

DEPUTADO WILSON VIEIRA (pela ordem) - Solicita à presidência a liberação da entrada da Assembléia em virtude da realização de audiência pública após o término da sessão.

DEPUTADO JORGINHO MELLO (pela ordem) - Insiste quanto à necessidade da votação do PL nº 0444/2005.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

A presidência comunica com pesar o falecimento, no dia de hoje, do professor Márcio Vítor Konder, que, na condição de professor cientista, funcionário público, foi sempre um padrão de ser humano e de profissional e que, realmente, deixa muita saudade.

A Assembléia Legislativa desta forma homenageia a família e integra-se ao sentimento de todos aqueles que sofrem com essa perda grande para o estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Francisco Küster - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Francisco Küster.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Quero associar-me ao registro que v.exa. faz sobre esse ilustre catarinense que, junto com o professor Jacó Anderle, foi um dos fundadores da Escola de Governo. Associe-me à manifestação de v.exa., sr. presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Convido o sr. secretário, deputado Lício Silveira, para proceder à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

A presidência registra a presença do sr. Gabriel Blanchet, prefeito do município de Armazém. Que s.exa. seja bem-vindo à Assembléia Legislativa.

Passaremos às Breves Comunicações.

O Sr. Deputado Sérgio Godinho - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sérgio Godinho.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GODINHO - Sr. presidente, gostaria de manifestar o meu descontentamento com esta Casa com relação à audiência pública que programamos para hoje pela manhã, neste Poder. Mandaram-nos para o Tribunal de Contas para que lá fosse realizada essa audiência, porque fomos informados que aqui no plenário não seria permitida a entrada de ninguém.

Essa audiência pública, que começou às 10h20min, era para tratar da atual conjuntura econômica e das alternativas para o setor da base florestal de Santa Catarina, que amarga prejuízos vultosos. Já foram demitidas mais de 2.400 pessoas na região serrana.

Todo o estado de Santa Catarina estava sendo representado nessa audiência pública. Não tivemos lá o acolhimento necessário que esta Casa deveria ter dado. Não tivemos uma oportunidade para os manifestantes registrarem seus manifestos pela TVAL. Quer dizer, esse ato deve ser revisto, deve ser pontuado. Havia pessoas de Rio Negrinho, de Chapecó, de Lages, de Tubarão e de Criciúma e não pudemos dar a elas aquela atenção que deveria ser dada. Não pudemos proporcionar a elas que se manifestassem na Assembléia, para que todos participassem, inclusive os deputados.

Então, sr. presidente, em que pese o meu respeito a v.exa., a minha admiração, foi um ato que realmente comprometeu esta Casa, justamente numa hora de dificuldade desse setor, que é o segundo setor que mais gera emprego e ICMS para o estado de Santa Catarina.

Fica aqui, portanto, sr. presidente, com todo respeito a v.exa., esta manifestação que eu não poderia deixar de fazer, porque houve prejuízo para a audiência pública, houve prejuízo para essas pessoas que queriam que na Assembléia fossem registrados todos os seus problemas e todas as alternativas que buscavam desta Casa Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A presidência lamenta o incidente involuntário e agradece à deputada Odete de Jesus a sua compreensão.

Com a palavra, em Breves Comunicações, a deputada Odete de Jesus, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, sra. deputada, srs. deputados, imprensa falada, escrita e televisada, amigos que nos assistem, ontem ocorreu um episódio muito triste dentro desta Casa Legislativa, que eu, como parlamentar, como ser humano, como educadora, não aprovo. Eu não aprovo e ontem pudemos ver uma manifestação triste, lamentável, quando as pessoas invadiram o nosso recinto de trabalho. Se alguém estivesse armado, nós poderíamos ter sido mortos aqui, porque essa parede de vidro não protege.

Hoje, nós temos no Diário Catarinense, em sua primeira página, o episódio ocorrido aqui ontem. Que bom que hoje os policiais estão de prontidão.

O Sr. Deputado Afrânio Boppré - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Daqui a pouco eu concederei um aparte a v.exa.

Mas ontem eu pude ver a bravura de uma policial, a soldado Andressa, que trouxe orgulho para as mulheres catarinenses. A soldado Andressa, com toda a sua delicadeza, com todo o seu treinamento, com toda a sua determinação, é claro que os outros policiais também, com toda a sua bravura, mostrou equilíbrio e trouxe orgulho para as mulheres do estado de Santa Catarina.

Ela conseguiu barrar os manifestantes e isso chamou a atenção, porque os demais colegas parlamentares comentaram sobre a sua bravura e hoje ela aparece na primeira página do Diário Catarinense. Uma mulher policial que não teve medo, que mostrou a sua bravura e mostrou que o comando da Polícia Militar é um comando que dá um bom treinamento. Ela está de parabéns!

E eu inclusive estarei mandando uma indicação para o comando da Polícia Militar para que essa soldado seja promovida, porque as mulheres também precisam ter esse reconhecimento. As mulheres têm que ter o seu reconhecimento. Não vou desmerecer os demais policiais, mas ela mostrou muita coragem. Com toda a sua classe e delicadeza, ela conseguiu controlar o tumulto.

Nós tínhamos votação ontem aqui, mas não conseguimos dar continuidade aos trabalhos legislativos devido ao tumulto que ocorreu nesta Casa Legislativa.

Quero também parabenizar o presidente desta Casa, que suspendeu a sessão para que os ânimos voltassem ao normal, e dizer que queremos trabalhar tranquilos aqui dentro.

Eu lectionei por longos anos em diversos municípios de Santa Catarina e em nosso ambiente de trabalho queremos tranquilidade. Aqui é o nosso cantinho, o recinto onde trabalhamos e queremos trabalhar tranquilos.

Existem as galerias para que as pessoas façam as suas manifestações. Não sou contra a manifestação. Eu, como professora, fui grevista e participei de muitas greves em outros anos, juntamente com os meus colegas professores. Eu, como professora, participei das greves, mas dentro dos seus devidos limites. Não sou contra a manifestação, acho que as pessoas devem manifestar-se, por isso elas têm voz.

O Sr. Deputado Afrânio Boppré - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Já lhe concederei um aparte, deputado Afrânio Boppré, senão não conseguirei concluir a minha idéia.

Mas não sou contra a greve! As pessoas devem fazer as suas manifestações, mas nós, parlamentares, não podemos correr risco! Estamos aqui representando a sociedade catarinense; estamos aqui como porta-voz dos trabalhadores. Por isso temos de ter, e merecemos ter, segurança.

Então, parabenizo os srs. policiais que estão nas portas, daqui vejo alguns, e parabenizo principalmente o presidente desta Casa, que tomou as devidas providências.

Ouçõ v.exa., deputado Afrânio Boppré, líder do P-Sol, com muito prazer.

O Sr. Deputado Afrânio Boppré - Muito obrigado, deputada Odete de Jesus. Quero fazer um reparo.

A meu juízo, v.exa. tem todo o direito de fazer crítica, de discordar do tipo de manifestação. No entanto, acho que há certo exagero de sua parte e isso é preocupante do ponto de vista político, porque as pessoas que manifestaram ontem e que estão hoje novamente aqui com um grupo bem maior para manifestar

também no dia de hoje contra o processo de privatização que o governador Luiz Henrique quer imputar à Celesc, não são pessoas que andam armadas, não são bandidos que entraram no plenário para ameaçar a vida dos deputados. São companheiros de luta, são companheiros do movimento social que tiveram uma atitude para protestar contra uma questão que eles consideram importante.

Então, querer interpretar que a nossa vida esteve ameaçada é um exagero de sua parte. Queria apenas divergir na medida em que são pessoas conhecidas por todos os deputados. Afinal de contas, são interlocutores das negociações dos projetos de lei, dos projetos que tramitam nesta Casa, participam das reuniões. São lideranças sindicais, pais de família, trabalhadores, têm nome e endereço e vieram aqui para protestar!

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Mas aqui dentro não!

O Sr. Deputado Afrânio Boppré - Não são pessoas que colocaram as nossas vidas em ameaça.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Aqui dentro não! Eles podem manifestar-se lá fora!

O Sr. Deputado Afrânio Boppré - Deputada, eles não colocaram as nossas vidas sob ameaça. O que acontece...

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Com licença, que o horário é meu, deputado!

O Sr. Deputado Afrânio Boppré - Era isso o que eu queria dizer: a criminalização do movimento social que v.exa. está colocando...

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - O horário é meu, deputado!

O Sr. Deputado Afrânio Boppré - ...divergindo da sua interpretação.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - O horário é meu, deputado!

O Sr. Deputado Afrânio Boppré - V.Exa. me concedeu um aparte.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Eu lhe concedi um aparte breve! Eu não disse que alguém entrou armado aqui! V.Exa. não coloque palavras na boca desta deputada! Eu não disse que alguém entrou aqui armado!

Eu falei que o tumulto foi demais e realmente foi demais. O tumulto foi demais! Nós tivemos que parar com os nossos trabalhos, com votações importantes que teríamos e perdemos tempo! Ficamos prorrogando, prorrogando... As pessoas ficaram aqui deitadinhas, deputados. Eles invadiram o nosso recinto de trabalho. Eles poderiam fazer as suas manifestações, mas não aqui dentro do nosso recinto de trabalho. Isso é demais!

Amanhã ou depois entram aqui, assumem o lugar do presidente, e como é que nós vamos ficar?!

(Vaias das galerias)

Vocês, com o seu gesto, não demonstraram que são pais de família, como o deputado salientou. Eu gostaria que o meu horário fosse respeitado!

Sr. presidente, gostaria de parabenizar uma pessoa, mas vou deixar para fazer isso às 15h, no horário dos Partidos Políticos, horário em que terei mais tempo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Francisco Küster, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Sr. presidente, srs. deputados, srs. deputadas, conterrâneos que nos prestigiaram com sua presença neste plenário e os que nos acompanham pela TVAL.

O Sr. Deputado Afrânio Boppré - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Pois não!

O Sr. Deputado Afrânio Boppré - Deputado, estou pedindo um aparte a v.exa. para que não fique esse mal entendido com a deputada Odete de Jesus.

Deputada, eu não disse que v.exa. acusou que havia pessoas armadas neste plenário. O que eu disse foi que v.exa. suspeitou que talvez pudesse haver alguém aqui armado.

O que eu quero dizer é que nós conhecemos essas pessoas. São militantes de movimentos sociais que vieram aqui se manifestar da sua forma. Quem somos nós para dizer como é que eles devem manifestar-se? Temos que respeitar a independência dos manifestantes.

Então, eu só quis aqui declarar que são pessoas trabalhadoras, são dirigentes sindicais, pais de família que não colocaram as nossas vidas em risco. Vieram aqui protestar porque são pessoas que têm ideais, têm posições políticas, têm bandeiras de luta e que neste momento colidem frontalmente com o entendimento do governador Luiz Henrique da Silveira.

Obrigado, deputado.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, tenho alguns registros para fazer nesta oportunidade. O primeiro deles foi alvo de uma manifestação, no dia de ontem, por parte do deputado Onofre Santo Agostini e versa sobre o nosso aeroporto regional de Correia Pinto, uma obra ameaçada de paralisação por displicência do governo federal, devido ao atraso de repasses, de recursos.

É preciso que cada um dos que milita na política da região serrana, que representa aquela região, faça um revezamento, nesta tribuna, para manifestar o nosso descontentamento, o nosso repúdio à displicência, ao descaso com que o governo federal está tratando as obras que são de vital importância para o estado de Santa Catarina. Eu me reporto mais especificamente ao problema do aeroporto regional.

O governo do estado está aportando religiosamente a sua contrapartida, mas por causa do governo federal a obra talvez tenha que ser paralisada por falta de repasse de recursos. Fica, aqui, então o registro, a manifestação de repúdio por esse comportamento, por esse descaso com que o governo federal vem tratando os interesses da gente catarinense, do estado de Santa Catarina.

Ato contínuo, sr. presidente, na mesma linha de raciocínio e preocupação dos representantes da região serrana, e quero crer que de todos os catarinenses, quero falar sobre a crise que já se faz sentir na economia catarinense.

Reporto-me, nesta oportunidade, mais especificamente à crise no setor madeireiro, que emprega milhares e milhares de pessoas na região serrana, o qual está ameaçado pela paralisação das atividades de várias empresas do setor, já desempregando mais de dois mil conterrâneos, deputado Onofre Santo Agostini, com grande repercussão social, devido ao desemprego dos pais de famílias, com a desaceleração da economia, em função do descompasso da política econômica do governo federal.

De um lado está essa questão do câmbio, que é complicada - e esses conterrâneos apostaram muito no mercado externo - e de outro lado está a elevação exagerada das tarifas públicas, o custo da matéria-prima e a elevação da carga tributária. A soma destes

ingredientes vem resultando, deputado Onofre Santo Agostini, na paralisação de várias empresas, com algumas, até, infelizmente, fechando as suas portas em definitivo e outras ficando no aguardo de uma melhoria a curto prazo para retomar suas atividades.

Nós, que representamos o povo, que temos uma preocupação com a necessidade de geração de novas oportunidades de trabalho, temos que protestar, sim, contra a política econômica do governo federal.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Pois não!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Deputado Francisco Küster, ambos os assuntos que v.exa. aborda têm bastante procedência. Há um movimento de realização de várias audiências públicas, como essa citada pelo deputado Sérgio Godinho e outra em Curitiba, no dia 11, que em minha opinião não levam a nada! Quem pode fazer algo é o governo federal.

Quero fazer justiça aos deputados federais de Santa Catarina de todos os partidos e aos senadores da República também, pois eles estão cobrando do ministro do Planejamento uma ação para que o setor madeirense de Santa Catarina e do Brasil inteiro não vá à falência, que é o que vai acontecer se continuarem com esta política econômica equivocada.

Ontem a manchete do jornal era de que o Bradesco teve lucro de R\$ 4 bilhões num ano. Quer dizer, o setor financeiro, como diz o nosso caboclo, deputado Francisco Küster, está lavando a água e ensaboando a petiça, enquanto os outros estão fechando as portas.

Por isso, eu comungo da manifestação de v.exa.!

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Agradeço o aparte de v.exa.

Esta é uma realidade cruel. O governo, que deveria voltar-se para a democratização da riqueza, tem sido generoso com a concentração da riqueza nas mãos do setor financeiro. E que generosidade nunca vista na história deste país: suga o dinheiro, os recursos, a riqueza dos brasileiros do setor produtivo e canaliza-a para o setor financeiro. Este é um equívoco lamentável, que vai trazer prejuízos enormes à economia brasileira.

Mas feito este registro, sr. presidente, quero também dizer que li um inteligente artigo de autoria do ex-presidente desta Casa, ex-deputado estadual e hoje presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Otávio Gilson dos Santos, no qual ele relata as atividades do TCE, que começou a funcionar há 50 anos, através da Lei nº 1.366, com apenas 30 funcionários. Hoje, com pouco mais de 423 funcionários, exerce atividades de relevância no estado de Santa Catarina.

Portanto, queremos externar aqui o nosso reconhecimento às atividades do Tribunal de Contas, na oportunidade em que pedimos a transcrição deste artigo nos anais desta Casa.

(Passa a ler)

"Os 50 anos do Tribunal de Contas

A passagem de aniversário de 50 anos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, neste dia 4 de novembro, encontra a sociedade catarinense, certamente, mais do que nunca ansiando estrito desempenho por este TC de suas competências inscritas na Constituição. De fato, as notícias até certo ponto recentes, que revelaram os acontecimentos envolvendo o mau uso da denominada 'máquina pública' e que geraram as CPIs e CPMLs em curso no Congresso

Nacional, reafirmam o quanto necessário se fazem, para a sociedade, atuações precisas e pontuais dos órgãos fiscalizadores encarregados do exercício do controle externo das unidades administrativas estaduais, como o é o Tribunal de Contas do Estado. As manifestações sociais indicam que a necessidade desse controle se mostra sempre crescente.

Recentemente, o colégio de TCs brasileiros esteve reunido no Rio Grande do Sul, para a realização do 23º Congresso dos Tribunais de Contas. O tema discutido foram, justamente, as relações dos Tribunais de Contas com a sociedade civil. Importante dizer que durante o encontro foi noticiada a assinatura de convênio, pelo qual o Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID) aplicará recursos financeiros no Programa de Modernização dos Sistemas de Controle Externo, denominado Promoex.

Isso mostra a preocupação daquela instituição financeira com o desempenho das atividades dos órgãos de controle das administrações públicas que, no fundo, refletem a mesma preocupação do cidadão comum que paga impostos. Todos queremos ver bem aplicados os recursos que deixamos nos cofres públicos. O desperdício desses valores é um desrespeito ao cidadão contribuinte que pagou regularmente seu imposto. Esse imposto, depois de pago, foge do controle da fiscalização do contribuinte. Por isso, cada vez mais me convenço de que, entre as tarefas do Tribunal de Contas, assume sempre maior importância a de educar e prevenir.

A educação começa com nossas crianças. Precisamos ensinar nossos cidadãos a serem, desde pequenos, fiscais da atuação do estado. Prevenir significa também orientar. A fiscalização deve somar-se a orientação. O gestor público bem orientado e consciente cometerá menos enganos e cuidará melhor do patrimônio comum. Dentro desse espírito certamente será possível aperfeiçoar os orçamentos públicos e melhorar o uso de nossas riquezas. Devemos aprender a gastar bem.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina foi criado em 4 de novembro de 1955, quando foi sancionada, pelo então governador Irineu Bornhausen, a Lei Estadual nº 1.366. Começou suas atividades com 30 funcionários. Hoje, o TC de Santa Catarina, encarregado de apreciar as contas prestadas anualmente pelo governador do estado e pelos prefeitos, e de julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta e indireta, fundações e fundos, em cerca de 1.800 unidades administrativas, tem em seus quadros 423 servidores ativos. Entre suas competências constitucionais estão, ainda, apreciar a legalidade dos atos de pessoal, admissão, aposentadoria, reformas, nomeações; responder a consultas que lhe são formuladas; proceder às auditorias de diligências decorrentes de denúncias e representações.

Neste mês de novembro, portanto, a corte de contas de Santa Catarina inicia as solenidades de comemoração de seu quinquagésimo aniversário consciente de sua responsabilidade como órgão incumbido de controlar os gastos públicos, sobretudo perante a sociedade, da qual espera e precisa engajamento e apoio para fins de cumprir, mais eficazmente, sua missão.

Otávio Gilson dos Santos, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)"[sic]

Sr. Presidente, vou iniciar agora uma discussão a respeito das Centrais Elétricas do Estado de Santa Catarina - Celesc. É sabido

por todos que a Celesc tem que se adequar à legislação nacional. Podemos divergir, e divergimos, é claro, do processo e do modelo estabelecidos para o setor elétrico neste país. Mas a legislação aí está, e a Celesc não tem como agir de forma negligente, esperando ser penalizada pelo agente regulador com pesadas multas. Ela precisa adequar-se.

O projeto tramita nesta casa há 133 dias - quatro meses e mais alguns dias. Isto não foi tempo suficiente para debater? Eu não sei! O fato é que temos que deliberar e votar esta matéria. Eu não me preocupo, não! Respeito a opinião da deputada Odete de Jesus, sempre ciosa e responsável em suas colocações, e devoto-lhe muito respeito. Mas essas manifestações são da essência da democracia. O que aconteceu ontem aqui pode ocorrer em qualquer outro local. A democracia tem que conviver com essas situações. Mas entre isso e pararmos o processo de votação do projeto de desverticalização da Celesc, lá vai uma grande diferença.

E quero falar sobre a geração da Celesc. Ao longo de seus 50 anos, a Celesc não se preocupou em gerar energia. Ela tem mais ou menos 90 megawatts, através das 12 pequenas centrais hidrelétricas, mas a Celesc, hoje, não tem mais a propriedade dessa energia! Ela não pode mais utilizá-la! A Celesc tem que comprar a sua própria energia num leilão! Mesmo quando não consegue comprar, tem que vender. E o que ocorreu ultimamente? Vendeu e não está conseguindo entregar, porque ela não se adequou à legislação vigente. Estes são problemas que precisam ser encarados com determinação para serem resolvidos.

A Celesc é imprivatizável, mas é uma empresa de distribuição e, como tal, tem que se fortalecer. E agora, sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, se o agente financeiro do governo federal tivesse dispensando às estatais tratamento igual que dispensa às empresas privadas, a Celesc não precisaria, num determinado momento, desfazer-se de ativos para ter recursos para manter os seus investimentos. O BNDES, generosamente, financia empresas privadas, mas não financia empresa pública.

As quatro remanescentes distribuidoras públicas são discriminadas! E nós apostávamos que, com o advento do governo do presidente Lula, a ministra Dilma Rousset, que conheço e foi uma aguerrida crítica do modelo concebido no governo passado, revertere as coisas. Não conseguiu reverter! Mas que, pelo menos, o BNDES respeitasse o patrimônio público e financiasse as nossas estatais!

Está aí a Eletrosul querendo gerar energia. Será que a Eletrosul recebe financiamento? Desejo que ela receba e volte a gerar energia, e que daí, na esteira da Eletrosul, a Celesc possa obter financiamento, porque é inadmissível essa discriminação odiosa! As empresas privadas não têm esse dinheiro para financiar a geração. Está aí agora a Light, que está sendo vendida com uma dívida enorme!

O Sr. Deputado Dionei Walter da Silva (Intervindo) - Seu discurso está oito anos atrasado, deputado! V.Exas. criaram esse entendimento.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Não! O governo mudou e o PT não está tendo competência para resolver os problemas que prometeu resolver! O PT naufragou na crítica, na demagogia e no fracasso! Não teve capacidade e competência para resolver os problemas do país e dos brasileiros! Esta é a verdade que precisa ser dita e nós temos competência para dizê-la!

(Vaia das galerias)

As viúvas do PT estão-me vaiando!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Garcia) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Vânio dos Santos, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, trabalhadores da Assembléia Legislativa, dirigentes sindicais, companheiros que nos acompanham através da TVAL, o projeto que vamos apreciar, hoje, que discutimos ontem e que vai, sim, dar continuidade ao processo de privatização da Celesc, mexe simplesmente como a maior empresa do estado de Santa Catarina, empresa esta que teve um faturamento bruto no último exercício de mais de R\$ 4 milhões, um lucro líquido de mais de R\$ 200 milhões. Ela é a maior contribuinte de ICMS do estado e presta serviços de forma eficiente, com capilaridade em todo o estado de Santa Catarina e tem nos seus trabalhadores e trabalhadoras o seu maior patrimônio.

Eu reconheço na sua atitude, presidente Julio Garcia, no dia de ontem, equilíbrio. E foi este equilíbrio que fez com que não houvesse um tumulto, uma confusão e, por que não dizer, já que a deputada Odete de Jesus usou a palavra aqui, uma baderna maior. Quem é o responsável pela baderna? O governo do estado de Santa Catarina, que promoveu ontem, aqui, aquela "baderna" (entre aspas).

Inclusive, tentaram colocar que a bancada do PT, ou de outro partido, incentivou ou promoveu aquilo. Mas o que eu vi foi trabalhadores desesperados adentrarem no recinto da Assembléia e deitarem no chão para interromper, sim, e trazer um novo pensar, uma nova reflexão sobre o que o governo é capaz! E não podemos, na base da hipocrisia, afastar a idéia da disputa dos interesses econômicos sobre este tipo de assunto.

Sr. presidente e srs. deputados, a privatização fez um mal ao Brasil! A privatização fez mal à população! A privatização só trouxe desgraça aos trabalhadores e àqueles que dependem dos serviços que eram praticados por essas empresas que foram entregues ao tal deus mercado.

E sob quais argumentos o governo de Fernando Henrique Cardoso privatizou e entregou estatais e serviços públicos estratégicos ao país? Primeiro, que iriam vender as empresas porque resolveriam o problema da dívida. Mas a dívida só aumentou e perdemos o patrimônio público! Segundo, que iriam melhorar os serviços e reduzir as tarifas. Mas os serviços só pioraram, as tarifas só aumentaram e a sociedade perdeu cada vez mais o controle sobre a prestação desses serviços! Hoje, para reclamar, o cidadão tem que ligar para um *call center*, para um 0800, ouvir inúmeras vezes uma gravação, não tendo a quem reclamar!

O BNDES, deputado Francisco Küster, no seu governo, servia para privatizar. E hoje v.exa. vem aqui como um arauto da moralidade, como um defensor que v.exa. já foi, deputado Francisco Küster, já que era reconhecido no passado como uma liderança que ficava à frente dos movimentos... V.Exa. participou de muitas greves, de muitas passeatas, de muitas "badernas" (entre aspas) para defender a democracia, a liberdade, os trabalhadores e a população.

Eu imagino a posição de v.exa. e também o seu constrangimento em estar, hoje, cumprindo um papel... E chega a afirmar aqui que a Celesc, na verdade, não pode ser privatizada. A Celesc já está sendo privatizada, deputado Francisco Küster!

O Sr. Deputado Francisco Küster - V.Exa. me concede um aparte? O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Pois não! O Sr. Deputado Francisco Küster - Sr. deputado Vânio dos Santos, é bom dialogar com v.exa. Agora, se remontarem ao tempo pretérito verão que eu nunca apoié o processo de privatização. V.Exa. sabe da luta que encetamos contra a privatização das Usinas Jorge Lacerda 1, 2, 3 e 4, da Eletrosul, e assim por diante. Lamentavelmente, esse modelo aconteceu e mesmo no partido do governo, à época, divergimos radicalmente.

Agora, esperávamos, deputado, que, com o advento da mudança - e o povo votou para mudar - as coisas se revertissem. E aí é que eu ataquei o BNDES, pois ele continua financiando as empresas privadas, generosamente! Esta é uma triste realidade! Será que o ex-deputado Milton Mendes está conseguindo levar avante o projeto de geração de energia? Eu desejo que consiga! Se isto for verdade, vamos entrar na esteira do financiamento para a Eletrosul e vamos conseguir financiamento para a nossa Celesc!

Esta era a minha colocação! Eu agradeço a oportunidade do aparte! É bom dialogar com v.exa.!

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Eu agradeço o seu aparte e até aproveito para esclarecer, dizendo que, diferentemente do governo anterior, que dividiu a Eletrosul - e ela foi impedida de continuar gerando energia -, o atual governo federal já a autorizou a gerar energia. É essa é uma nova política energética, sim, no país.

É claro que alguns problemas continuam porque recebemos um estado bichado; no país prevaleceu a lógica da exclusão, do desemprego, da concentração de renda. Assisti, ontem, ao programa do PFL - e todos assistiram. O PFL, que junto com o PSDB elevou a carga tributária de 25% para quase 40%, fez um programa em que o grande senador Jorge Bornhausen foi para a televisão dizer que estão espoliando a produção no Brasil, o setor produtivo, com essa carga tributária.

Ora, cara pálida, quem promoveu isso? Quem estrangulou os municípios e concentrou recursos em Brasília? Quem gerou milhões de desempregados? Quem gerou concentração de terra no Brasil? Esse é um processo histórico da elite brasileira, dos gananciosos, daqueles que sempre tiveram o aparelho do estado ao seu lado.

E aí todo o meu respeito aos trabalhadores da segurança da Assembléia Legislativa. Mas muitas vezes o aparato militar esteve ao lado da defesa do capital e contra os trabalhadores. E essa não é uma questão de tratar individualmente aqueles que são trabalhadores, mas esses aparelhos militares, no jogo entre o capital e o trabalho, às vezes têm lado, como têm lado, algumas vezes, os meios de comunicação.

Então, é necessário que façamos uma reflexão, porque nenhum dos argumentos apresentados pelo governo do estado justifica privatizar a parte de geração da Celesc. O primeiro deles, de que a lei federal obriga a privatizar, é mentira! A lei federal veio para quebrar certos dos grupos privados que estavam gerando e distribuindo energia dentro do mesmo grupo e vendiam a preços absurdos, espoliando a população. A lei disciplina isso porque com a divisão tem que gerar energia, jogá-la no mercado, deputado Dionei Walter da Silva, comprá-la mais barata e baratear o custo da tarifa.

O segundo argumento do governo de que o custo de dividir a Celesc criando um holding e mantendo as duas empresas públicas custaria mais do que o valor da geração é mentira! E essa máscara caiu aqui durante a audiência pública com mais de 500 pessoas, quando ficou claro que pegaram dívidas de possíveis passivos até o ano de 2600 d.C. e trouxeram para a data de hoje para contabilizar como passivo e justificar o injustificável.

O terceiro e último argumento, que não se sustenta, de que esse projeto tem urgência, urgentíssima não é verdade, porque temos prazo na Aneel até metade do ano que vem, a partir da moção aprovada neste plenário da Assembléia.

Assim, eu gostaria de dizer, deputado Francisco Küster, que, pelo seu passado, pela sua história e pelo seu aparte aqui, dizendo-se um defensor da empresa pública, quero ver o voto de v.exa. no painel a favor dos trabalhadores da Celesc; quero ver o voto de v.exa. no painel a favor da população de Santa Catarina e contra a venda de parte da Celesc, porque a geração de energia, apesar de a Celesc ter pequenas usinas, é uma gestão estratégica. Energia e água são vida! E nós temos que defender a vida, em toda a sua plenitude! É importante, portanto, que saibamos que não é baderna entrar no plenário para brigar por direito; baderna é usar o Fundo Social para aliciar deputado e prefeito; baderna é colocar, muitas vezes, a Assembléia contra a população e a população contra a Assembléia; baderna é a criminalização dos movimentos sociais, como estão fazendo com dirigentes da Aprasc e estão tentando fazer com dirigentes de todos os setores do serviço público do nosso estado.

Viva a Celesc! Viva o Partido dos Trabalhadores!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Restam apenas três minutos, antes do horário dos Partidos Políticos. Consulto se a próxima oradora inscrita, deputada Ana Paula Lima, deseja usar este tempo.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sim, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra a sra. deputada Ana Paula Lima, por até três minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, quero cumprimentar as sras. deputadas, os srs. deputados, os trabalhadores que se encontram na galeria da Assembléia Legislativa e dizer que sempre foi o discurso, tantos das deputadas quanto dos deputados desta Casa, que os visitantes que vêm a esta Casa do povo, a esta Casa da democracia são muito bem-vindos.

Sr. presidente, quero lamentar profundamente o ocorrido ontem, neste plenário. Primeiro, porque penso que nós todos - deputados, deputadas, inclusive os trabalhadores da Celesc, sindicalistas e sindicato - fomos lesados. Foi um golpe do governo, sim! Foi um golpe do governador Luiz Henrique porque desrespeitou o acordo de lideranças nesta Casa, pois aqui é praxe antes de um projeto vir a plenário para ser votado haver acordo de lideranças; desrespeitou também o acordo firmado com os diversos segmentos de movimentos sindicais, pois inúmeras vezes o Sindicato dos Eletricitários veio a esta Casa e reuniu-se com as bancadas do PMDB, do PT, do PFL e também do PT para discutir a questão da Celesc. Lembro até que prorrogamos o prazo para a discussão.

A minha indignação é que esse projeto veio ontem para esta Casa para votar da forma que foi. Então, a manifestação feita pelos trabalhadores - homens e mulheres - que aqui estavam na tarde de ontem é legítima, sim! Acho que eles foram lesados, foram enganados, assim como os deputados e as deputadas desta Casa.

Outro lamento, sr. presidente, é que aconteceria uma audiência pública aqui para discutir o aquífero norte, da região norte da Ilha de Santa Catarina, mas, infelizmente, centenas de pessoas ficaram do lado de fora desta Casa porque não conseguiram adentrar neste recinto para participar da sessão plenária e também da audiência pública sobre o aquífero da região norte da Ilha. Quero dizer que muitas autoridades, promotores de justiça, juizes, responsáveis pelo Ibama e pela Fatma, foram comunicadas que a audiência não aconteceria.

Então, sr. presidente, como dizia meu pai, é o fim da picada! Eu cheguei nesta Casa hoje e vi que as galerias estavam vazias. Com todo o respeito aos policiais militares, que a bancada do Partido dos Trabalhadores sempre defendeu e que hoje estão aqui em grande número, causou-me surpresa. Aqui há respeito, sim! Há respeito dos trabalhadores e trabalhadoras, das deputadas e deputados para a votação. Acho que esta Casa sempre foi democrática, sempre foi justa; nós fazemos debate aberto, mostramos a cara, como na defesa da Lei nº 254, da Polícia Militar (da escala vertical), que ainda não está sendo cumprida pelo governo do estado, e também na defesa do sargento Soares, que está respondendo ao processo em liberdade.

Quero dizer aos policiais militares que lutamos por melhores salários e condições de trabalho, mas os trabalhadores da Celesc estão sendo lesados porque não permitiram o amplo debate nesta Casa, e com o sindicato.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A presidência comunica que não haverá o horário de Explicação Pessoal na sessão de hoje. A presidência está de posse de um requerimento, assinado por todos os líderes partidários, pedindo a supressão do horário de Explicação Pessoal.

Só para esclarecimento ao Plenário, o requerimento é de autoria do deputado Wilson Vieira, e diz o seguinte:

(Passa a ler)

"Através de acordo de lideranças, os deputados que subscrevem este requerimento solicitam que seja encerrada a sessão ordinária após a Ordem do Dia do dia 9, com o objetivo de promover o debate com a presença de entidades e personalidades que compõem o comitê contra a criminalização dos movimentos sociais."

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Jorginho Mello, líder do PSDB.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. presidente, conversei com o deputado Dionei Walter da Silva, presidente da comissão de Segurança Pública sobre o Projeto de Lei nº 0444, que trata da prorrogação dos contratos dos funcionários do São Lucas. Então, se for possível, já que a comissão vai-se reunir para fazer o parecer, pois só falta o parecer da comissão de Segurança Pública, com o consentimento da presidente da comissão e de seus membros, gostaria que v.ex.a. pedisse para a assessoria trazer o projeto ao plenário para votarmos ainda hoje, pois do contrário eles vão ficar sem receber o salário deste mês. Com isso estaríamos colaborando com os servidores que trabalham no São Lucas. Esse é o apelo que faço a v.ex.a.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A presidência determina que a assessoria tome as providências requeridas pelo deputado Jorginho Mello e colocará o projeto em votação, se houver acordo de lideranças.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gelson Sorgato.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Sr. presidente, queremos registrar a presença do prefeito de Abelardo Luz, Nerci Santin, que veio à capital do estado tratar sobre assuntos administrativos. Temos prazer em tê-lo conosco nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A presidência também registra, com satisfação, a presença do vereador de Itapiranga, Aloísio Kessler.

Sejam todos bem-vindos ao Parlamento catarinense.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PL.

O Sr. Deputado Dionei Walter da Silva - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dionei Walter da Silva.

O SR. DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA - Sr. presidente, só para informar que o Projeto de Lei nº 0444 chegou hoje na comissão de Segurança Pública e já foi despachado para o deputado Onofre Santo Agostini relatar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A presidência agradece a providência, deputado.

Com a palavra a líder do partido, deputada Odete de Jesus, por até cinco minutos.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, sra. deputada, srs. deputados e amigos que nos acompanham, imprensa falada, escrita, televisionada e visitantes que nos honram com a presença aqui nesta Casa Legislativa.

Deixando um pouquinho de lado essas coisas não muito agradáveis, eu tenho algo muito importante, positivo e bom para falar. Eu venho a esta tribuna para falar sobre o diretor da Omni Construtora, dr. Eduardo Saleme.

(Passa a ler)

"A Omni foi a responsável pela construção do Comper Palhoça, confirmando a tradição de velocidade de trabalho nas obras que realiza. Foram pouco mais de três meses de atividades, segundo o diretor da empresa, Eduardo Saleme.

Com expressiva participação no desenvolvimento da região metropolitana da Capital, a Omni construiu prédios como a Catedral da Fé (da Igreja Universal do Reino de Deus) na Avenida Mauro Ramos, em Florianópolis." [sic]

Além dessa construção, a Omni também realizou outras obras maravilhosas, como o Centro Comercial Lira (Lira Tênis Clube), as escolas Autonomia e Decisão, a faculdade Única, a infra-estrutura da Copa Davis, o MAC Shopping Center, no Estreito, o hospital do Cepon (Hospital Wilson Kleinübing).

Sr. presidente, não poderia deixar de registrar a construção dessas obras maravilhosas realizadas no estado de Santa Catarina pela Omni Construtora e também que o sr. Eduardo Saleme recebeu da Câmara de Vereadores o título de Cidadão Metropolitano, pois é pessoa de muito boa índole, respeitado por todos e trabalha em prol do estado de Santa Catarina.

Era esse o registro que queria fazer no horário destinado ao Partido Liberal.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSB.

Com a palavra o deputado Sérgio Godinho.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GODINHO - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, quero usar estes cinco minutos do meu partido para falar da atual conjuntura econômica e também tentar buscar alternativas para o setor de base florestal do estado de Santa Catarina.

Antes quero registrar a presença do vereador Betinho, do município de Urubici, a qual muito nos honra.

Hoje pela manhã o Tribunal de Contas nos cedeu uma sala para realizarmos a audiência pública a fim de tratarmos sobre a crise do setor de base florestal do estado de Santa Catarina, que vem desde a plantação de pinus, do corte da madeira, do beneficiamento das tábuas até a fabricação de móveis. A maior produção está concentrada na serra catarinense, que detém 70% ou mais do plantio de pinus. Já ocorreram mais de quatro mil demissões em toda a cadeia do setor de base florestal, desde a plantação de pinus até a indústria moveleira.

Na audiência pública tivemos a participação da Fiesc, dos sindicatos da madeira, do papel e celulose, dos funcionários da indústria e dos plantadores de pinus. Lá foi mostrada a dificuldade na comercialização, primeiramente do ponto de vista cambial, pois a queda do dólar está inviabilizando a exportação desses produtos; depois foi discutido o quesito crédito de ICMS. O governo do estado não consegue repassar a essas empresas que detêm créditos de ICMS porque também não recebe do governo federal e isso está inviabilizando seus negócios.

O setor de base florestal na região serrana absorve mais ou menos 30.000 funcionários, significando que 10% da mão-de-obra local está nesse setor. É o terceiro setor do PIB catarinense e o segundo maior setor na geração de ICMS e na geração de empregos do estado de Santa Catarina.

Nessa audiência pública oportunizamos aos empresários, aos representantes sindicais que externassem seus problemas para que eles fossem levados ao governo do estado e à Assembléia Legislativa. Por isso, entregaremos ao presidente Julio Garcia uma moção de pedido de apoio e o pedido de que os deputados se engajem nesse processo em defesa da indústria do setor de base florestal.

É preocupante a crise do setor; as demissões estão ocorrendo; na região já fecharam mais de dez empresas. Esse setor, economicamente importante para o governo, para o estado e para os municípios, é também importante na geração de empregos.

Então, essa audiência pública, sr. presidente, teve como escopo mostrar a relevância, a importância do setor na economia, principalmente na geração de emprego e renda.

Na região serrana é o setor que tem sido o sustentáculo da economia e da geração de empregos. Assim, não podemos deixar que esse setor fique sem proteção, sem incentivo do Parlamento, sem um fórum onde possa externar seus problemas.

Levaremos ao governador do estado de Santa Catarina, na sexta-feira, em Curitiba, quando ele lá estará, deputado Onofre Santo Agostini, essas sugestões e solicitações elencadas na audiência pública, para que possa o governador ficar sabendo do problema e do que pensa o setor com relação ao incentivo. Nós, da região serrana, que sabemos a importância da silvicultura no processo da industrialização da madeira e que foi ao longo do tempo o sustentáculo da economia catarinense,

queremos que os governos estadual e federal dêem a devida atenção a esse setor como têm dado à agricultura.

A agricultura é um setor altamente relevante e que também tem seus momentos de dificuldade, mas quando acontecem esses momentos, deputado Dionei Walter da Silva, pessoas responsáveis pela agricultura vão para a Europa encontrar uma saída. É altamente relevante e pontual; temos que defender a economia como um todo, mas temos que defender as empresas, queiram ou não alguns, porque dependemos delas direta ou indiretamente, pois elas nos dão renda, emprego, benefício.

Então, sr. presidente, queremos levar a v.exa., ao governo do estado, na sexta-feira, e ao governo federal os pleitos dessa categoria, desse setor econômico, para que possam resgatar a dívida que existe para com os empresários.

Nós precisamos olhar esse setor que gera emprego. A melhor política social que existe no mundo é a geração de emprego. E esses empresários têm oportunizado isso na região serrana, que estava com dificuldade financeira muito grande e também de geração de emprego e renda.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Afrânio Boppré - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Afrânio Boppré.

O SR. DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ - Sr. presidente, gostaria, objetivamente, de requerer a v.exa. que deferisse a abertura das galerias porque existem participantes lá fora que querem entrar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A presidência vai consultar a segurança. Se houver condições de segurança as galerias serão abertas; se não houver, não serão abertas porque precisamos ter tranqüilidade para a votação.

O SR. DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ - Sr. presidente, só queria fazer uma ponderação. Nós vivemos um paradoxo: quando as matérias são corriqueiras, as galerias estão vazias; quando há matérias importantes, as galerias também estão vazias. Por isso acho importante criarmos a condição. A Casa está com a segurança reforçada; acho que não vai haver nenhum problema. Então, gostaria que v.exa. deferisse o nosso requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Em respeito à inteligência de v.exa., considero a sua manifestação procedente parcialmente.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o Deputado Nilson Gonçalves, por até seis minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente e srs. deputados, a verdade é muito simples. Estou nesta Casa no meu segundo mandato e estamos acostumados a ver votações e votações. Quando há platéia alguns companheiros ficam extremamente excitados e inspiradíssimos e quando não há, mesmo sendo importante a votação, a coisa corre mais normal. Mas com platéia, os senhores, que estão aqui no dia de hoje, vão assistir a verdadeiras pérolas desta tribuna. O povo está ali. Alguns nem olham para os companheiros deputados e sim para a platéia; conversam com a platéia. É uma empolgação que estou para ver igual. Mas faz parte da democracia, do sistema em que vivemos.

Quero apenas tecer um comentário com relação à deputada Odete de Jesus. Talvez s.exa. não tenha sido bem compreendida, mas ela quis dizer que não concordava com a invasão no plenário; não foi contra ninguém, apenas contra a invasão no plenário. Nós já vimos pessoas jogarem moedas, cuspirem nos deputados, jogarem papel e chinelo! Quase se jogam lá de cima e xingam, mas não há problema porque faz parte da democracia a manifestação. E o que a deputada quis dizer foi quanto à usurpação do direito do deputado de trabalhar no plenário. Inclusive, no Congresso Nacional, em nível de Senado ou Câmara Federal, v.exas. vêm de tudo - é gente quase se jogando das galerias. Mas o plenário é respeitado; o direito do deputado atuar é respeitado.

Por isso, eu quero corroborar com as palavras da deputada, até porque ela foi incompreendida. Houve manifestações, pessoas nervosas com ela, mas não era bem assim, a coisa era um pouco diferente.

Quero parabenizar também o sr. presidente pela paciência e pela tolerância, no dia de ontem, em relação aos episódios que se desenrolaram. S.Exa. teve extrema paciência e tolerância em levar a sessão até praticamente as 19h. E vendo que os senhores que estavam repousando no plenário não saíram, preferiu encerrar a sessão do que tomar uma atitude mais ríspida. Portanto, parabéns, sr. presidente, pela iniciativa.

Quero aproveitar o ensejo para tecer rápidos comentários em relação à convenção que aconteceu em Joinville, no domingo próximo passado, quando foi reconduzida à presidência do PSDB-Mulher a minha querida Celinha, que se encontra presente nesta Casa, no dia de hoje.

Parabéns, Célia, você vem desempenhado muito bem a sua função em relação ao nosso PSDB-Mulher e nada mais justo do que a reconduzir à presidência.

Quero parabenizar também a sra. Bernadete Pavan, que é presidente de honra do PSDB-Mulher; a primeira vice-presidente, Sra. Dilamar Terezinha Gallina Tealdi; a segunda vice-presidente, Luzia Lourdes Coppi Matias; a primeira-secretária, Cláudia M.G. de Mesquita Caringi; a segunda-secretária, Marisol Bellei; a primeira-tesoureira, Rosa Maria Tesser; a segunda-tesoureira, Rogéria Santos de Gregório; a vogal Roseli Maria de Lucca Pizzolo; a vogal Márcia Oliveira E. Duarte; a vogal Virginia de Araújo Ferraz; e a vogal, vereadora Dagmar Diana Pacher. A todas vocês, mulheres do PSDB, o nosso carinho, o nosso respeito.

Sr. presidente, também quero tecer alguns comentários sobre a falação do senador Leonel Pavan naquela ocasião, lá em Joinville, que acabou criando uma celeuma muito grande. Eu lá não me encontrava por motivo de força maior; estava ausente, estava viajando. Na verdade o senador Leonel Pavan estava falando por si. Ele não estava falando em nome dos srs. deputados ou em nome do partido. Ele estava falando por si, como senador que é, dirigindo-se a uma platéia específica do PSDB, conversando com os seus pares do PSDB, transmitindo aos seus pares a sua opinião. Isso quer dizer simplesmente que não representa exatamente a realidade do que acontece com o PSDB e com o PMDB. A realidade é a que v.exas. conhecem muito bem, ou seja, o PSDB caminhando com o PMDB tanto na administração como também nas perspectivas de futuro para Santa Catarina.

O PSDB vem trabalhando *pari passu* para dar a grandiosidade necessária a este governo, para que ele execute as tarefas tão esperadas pelo povo de Santa Catarina. Por isso, muita polêmica se criou, muito diz-que-diz, na verdade, por uma falação que foi do senador Leonel Pavan, que não falou por todos os srs. deputados ou pelo partido como um todo.

O partido está indo muito bem, muito obrigado, juntamente com o PMDB.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Ainda dentro do horário reservado aos partidos políticos, os próximos minutos são destinados ao PFL.

Com a palavra o deputado Antônio Ceron, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Sr. presidente, na verdade era o deputado Gelson Merisio quem iria ocupar o horário do nosso partido, mas como ele não se encontra em plenário, farei uso da palavra. Enquanto aguardamos o seu retorno, aproveito para fazer dois comentários na mesma linha do pronunciamento do deputado Sérgio Godinho, porque não pudemos participar da audiência pública com o setor madeireiro do nosso estado, no Tribunal de Contas.

Deputado Sérgio Godinho, durante o almoço casualmente encontramos com v.exa. acompanhado das lideranças do setor madeireiro, as quais haviam participado daquela audiência. E ali trocamos algumas informações a respeito do delicado momento que vive esse setor muito especial da economia.

Faço aqui eco às palavras do deputado Onofre Santo Agostini no dia de ontem, que também conhece e representa uma região em que a atividade madeireira é a mais importante e que relatava a situação que estamos vivendo.

Quero cumprimentar, deputado Sérgio Godinho, a iniciativa de v.exa. E vamo-nos immanar a essa idéia, a fim de que possamos criar, extrair, a partir da Assembléia Legislativa, um documento, uma iniciativa que possa sensibilizar o governo do estado e evidentemente o governo federal, até porque o problema maior está afeto diretamente ao governo federal.

Na semana passada estava conversando com lideranças em Lages, as quais me informaram que 1.690 pessoas já haviam sido demitidas somente das indústrias daquele município que trabalham na formalidade; é evidente que em indústrias menores, deputado Francisco Küster, e em outras empresas que trabalham na informalidade o número é maior ainda.

Sabemos que é o setor madeireiro que emprega uma grande parte, um grande contingente de trabalhadores, de pais de família (deputada Odete de Jesus, v.exa., que passou por Caçador, Calmon, Matos Costa, também uma região madeireira, sabe disso) de pessoas de menor qualificação profissional.

Precisamos, de fato, fazer com que a Assembléia Legislativa vá a Brasília e v.exa., deputado Sérgio Godinho, como membro do PSB - um partido muito próximo ao presidente Lula, ao governo do PT, o qual v.exa. passa a representar nesta Casa -, tem exatamente essa condição de sensibilizar o governo federal a tomar providências para que, dentro da política econômica, que entendo acertada, encontre uma solução para essa questão que basicamente é do câmbio, é do valor do dólar e faça com que essas empresas tenham uma alternativa! Porque é questão de mercado. Conseguir um mercado externo demanda anos! Depois de conseguir um mercado externo existe uma série de questões e simplesmente as atividades não podem ser paralisadas!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Concedo o aparte ao deputado Onofre Santo Agostini e deixo a tribuna à disposição do deputado Gelson Merísio, para que s.exa. possa utilizar os minutos restantes do horário do partido.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Deputado Antônio Ceron, primeiramente quero registrar a presença do vereador Rogerinho, de Campo Belo do Sul, que também faz parte da região madeireira.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Lá está ele, assim como o Jairo, a Terezinha, o Miro. Eles estiveram de manhã na audiência pública.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Deputado, v.exa. tem toda razão. O problema está na política econômica do país! Não é Santa Catarina, não é o governador do estado que vai resolver o problema dos madeireiros, é o governo federal! Tem que tirar o lucro dos bancos e fazer com que o setor produtivo produza! É isso! Com o dólar a R\$ 2,00, os madeireiros vão falir.

Já disse e vou repetir que quero fazer justiça aos senadores da República, de todos os partidos, aos deputados federais, os quais foram a uma audiência com o ministro do Planejamento e levaram o problema dos madeireiros de Santa Catarina e do Brasil, mostrando a preocupação no sentido de que esse setor pode falir, porque do jeito que está não dá.

O Sr. Deputado Sérgio Godinho - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - A partir deste momento o tempo será do deputado Gelson Merísio.

O Sr. Deputado Sérgio Godinho - Agradeço a oportunidade ao deputado Antônio Ceron e ao deputado Gelson Merísio.

Quero dizer, srs. deputados, que temos, hoje, em Santa Catarina cerca de 530 mil hectares de florestas plantadas. Isso representa muito emprego, representa muitos recursos para o estado. Esse setor está amargando o problema cambial do momento e pode acontecer o pior.

Quero dizer ao deputado Onofre Santo Agostini que eu acho que o estado de Santa Catarina pode contribuir muito. O governo do estado pode achar uma saída com relação aos créditos de ICMS que estão retidos, pode achar uma saída com relação à Celesc, com relação a um tratamento diferenciado talvez para o fornecimento de energia dessas indústrias.

Temos que achar uma saída e temos que usar o governador do estado de Santa Catarina! Deputado Herneus de Nadal, v.exa. que tem sido um parceiro nas solicitações de todo o segmento de Santa Catarina, sabe que o governador não se vai furtar, com a criatividade, com a dedicação que tem demonstrado ao setor produtivo, a todo o estado de Santa Catarina, de buscar uma saída para o setor. Então, não podemos dizer que o problema é só federal, porque assim provavelmente ele não será resolvido. Mas o governo do estado pode, deve e fará alguma coisa. Nós conhecemos o governador, sabemos da sua capacidade, da sua dedicação para com o povo de Santa Catarina e para com o setor produtivo.

Obrigado!

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Ainda dentro do horário reservado aos partidos políticos, fará uso da palavra o sr. deputado Gelson Merísio, pelo restante do tempo do PFL.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Muito obrigado, deputado Antônio Ceron.

Atrasei-me um pouco para chegar porque eu estava atendendo uma comitiva do oeste, em meu gabinete. Mas o tema sobre o qual queria discorrer é o impacto que está tendo a nossa região oeste, em função dos focos de aftosa que estão proliferando pelo Brasil. Mas farei isso em uma próxima sessão, com mais tempo.

Sr. presidente e srs. deputados, estamos vivendo um sério impacto econômico nas atividades da região oeste apenas pela perspectiva ou pela possibilidade de termos as nossas exportações de suínos, frango, leite afetadas em função do que está acontecendo.

Por isso, pretendo na próxima semana, com mais tempo, propor algumas medidas que possam ser tomadas pelo estado, até porque essa é a nossa área de abrangência. O governo federal tem os nossos representantes, os deputados federais, para fazê-lo. Mas aqui em Santa Catarina é possível e necessário que algumas medidas preventivas possam ser tomadas para que o pequeno agricultor, aquele que não tem onde buscar recursos, aquele que não tem onde buscar socorro, possa ter no poder público um trabalho feito com antecedência e não depois de ele quebrar, depois de o banco tomar as suas coisas.

Precisamos que o estado faça um provisionamento efetivo, consistente, sério, debatido, porque o impacto econômico nas nossas pequenas propriedades será muito forte - aliás, já está sendo - e não podemos esperar o aprofundamento disso para depois agir, levando em conta, de fato, o bom trabalho feito pelas barreiras sanitárias, que podem conter a entrada no estado dos focos de aftosa. Mas mesmo isso acontecendo já há, sem nenhuma dúvida, um prejuízo econômico que é substancial e que precisa, por isso, haver medidas preventivas, para que não venha afetar a nossa economia de uma forma irreversível. E na próxima semana pretendo trazer algumas sugestões, algumas indicações, através desta tribuna. Mas por hoje agradeço a atenção de todos.

Quero cumprimentar todos os vereadores do oeste que estão aqui presentes e dizer da alegria deste Parlamento em ver a participação popular de uma forma tranquila, ordeira e usando a força do argumento como único método de convencimento daquilo que pretendem os segmentos de nossa sociedade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Ainda dentro do horário reservado aos partidos políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Manoel Mota, por 14 minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados e visitantes que nos honram por prestigiar o Parlamento catarinense, estava inscrito para falar no dia de ontem, mas não pude responder algumas acusações feitas pelo eminente deputado Joares Ponticelli, que fez aqui um esparramo das questões de subvenção social.

Com certeza não temos memória curta, deputado Joares Ponticelli, e lembramos que no seu governo todas as edições dos jornais da sua região só diziam: "Joares leva subvenção para Gravatal!", "Joares leva subvenção para Tubarão!". Com certeza v.exa. está com muita saudade disso. Parece que aquela subvenção era outra coisa, que não a de hoje.

Nobre deputado, a dor de cotovelo é muito grande e por isso v.exa. vem aqui fazer pesadas acusações. E v.exa. também disse aqui, ontem, na tribuna, que o governador não é candidato. Acho que o deputado Joares Ponticelli sonha de noite e depois, durante o dia, transforma esse sonho em realidade. Por certo é a vontade que tem de que sua excelência não seja candidato. Mas, deputado Joares Ponticelli, ele é candidato, candidatíssimo à reeleição e com certeza vai continuar administrando toda Santa Catarina.

Quero também dizer que ouvi aqui um discurso arrojado em termos de privatização. Sei do compromisso de todos, do compromisso com o emprego, com a manutenção do emprego. Acho que esse é o grande compromisso do estado com a nossa empresa Celesc. O nosso grande compromisso é manter vivos os empregos de todos os servidores, custe o que custar. Acho que esse é um compromisso do governo.

Agora, quero dizer ao deputado Joares Ponticelli que ouvi os discursos inflamados quando estavam entregando, federalizando o Besc, aquele discurso inflamado quando colocaram a mão em R\$ 2,1 bilhões. Quer dizer, agora acabou, mudou tudo e aquele discurso não vale mais, aqueles discursos inflamados não valem mais. Entregaram o Besc e hoje, com certeza, o saudoso Celso Ramos deve-se virar no caixão muitas vezes, porque foi com muita luta que viabilizou o banco do povo do estado de Santa Catarina, que foi entregue, que acabou e que hoje é federalizado. Quer dizer, então, não existe o banco.

Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. Cada momento é um momento. Aquele discurso de ontem não vale para hoje; hoje é outro.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Pois não! Não poderia deixar de ouvi-lo, até pelo respeito que sempre tive por v.exa.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Agradeço, deputado. Não poderia esperar outra coisa de v.exa. Só gostaria de dizer, primeiramente, que não foram R\$ 2,1 bilhões. Os R\$ 2,1 bilhões eram o limite determinado na lei aprovada por esta Casa. O que se pegou foi R\$ 1,5 milhão. Todo dinheiro entrou no caixa do Banco do Estado de Santa Catarina e nenhum dinheiro entrou no caixa do Tesouro do Estado. Outra coisa, o banco não foi privatizado; foi, sim, federalizado. Ele continua um banco público e se o governo do estado de Santa Catarina deseja retomá-lo, faço o apelo e vou com v.exa. a Brasília para que o governo reassuma o banco.

Deputado Manoel Mota, com todo o respeito, sobre o sul eu não discuto com v.exa., porque conhece até muito mais do que eu. Mas sobre o Banco do Estado de Santa Catarina eu conheço um pouco. O dia em que v.exa. tiver disposição para conversar, um tête-à-tête ou um pinga-fogo, vamos debater, porque o assunto é muito palpitante.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Deputado, respeito a sua posição, mas quero dizer a v.exa. que eu não disse em nenhum momento que o dinheiro foi para o cofre do Tesouro, v.exa. que está dizendo. Em nenhum momento eu falei isso. Foi privatizado naquele valor. Se foi usado só um milhão e meio, é outro problema, mas foi utilizado o dinheiro que foi aprovado aqui: dois milhões. Outra coisa, com todo o respeito que tenho por v.exa.: o governo que federalizou foi o mesmo governo que entregou ao saudoso Pedro Ivo o banco sob intervenção. Nós não podemos negar isso aqui. Não dá para negar para

ninguém. O governo que federalizou foi o mesmo que entregou ao governo Pedro Ivo o Besc sob intervenção.

Então, eu queria aqui só clarear esse assunto, para que todos tivessem conhecimento daqueles discursos arrojados do deputado Joares Ponticelli. Ele, que faz aqui um teatro bonito para vender uma imagem, esquece que os discursos estão todos gravados e registrados pela taquigrafia, o que nos dá a possibilidade de verificarmos o discurso dele de ontem e o discurso dele de hoje. S.Exa. está nervoso, está desesperado. É preciso ter calma. O PMDB teve calma, foi buscar o governo com calma, com tranquilidade. S.Exa. está desesperado porque está vendo a coisa difícil. Mas o estado vai muito bem, o governo também vai muito bem. Este governo é o governo da descentralização, um governo moderno, novo, participativo, um governo em que o povo participa. E quanto ao orçamento que vai entrar daqui a alguns dias, v.exa. vai poder constatar que todas as regiões do estado de Santa Catarina vão ter a sua participação.

Então, não tenho dúvida alguma de que é um governo em que o povo participa efetivamente e o sentimento do povo será o sentimento do orçamento do governo do estado de Santa Catarina.

Mas eu queria ater-me aqui a uma coisa que me deixa preocupado, preocupadíssimo. No Brasil, há pessoas que não olham para a geração de emprego e de renda. Então, foi criado, na calada da noite, um decreto legislativo visando à participação da convenção-quadro para impedir o Brasil de plantar fumo. E isso foi aprovado no Senado em um acordo de lideranças. Mas o Senado teve uma preocupação maior e esteve aqui, no Centrossul, com mais de 2.500 fumicultores e pôde constatar a posição radical dos fumicultores contra essa convenção-quadro.

No Rio Grande do Sul, mais de três mil fumicultores são radicalmente contra a convenção-quadro. E o Senado acabou também aprovando a aplicação da convenção-quadro, em plenário, por unanimidade, na noite de quinta-feira, dia 27 de outubro, para o controle do tabaco.

O documento será enviado à Organização das Nações Unidas. As considerações de apoio da ratificação do tratado internacional foram expressas no documento assinado pelos seguintes ministros: Relações Exteriores, Celso Amorim; Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff; da Fazenda, Antônio Palocci Filho; do Desenvolvimento Agrário, Miguel Soldatelli Rossetto; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues, e pelo ministro interino da Saúde, José Agenor Álvares da Silva.

Isso significa dizer que 400 mil empregos em Santa Catarina vão-se perder; significa dizer que o pequeno fumicultor, que tem apenas oito, dez hectares, que não tem como sobreviver com outra cultura, vai cair no desespero porque vai ficar desempregado.

Meu caro deputado Clésio Salvaro, nós estamos tirando de Santa Catarina 400 mil empregos. Isso significa dizer que vamos matar a área produtiva; isso significa dizer que nós não vamos vender mais, porque 90% da nossa produção é vendida. Aqui fica o dinheiro, lá no exterior fica o fumo. Aqui, a família tem que sustentar, cuidar de seus filhos. Essa cultura é fundamental para o sustento das famílias. E evidentemente que eles vão ficar sem dinheiro, sem emprego e sem ter como se manter no campo, porque são donos de pequenas terras, de quatro, cinco ou seis hectares.

Então, com essa decisão vão arrebentar a área produtiva de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, do sul do país. Nós não podemos admitir que aqueles que produzem, aqueles que trabalham, aqueles que sustentam os seus filhos, aqueles que dão o estudo para os seus filhos sejam sacrificados, porque eles não sobrevivem com outra cultura. Eles acabarão indo para a cidade com mão-de-obra totalmente desqualificada. Enquanto houver dinheiro da venda do terreno, eles vão conseguir sustentar-se, mas depois vão acabar ficando sem casa, sem terreno, sem produção e não sabemos como irão sobreviver.

Esta é a minha preocupação, neste instante. E eu tenho convicção de que nós vamos perder empregos, não vamos mais poder produzir e o dinheiro não vai ficar mais no Brasil porque ele irá para o Paraguai através de contrabando. Eles irão buscar cigarro do Paraguai e a droga do cigarro do Paraguai vai entrar no Brasil e eles ainda vão levar o nosso dinheiro. O cigarro vai entrar de automóvel, de avião, de ônibus, como contrabando, e o povo vai continuar fumando e o nosso dinheiro indo embora daqui. Então, vamos perder empregos e o nosso dinheiro vai ser carregado!

Essa é uma preocupação muito grande. Por isso estou levantando essa questão da produção, pois a fumiicultura é o sustentáculo da nossa economia. São 200 mil empregos que temos em nossa região. Então, tenho razão de sobra para estar preocupado com isso e em defender aqueles que produzem a riqueza deste país, que são os nossos fumicultores, pois eles contribuem para a nossa riqueza, para a economia catarinense, para a economia do Brasil, porque o IPI é muito alto, ficando uma grande soma de dinheiro para o governo federal.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Pois não, deputada! Eu não poderia deixar de ouvir v.exa., que, com certeza, tem uma posição formada com relação a esse assunto.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Muito obrigada, deputado Manoel Mota. Mas, ao observar as fotos, verifiquei que cometi uma injustiça com a soldado Miriam. Ela é lageana, da terra do líder e deputado Antônio Ceron e dos deputados Sérgio Godinho e Francisco Küster. Eu não poderia deixar de reparar essa minha falha e pedir também uma promoção para essas duas valentes guerreiras: as policiais Miriam e Andressa.

Era isso que eu gostaria de deixar registrado.

Muito obrigada, deputado Manoel Mota.

O Sr. Deputado Dionei Walter da Silva - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Pois não, deputado de Jaraguá do Sul, Dionei Walter da Silva.

O Sr. Deputado Dionei Walter da Silva - Sr. deputado Manoel Mota, esta questão da convenção-quadro não é bem como v.exa. coloca. Ela foi aprovada e acordada há muito tempo. É uma convenção internacional, mas não de proibição do plantio do fumo, deputado. É um incentivo gradual, voluntário, inclusive, para a redução do plantio do fumo. Então, não se pode afirmar que irão terminar com a produção do fumo, como v.exa. disse. Isso é querer alarmar os agricultores equivocadamente, porque o plantio não irá terminar assim como v.exa. está dizendo. É um plano mundial de redução da produção e do consumo do fumo, através de campanhas, de incentivos. Não haverá proibição nenhuma e v.exa. sabe disso.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. deputado Dionei Walter da Silva, tenho a posição da Afubra. Nós estamos dando um cheque em branco para que seja encerrada a plantação de fumo no país, gradativamente.

Eu concordo que o fumo faz mal e até mata, mas a cachaça também: mata e destrói a família. Assim, nós temos que cuidar de outras coisas também, não apenas do tabaco, que traz grandes divisas para o Brasil sem prejudicar, pois o fumo vai para o exterior.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Ouço v.exa. pela segunda vez durante o meu pronunciamento.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Deputado Manoel Mota, há coisas sobre as quais divergimos e há outras coisas sobre as quais nós convergimos. Essa é uma das que nós convergimos.

Eu também concordo com v.exa., quando diz que o governo federal está muito equivocado com relação à situação da fumiicultura. E digo mais: o cigarro que vem do Paraguai é brasileiro, que quando vai para o Paraguai é vendido com redução de 90% dos impostos. Então, é muito fácil vir do Paraguai para cá com a metade do preço que é comprado no Brasil. Dessa forma, vamos ter a compra do fumo para as nossas indústrias produzirem; as nossas indústrias vão vender o cigarro para o Paraguai com 90% de isenção de impostos, e ele vai voltar para cá a preços irrisórios, com prejuízo total para o produtor.

Obrigado!

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Nós perdemos a mão-de-obra e o emprego no Brasil, mas muito mais no estado de Santa Catarina, principalmente em nossa região!

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Esta presidência registra, com satisfação, a presença, nesta Casa, dos srs. vereadores Antônio Nascimento, Airtton Antônio Reinehr, Elton Henrique da Silva e Nei Boyaski, de Bom Jesus do Oeste, e do vereador Aloisio Kessler, do município de Itapiranga.

O Sr. Deputado Celestino Secco - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Celestino Secco.

O SR. DEPUTADO CELESTINO SECCO - Obrigado, sr. presidente. Quero registrar também a presença, nesta Casa, da sra. vereadora Mariza da Costa Walter, presidente da Câmara de Vereadores de Rio Rufino.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Feitos os registros, o próximo horário pertence ao Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra o deputado e líder Paulo Eccel, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Sr. presidente, senhores membros da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, deputados presentes, deputada Odete de Jesus, todos que nos acompanham nesta tarde, pessoal da imprensa, da segurança, Polícia Militar presente, hoje, de forma ostensiva, enfim, todos que nos acompanham nesta tarde, certamente numa tarde em que a Assembléia Legislativa está tendo uma audiência muito grande depois do grande fato ocorrido ontem, na expectativa do que possa ocorrer na tarde de hoje.

Tenho três assuntos para destacar no horário do Partido dos Trabalhadores. O primeiro assunto diz respeito à nossa participação, ontem à noite, em um debate na TVCOM, cujo tema foi o Fundo Social. Nesse debate eu participei representando a bancada do Partido dos Trabalhadores, o deputado Manoel Mota participou representando a bancada do PMDB e o governo do estado, e o deputado Joares Ponticelli participou representando a bancada do PP. Desse debate também participou o gestor do Fundo Social, Sr. Cleverson.

Na realidade, foi um debate altamente importante para Santa Catarina. Lamentavelmente, nem todos os municípios têm condições de acessar aquela emissora de TV. Mas foi um debate altamente esclarecedor por um detalhe, que talvez até possa ter passado quase despercebido.

Nós afirmamos, ontem à tarde aqui e também no debate de ontem à noite, que existem três metros de convênios já assinados com recursos do Fundo Social - intenção de convênio, pré-convênio, convênios - e existem 30 centímetros de recursos. Entretanto, o que foi informado, ontem à noite lá, e essa já era uma suspeita nossa, é que nem todo o recurso do Fundo Social é distribuído com base nas demandas aprovadas ou solicitadas através das reuniões dos conselhos de desenvolvimento regional. Existem demandas, recursos que são disponibilizados do Fundo Social que não passam pelos Conselhos de Desenvolvimento Regional. E o grande discurso que nós vemos pelo estado afora, com placas e mais placas, inclusive esse assunto é motivo de redação nas escolas, é o assunto da descentralização. Mas o que se percebe - nós já falamos isso em outras oportunidades - é que a descentralização é uma balela. A descentralização não existe, porque a caneta está concentrada em Florianópolis, na capital.

Os prefeitos, os presidentes de Câmaras de Vereadores, os presidentes de sindicatos, de associações comerciais se reúnem uma vez por mês para aprovar os convênios, para estabelecer aquilo que é prioridade na sua região, mas nem aquilo que é aprovado lá no conselho é liberado, porque existem outras fontes de acesso, outras portas de entrada para as demandas ao Fundo Social.

Isso é muito grave porque foi dito, deputado Joares Ponticelli, não por um deputado da Oposição, não por aqueles que representam a Oposição, mas pelos próprios integrantes do governo, que ontem à noite falaram para várias cidades catarinenses, ao vivo, no debate da TVCOM.

O Sr. Deputado Dionei Walter da Silva - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Pois não!

O Sr. Deputado Dionei Walter da Silva - Deputado, gostaria de cumprimentá-lo pelo pronunciamento e de dizer que esta preocupação nós tínhamos quando votamos contra este fundo por ele não ter, efetivamente, um conselho deliberativo.

Há um conselho formado por alguns secretários de estado que não está vinculado aos conselhos de desenvolvimento regional. E é lógico que se são secretários, o governador se empolga num discurso e acaba destinando R\$ 500 mil do Fundo Social. E efetivamente alguns secretários já estão afirmando que a promessa foi maior do que o recurso. Assim, recursos já prometidos não vão ser viabilizados por essa questão.

E se falarmos em destinação correta do Fundo Social efetivamente, podemos dar como exemplo o convênio proposto pelo presidente desta Casa, deputado Julio Garcia, porque vai destinar para uma entidade que mendiga por este estado para manter um trabalho social relevantíssimo.

Agora, a outra destinação não é social, é eleitoral. O recurso é distribuído para agradar alguns, é distribuído por outras indicações já comprovadas, inclusive através de matérias de jornais que temos em nosso poder, pois pessoas agenciam ou intermediam essas liberações.

Então, este não é um Fundo Social, e está cada dia mais claro e mais provado que ele não é social, é eleitoral.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Muito obrigado, deputado Dionei Walter da Silva. Por essas e por outras razões se fortalece, nesta Casa, a necessidade, sim, daquilo que já foi aventado por alguns parlamentares, de que nós podemos constituir a CPI do Fundo Social. E ontem, inclusive, os jornais divulgaram que entidades estão sendo criadas em Santa Catarina para receber recursos do Fundo Social.

Outras entidades que estão na lista das relacionadas pelo governo que já receberam recursos do Fundo Social estão sendo procuradas pelos municípios, porque ninguém conhece a sua existência. E isso é muito grave, porque nós falamos aqui, diariamente, de vários problemas que nós temos e da necessidade de investimento em áreas prioritárias. E neste instante, quando essas denúncias chegam, logicamente que nós, exercendo o nosso mandato e o nosso dever de fiscalização, temos que prosseguir na investigação sobre essas denúncias do Fundo Social.

O sr. deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Rapidamente, deputado Paulo Eccel, quero cumprimentá-lo pela manifestação e dizer que entendo extremamente necessária a constituição dessa CPI por conta também das informações que recebemos. Muitas notícias interessantes de entidades que receberam o dinheiro e que estão sendo procuradas, mas não estão sendo encontradas, por falta de endereço. Tem muita coisa a ser esclarecida.

Aproveitando este aparte, já que o deputado Manoel Mota puxou a questão do Besc, deputado Antônio Carlos Vieira, e quem deve falar sobre isso é v.exa., eu também entendo pouco disso, quero dizer o seguinte: foi feita uma pergunta pelo jornal esta semana e não foi respondida. Mas a situação do Besc, deputado Manoel Mota, carece de algumas explicações. Por exemplo, aquela conta grande que o vice-governador deve ao Besc já foi paga? E aquele empréstimo que não foi pago? Alguém pagou? Como é que está essa situação?

O Sr. Deputado Manoel Mota (Intervindo) - Eu acho que...

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Deputado Manoel Mota, já lhe concedo um aparte.

Nós precisamos efetivamente exercer o nosso dever de fiscalização e evoluir, certamente na próxima semana, na coleta das assinaturas necessárias para a instalação da CPI do Fundo Social. Existe Fundo Social? Ele foi aprovado? É lei em Santa Catarina? Então, vamos fiscalizar e exigir o exato cumprimento dessa lei. O recurso não pode ser agenciado; o recurso tem que ser aplicado naquilo que efetivamente é necessário! É a razão da existência dessa lei.

Também, sr. deputado presidente, eu gostaria de deixar aqui a minha preocupação porque ontem, após o ocorrido aqui na Assembleia Legislativa, assim que cheguei no gabinete recebi alguns telefonemas e alguns e-mail também... E a própria imprensa destaca no dia de hoje, na coluna do jornalista Fabian Lemos, do Diário Catarinense, a surpresa no sentido de que a TVAL interrompeu novamente a transmissão ao vivo daquilo que acontecia aqui, naquele instante.

Logicamente que a sessão ainda não havia sido suspensa - e foi suspensa somente alguns minutos após -, mas a TVAL imediatamente interrompeu a transmissão. Os jornais de hoje de manhã e os telejornais de ontem à noite mostraram isso; hoje os jornais estampam fotos e lamentavelmente a nossa TVAL não transmitiu.

Quero crer que tenha havido algum problema técnico. Não estou aqui acusando a direção da TVAL, não estou fazendo qualquer ilação. Só estou aqui demonstrando a minha tristeza pelo fato ocorrido no dia de ontem, porque situações como essa, se foram propositais, só aconteciam nos tempos de ditadura. E acredito que a ditadura já tenha terminado!

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Ao cumprimentá-lo, quero dizer o seguinte: a equipe médica da Assembleia Legislativa precisa fazer um exame no deputado Joares Ponticelli, porque creio que ele precisa fazer um tratamento. Não tem nada a ver ele vir aqui com...

Gostaria de dizer a v.exa. que o seu partido nos ajudou muito realizando audiências públicas por aí afora, que depois o governo não cumpria. Agora, nós temos um governo da descentralização...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia)(Faz soar a campainha) - Concedo mais 30 segundos a v.exa. para concluir o seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Muito obrigado, sr. presidente.

O Sr. Deputado Wilson Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Pois não, deputado Dentinho! Ouço v.exa. neste tempo que me resta!

O Sr. Deputado Wilson Vieira - É só para dizer que aquilo que aconteceu, ontem, na TVAL é uma forma de censura prévia. Este Poder tem que evitar esse tipo de procedimento.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Com certeza! Nós lamentamos o ocorrido e acreditamos que tenha sido algum problema técnico e que não tenha sido proposital.

Espero que, depois do ocorrido e depois da demonstração de ser prematuro o que aconteceu no dia de ontem, ou seja, a tentativa de votação do projeto da Celesc, hoje o governo tenha a habilidade de retirar esse projeto da pauta para que possamos evoluir e buscar um consenso entre todos os catarinenses...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Esclareço ao deputado Paulo Eccel sobre o seu questionamento dizendo que, tão logo assumi a presidência da Assembleia, em 1º de fevereiro, um dos órgãos desta Casa que tive o cuidado de contatar preliminarmente foi

a TVAL. E a minha determinação foi que a atuação dela fosse plural, sem direcionamentos político-partidários. Tive o zelo, o cuidado, de até tirar expressões que pudessem confundir a atuação da TVAL com proselitismos político-partidários, confundindo com o meu partido.

Enfim, tenho sido o mais zeloso possível e não aceito e repilo as críticas de v.exa., esses comentários que nada adicionam ao bom andamento dos nossos trabalhos. Vou continuar na mesma balada, na mesma marcha, fazendo com que os trabalhos desta Casa sejam plurais, que todos os deputados tenham oportunidades iguais e que os órgãos desta Casa, e a TVAL também, sejam os mais democráticos possíveis.

A TVAL, deputado Paulo Eccel, se v.exa. não sabe, transmitiu a sessão, que é de praxe nesta Casa, até o instante em o presidente declarou encerrada a sessão. Se v.exa. tiver qualquer dúvida, pode recorrer às fitas que estão gravadas.

O Sr. Deputado Paulo Eccel - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Evidentemente que, se estou dizendo que sou democrático, vou dar um espaço a v.exa.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Sr. presidente, quando fiz a manifestação na tribuna, eu fui muito claro dizendo que recebi telefonemas, e-mails - e creio que não fui só eu que recebi. E hoje a imprensa destaca isso.

Então, a minha indignação é porque naquele instante, deputado Julio Garcia, v.exa. ainda não havia ainda suspenso a sessão. Se a sessão estivesse suspensa, eu não seria insano e leviano de trazer qualquer assunto à tribuna. Antes de v.exa. ter suspenso a sessão, a TVAL já tinha saído do ar.

Mas não poderia furtar-me de fazer esta manifestação que é a que Santa Catarina hoje está fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Respeito v.exa., mas, repito, a TVAL cumpriu o seu papel e vai continuar cumprindo plural e democraticamente.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Celestino Secco, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO CELESTINO SECCO - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, inicialmente o horário do nosso partido será ocupado pelo deputado Antônio Carlos Vieira e depois nós utilizaremos a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o sr. deputado Antônio Carlos Vieira.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, eu acompanhei esta publicação do governo do estado:

(Passa a ler)

"Onde tem catarinense, tem investimento do Fundosocial." Isso foi publicado no dia 27 de setembro.

[...]

"Confira algumas das realizações mais recentes com recursos do Fundosocial.

. Restauração do Teatro Carlos Gomes em Blumenau.

. Projeto Água da Chuva, na região de Joaçaba.

. Pavimentação em Brusque, Bandeirante e Guatambu.

. Construção de unidades escolares em todo estado.

. Obras de ampliação e captação de água em diversas cidades."[sic]

Como o governo mandou este deputado conferir, pedi informação. Foi solicitada informação, no dia 28 de setembro, sobre a identificação de unidades escolares em todo o estado, apresentando, detalhadamente, a participação do Fundo Social, inclusive cópia com documentos; também das obras de ampliação e captação de água em diversas cidades e do Projeto Água da Chuva, na região de Joaçaba.

A primeira resposta, a respeito de identificação das unidades escolares, foi que não houve nenhuma reforma de unidades escolares com recurso do Fundo Social.

A segunda resposta, sobre o Projeto Água da Chuva, foi que foi feito, sim, através da secretaria da Agricultura - Fundo de Desenvolvimento Rural - estiagem - no valor de R\$ 1.862.000,00; para a captação da chuva foram feitos vários contratos, deputado Gelson Sorgato, para a construção de cisternas, financiadas com recursos do Fundo Social, num total de R\$ 972.000,00.

Mas esta publicidade diz, aos tolos, em dois momentos: "construção de escolas" e "confira", porque é obra do governo construção de unidades escolares, e o próprio governo diz que não houve nada de construção.

Então, penso, sim, que precisamos começar a avançar com relação ao Fundo Social para verificar onde está sendo aplicado. Vamos concordar com o governo, mas também não vamos ser mentirosos na propaganda.

Agora, fazer a propaganda mentirosa e mandar eu conferir, deputado Genésio Goulart, eu confiro! Sou um chato! Nasci sendo chato e cresci sendo chato! Não me mandem conferir nada porque eu confiro! Na hora que disserem: "Por favor, não confira", eu respeitarei e não irei conferir. Agora, mandaram conferir, eu confiro e não bateu!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o sr. deputado Celestino Secco.

O SR. DEPUTADO CELESTINO SECCO (Passa a ler) - "Sr. presidente, é por manifestações deste tipo que o Partido Progressista, desde o primeiro dia de gestão dos atuais governantes da administração pública do nosso estado, tem-se posicionado de forma clara, distinta e terminativamente no seu papel de Oposição. Oposição que fazemos também por necessidade, é verdade, porque discordamos da maneira, dos métodos e dos modos de fazer administração pública dos atuais governantes, mas fazemos também imperiosamente porque foi nesta condição que a gente catarinense nos quis colocar, quando assim decidiu, democraticamente, pelo resultado da eleição de 2002.

Há outros, deputado Joares Ponticelli, que também foram guindados a esta condição de fazer oposição, mas que não resistiram, quiçá, aos cantos das cotovias.

Nós fizemos, ao longo destes quase três anos, oposição, mas em nenhum momento fizemos uma oposição irresponsável, intransigente. Pelo contrário, sempre que nos foi permitido exercer com liberdade e legitimidade o nosso mandato, procuramos, com posturas propositivas, ajudar a qualificar o processo legislativo e a implementar políticas públicas mais adequadas para o avanço político, social e econômico de nosso estado, para garantir cada vez mais a busca do necessário equilíbrio entre as regiões e as pessoas que as compõem.

Muitas vezes, até pela experiência que acumulamos ao longo de anos, apresentamos sugestões, fizemos correções nos projetos, propostas e proposições, que se mostraram, com o tempo, acertadas e mais adequadas ao que aqui estava sendo proposto.

Não nos faltaram, em nenhum momento, espírito público, respeito à gente catarinense, humilde compreensão das dificuldades, nem a pesquisa qualitativa para entender a plenitude e o alcance de medidas que foram propostas.

Não nos faltou também, é verdade, espírito de luta de estabelecer o contraditório, o contraponto, de mostrar que nossa forma de ver e de prestar serviços públicos tem novo jeito, novo caráter, novas perspectivas e possibilidades.

Não nos acovardamos, deputado Lício Silveira, em nenhum momento, nem mesmo diante dos massacres provocados pela cooptação, nem mesmo diante das enormes forças patrocinadas pelo poder político nem tão transparente assim que nos deixaram numa pequena minoria neste Parlamento, que nos fizeram calar diante do desrespeito com que textos de lei foram elaborados e impostos pelo poder coercitivo a esta Casa.

Quando não obtivemos aqui, pela negociação responsável, a alteração do que entendíamos necessário mudar para adequar aos princípios constitucionais e legais, buscamos no Poder Judiciário, único com a responsabilidade de dirimir dúvidas entre partes, o nosso legítimo direito de ver alteradas as facetas que se constituíam em prejuízo a entes e pessoas de nosso estado.

Nestes três anos, sempre que o governo deixou a intransigência de lado e buscou a negociação política responsável e transparente, com bancadas, com partidos políticos e não com parlamentares individualmente, caminhamos juntos, fizemos avanços em passos importantes para validar políticas públicas de qualidade que beneficiavam a todos, indistintamente, e não apenas aos governantes ou a grupos por eles patrocinados.

Mas, deputado Joares Ponticelli, sempre que o governo, de forma intransigente e ditatorial, exerceu não legítimas pressões políticas, mas outras até certo ponto inconscientes aqui no Parlamento, vivemos momentos de tensão e dificuldades, com a sociedade catarinense, organizada nos seus diversos segmentos, aqui se fazendo presente para se manifestar livre e democraticamente, para protestar, para estabelecer o seu contraditório, o seu ponto de vista, para exigir o que a cidadania merece, que é o respeito como questão de justiça e o diálogo como valor e princípio para a solidariedade.

O Partido Progressista é Oposição ao atual governo do estado. É Oposição a tudo o que significa dilapidar com nosso patrimônio público. É Oposição a políticas públicas inadequadas, a gastos públicos sem resultados sociais mensuráveis."

Como não haverá mais discussão, na data de hoje, do projeto que será colocado em votação, é meu dever, como líder, dizer que a nossa bancada é contra a venda do patrimônio da Celesc porque assim, sendo contra este projeto e esta dilapidação do patrimônio, estará sendo a favor de Santa Catarina, a favor dos empregados da Celesc, e estará fazendo uma Oposição responsável e consciente de seu papel de opositor coerente.

Esta é, por consequência, sr. presidente e srs. deputados, a posição que expressamos em nome de toda a bancada: não aceitamos, em hipótese nenhuma, a imposição de um substitutivo global apresentado açodadamente na manhã de ontem - e ontem mesmo aqui submetido à votação. A nossa bancada vota a favor da Celesc, vota a favor de Santa Catarina e contra o projeto.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Passaremos à Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Desculpe a insistência, mas quero indagar a v.exa. se o Projeto de Lei nº 0444/2005 chegou à mesa para ser deliberado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - O projeto está em condição de ser apreciado. No decorrer da Ordem do Dia a presidência vai consultar os srs. líderes se pode submetê-lo à votação.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. presidente, também aproveito para pedir a v.exa. que seja feita a retirada da pauta da Ordem do Dia, se possível, do Projeto de Lei Complementar nº 0025/2005, que regulamenta o art. 171, a fim de que aconteçam as audiências públicas no estado, conforme o entendimento de lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Chegaremos lá!

Votação em turno único, com discussão encerrada, do Projeto de Lei nº 0242/2005, de origem governamental, que autoriza o Chefe do Poder Executivo de Santa Catarina a promover a reorganização administrativa, técnica e societária das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A, dispõe sobre o Acordo de Acionista e sobre o Contrato de Gestão das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A - Celesc - e adota outras providências.

Conta com parecer favorável, com emenda substitutiva global, da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação.

O Sr. Deputado Celestino Secco - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. líder do PP, deputado Celestino Secco.

O SR. DEPUTADO CELESTINO SECCO - Sr. presidente e srs. deputados, acabo de me manifestar na tribuna, no horário do Partido Progressista, e desejo, mais uma vez, encaminhar posicionamento absolutamente contrário à aprovação deste projeto, porque entendemos clara e definitivamente - mesmo porque o deputado Lício Silveira, ontem, fez uma exposição muito distinta e muito clara a respeito deste assunto e dos prejuízos para a Celesc - que nossa manifestação precisa e deve ser contrária à aprovação deste texto de lei porque ele contraria não apenas o interesse de Santa Catarina e dos catarinenses, mas, fundamentalmente, o interesse dos servidores da melhor companhia estatal do Brasil.

É por isso, sr. presidente, a minha manifestação no sentido de produzirmos mais uma vez a busca de um entendimento para que os líderes retirem esta proposta da pauta de votação para que possamos encaminhar, com o tempo que a Aneel já nos permitiu ter, a negociação necessária para encontrarmos o melhor caminho, porque entendemos que este não é o melhor para Santa Catarina e para os catarinenses.

Este é o meu encaminhamento, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A presidência informa aos srs. deputados que, conforme o Regimento Interno, o encaminhamento de votação se dá pelos líderes ou relatores, autor ou relator das matérias. Porém, democraticamente, a presidência vai destinar dois minutos improrrogáveis para cada deputado que desejar manifestar-se.

O primeiro, já inscrito, é o deputado Joares Ponticelli, que tem a palavra, pela ordem, por até dois minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente e catarinenses, diz o art. 5º do projeto que vai ser votado hoje:

(Passa a ler)

"Art. 5º - Fica a CELESC autorizada a alienar" - ou seja, a vender - "os ativos de geração, constituídos das usinas discriminadas nas alíneas abaixo:

a) Usina Bracinho no município de Schroeder

b) Usina Caveiras de Lages

c) Usina Rio dos Cedros no município de Rio dos Cedros" - aquela reinaugurada pelo presidente Francisco Küster, e que é Wilson Kleinübing o nome e devem corrigir aqui -

"d) Usina Celso Ramos no município de Faxinal dos Guedes

e) Usina Garcia no município de Angelina

f) Usina Ivo Silveira no município de Campos Novos

g) Usina Palmeiras no município de Rio dos Cedros

h) Usina Pery no município de Curitibaanos

i) Usina Piraí no município de Joinville

j) Usina Salto Weissbach no município de Blumenau

l) Usina Rio do Peixe no município de Videira

m) Usina São Lourenço no município de Mafrá"[sic]

Diz ainda o § 2º do art. 6º, que fica autorizada a vender a sua participação na Casan; na usina hidrelétrica de Cubatão; na usina Machadinho; na Dona Francisca Energética; na Campos Novos Energia - Enercam; na Empresa Catarinense de Transmissão de Energia e outras participações em empresas constantes do anexo II da lei.

É a dilapidação do patrimônio de Santa Catarina; é a privatização; é a venda criminosa do patrimônio dos catarinenses.

Quero cumprimentar os catarinenses que aqui estão defendendo a Celesc. Vocês são testemunhas do crime que está sendo cometido hoje contra o consumidor, contra o cidadão catarinense. É o governo do PMDB - que disse há três anos que não queria a privatização - que hoje está aqui vendendo, criminosamente, com o apoio desta Casa, o patrimônio dos catarinenses. E o consumidor vai pagar essa conta, como já está pagando com o restante das privatizações do Brasil.

É lamentável, mas Santa Catarina haverá de lembrar e haverá de dar o troco já nas eleições de 1º de outubro do ano que vem a quem aprovar, a quem apoiar essa dilapidação.

O Sr. Deputado Lício Silveira - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Lício Silveira, por até dois minutos.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Sr. presidente, ontem já fiz a minha manifestação contundente no sentido de que somos contra a venda desse patrimônio, até porque a forma de encaminhamento do projeto de lei enviado a esta Assembléia perdeu todo o seu objetivo: ela veio como *holding* e está deixando de sê-lo.

Infelizmente, ainda constatamos que o projeto de lei ontem aprovado na comissão de Constituição e Justiça, com o substitutivo do nobre companheiro deputado João Henrique Blasi, que preservou, diga-se de passagem, alguns itens com relação aos funcionários, está errado.

Diz a informação primeira que quando veio à Assembléia Legislativa o projeto, foi feito a várias mãos, inclusive com o acompanhamento da Aneel. E ontem foi dito aqui que o substitutivo também havia sido feito com o acompanhamento da Aneel.

Não dá para entender o comportamento da Celesc num assunto de tão grande importância: quando todas as empresas do país, quer sejam privadas ou estatais, aumentam seus negócios, a Celesc faz o contrário, diminui seus negócios! É a única empresa do Brasil que está minimizando sua atuação, pois abrindo seus negócios poderia ser muito mais competitiva no mercado, não só no mercado catarinense, mas no mercado circunvizinho ao nosso estado.

Estamos cometendo um grave erro, na minha leitura, pois ainda ontem, em consulta, após a sessão...

(Manifestação interrompida por término do tempo regimental.)

O Sr. Deputado Paulo Eccel - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Paulo Eccel, na condição de líder, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Sr. presidente, a bancada do PT, desde o momento em que este projeto chegou na Assembléia Legislativa, está trabalhando a várias mãos no sentido de aprimorá-lo, de buscar melhoria, de buscar uma alternativa que não seja a venda, que não seja a privatização, porque sabe que a privatização, embora seja uma das marcas que o governo Luiz Henrique vem construindo para si, pois quer vender a Casan, quer privatizar a água, agora está vendendo a Celesc, é contra a tarifa telefônica... Essa marca, o governo Luiz Henrique vem colocando em seus ombros e empunhando. Certamente o povo, no próximo ano, vai lembrar, no período eleitoral, dessa marca na hora em que for às urnas.

A bancada do PT vem-se empenhando desde o princípio e vem trabalhando em todos os fóruns, discutindo e buscando esgotar todas as formas de negociação para que tenhamos a Celesc adaptada à legislação. O que estranhamos, sr. presidente e Santa Catarina, é que em setembro conseguimos prorrogação de um ano no prazo para votar esse projeto e que um mês e meio após termos obtido esse prazo de um ano, o governador Luiz Henrique da Silveira vem, com seus tratores, impingir uma votação açodada nesta Casa. Sua excelência se superou nesta votação, porque neste instante a Assembléia Legislativa está sitiada! Nunca nesta legislatura houve uma votação em que precisássemos da presença de policiais armados, com coletes à prova de bala, dentro da Assembléia Legislativa! Hoje o governo do estado se superou. Mostrou que é autoritário, que o discurso democrático é balela, mais uma vez, porque se o projeto fosse do interesse de Santa Catarina não haveria necessidade de tanta força como a que está sendo mostrada nesta tarde.

Não estou recriminando os valerosos policiais militares de Santa Catarina, que não estão aqui, com certeza, porque querem; estão aqui cumprindo ordem do comando, que os colocou aqui armados na Casa do Povo para mostrar que isso simboliza a forma truculenta do governo do estado.

A bancada do PT diz alto e bom som: somos contra a privatização; o nosso voto é contrário.

Lamentavelmente o deputado Pedro Baldissera, o deputado Francisco de Assis e o deputado José Serafim não estão presentes, mas se estivessem o voto deles também seria "não" a este projeto.

Por fim, sr. presidente, embora me restem dois minutos, quero requerer a votação nominal deste projeto para que Santa Catarina possa conhecer todos os deputados pelo nome e sobrenome, e no ano que vem, na eleição, levem para a urna, junto com o nome dos deputados, do governador e do presidente em que vão votar, também o nome dos deputados que são a favor da venda, da privatização de um dos mais importantes instrumentos de Santa Catarina, a empresa pública mais lucrativa do nosso estado.

Então, desde já solicito a votação nominal deste projeto.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A presidência registra, por uma questão de justiça e seriedade, que todas as providências decorrentes da segurança necessária para a realização da sessão de hoje foram delegadas à Casa Militar da Assembléia Legislativa.

(Vaias das galerias)

Tanto quanto ontem, quando a presidência pediu parcimônia, tratamento respeitoso, apesar de não ser recíproco pelos manifestantes que foram imobilizados por duas valorosas PMs desarmadas, hoje a presidência também fez essa determinação. É o ônus do cargo que exerço. O presidente assume a responsabilidade porque é sua obrigação, é seu dever criar o clima de segurança necessária para o bom andamento dos trabalhos nesta Casa.

Com todo respeito a v.exa., deputado Paulo Eccel, a presidência tem o dever de restabelecer a verdade quando necessário.

O Sr. Deputado Vânio dos Santos - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Vânio dos Santos.

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Sr. presidente, no dia 9 de dezembro deste ano a Celesc completará 50 anos. Portanto, faltam 30 dias para que a população de Santa Catarina comemore junto com seus funcionários e com esta Casa o cinquentenário da Celesc. Não me parece que o melhor presente que o governo do estado está preparando para uma empresa tão importante seja a privatização de parte dela. Isso não se justifica, em nenhuma hipótese.

Talvez muitos deputados não saibam que o que estão votando aqui é a entrega não apenas do patrimônio de geração, mas de mananciais de água, patrimônio histórico, áreas de florestas do que restou da Mata Atlântica. Porque, deputados da região norte, a usina Bracinho, em Schroeder, as usinas Rio dos Cedros e Palmeiras, em Rio dos Cedros, a usina Pery, em Curitibaanos, e a usina Caveiras, em Lages, são todas elas pedaços da Mata Atlântica, construídas no início do século passado e resultado do trabalho e do esforço do povo catarinense, dos funcionários da Celesc, que são o maior patrimônio da empresa. Portanto, não se justifica, nesta tarde, que se dê pelo aniversário da Celesc esse cavalo de Tróia como presente: a privatização de parte da empresa.

Por isso, quero deixar claro que além do encaminhamento do nosso líder, deputado Paulo Eccel, que será cumprido por toda a nossa bancada, fica aqui o nosso retumbante voto "não" a essa privatização.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Afrânio Boppré - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Afrânio Boppré, na condição de líder do P-SOL, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ - Sr. presidente, entendo que v.exa. traz para si a responsabilidade pelo reforço da segurança nesta Casa, mas essa atitude de v.exa. não vai tirar o brilho do líder maior do liberalismo em Santa Catarina, o governador Luiz Henrique da Silveira.

O cientista político americano James Petras fez um minucioso estudo e concluiu que o interesse do capital financeiro em âmbito internacional em acelerar o processo de neoliberalização tem uma face perversa de desnacionalizar as economias, de destruir o estado, de diminuir a função pública do estado, de favorecer a acumulação capitalista em âmbito internacional. Essa é a sua face econômica de aumentar o lucro. Mas a sua face política, para dar conta de viabilizar as políticas neoliberais, é incrementar, incentivar - e só assim o neoliberalismo é bem sucedido - à violência os movimentos sociais.

Por isso, comunico também no dia de hoje que alguns manifestantes, alguns companheiros lutadores puderam entrar nas galerias, mas seletivamente. A Polícia Militar não permitiu que entrassem companheiros que estiveram ontem aqui se manifestando, entre eles o companheiro Dino, que está agora no camburão da Polícia Militar. Entendo que isso é uma quebra do estado de direito, porque alguns foram selecionados para entrar e a outros não foi permitida a entrada.

Já foi dito aqui que a Assembléia Legislativa está sitiada pelo coturno, pela violência, pela truculência, e nós temos que entender que aqui não há somente a segurança dos deputados, mas coerção aos movimentos sociais. Essa face perversa é que tem que ser entendida. Os deputados vão votar hoje, mas também sob coerção, porque as galerias, como já falei, na maioria dos dias em que trabalhamos aqui, estão vazias. Quando há matérias importantes e a população quer acompanhar, quer discutir, quer participar do processo - e é por isso que há galerias -, não estamos permitindo sua participação.

Então, quero deixar claro que o líder maior, o líder mor do neoliberalismo em Santa Catarina, aquele que acelera o desmonte do nosso estado, o governador Luiz Henrique da Silveira, tem coadjuvantes, sim, tem sócios no projeto neoliberal em Santa Catarina.

A atitude do presidente da Assembléia Legislativa é louvável porque traz para si a responsabilidade, mas não diminui o brilho e o interesse importante, que sabemos, do capital financeiro, das empresas que estão interessadas em abocanhar não só a Celesc, mas amanhã a Casan, pois o projeto já aportou nesta Casa.

Por isso precisamos ampliar a resistência, sr. presidente. Quero aqui demarcar esse posicionamento. É um posicionamento programático, político, ideológico, que marco no dia de hoje na Assembléia Legislativa.

Vamos votar "não" e vamos intensificar a luta dos trabalhadores para defender o patrimônio público de Santa Catarina.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Dionei Walter da Silva - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Dionei Walter da Silva, por até dois minutos.

O SR. DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA - Sr. presidente, eu poderia trazer, como foi trazido na tarde de ontem, falas do eminente líder do governo, deputado João Henrique Blasi, do atual secretário da Segurança Pública, deputado Ronaldo Benedet, efusivamente contrários, acusando o governo anterior de crime de lesa-pátria.

Esses argumentos hoje são válidos para esta situação, só que invertida. Até lamentado que essas lideranças não foram para a tribuna fazer a defesa, na tarde de ontem e no dia de hoje, deste projeto; apenas os deputados Francisco Küster e Manoel Mota fizeram o debate.

Gostaria de lembrar, sr. presidente, que na Eletrosul aconteceu também a privatização da geração: um patrimônio avaliado em R\$ 2 bilhões foi vendido por apenas R\$ 900 milhões. E hoje se consegue resgatar parte de geração da Eletrosul, que é, sim, uma atividade rentável desde que bem administrada.

Precisamos também lembrar, como já foi reforçado por outros companheiros, que as galerias são o lugar do povo de Santa Catarina. Não é porque hoje o projeto desagrade o governo que não podemos ter pressão nas galerias! Na convocação extraordinária, para votar projetos de interesse do governo encheram as galerias de comissionados, que gritavam, que valavam e xingavam-nos. E nós agüentamos! Por que, então, o governo não pode agüentar a pressão, os gritos da galeria, a demonstração de insatisfação de uma parcela significativa da sociedade?

Este é o estado de direito e o regime democrático! Agrade ou não alguns, mas a manifestação tem que ser livre e democrática no lugar devido, que são as galerias, sr. presidente.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Antônio Carlos Vieira, por até dois minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Sr. Presidente, ainda ontem apresentei as minhas razões de ser contra esse projeto, e hoje mostro minha indignação pelas galerias não estarem cheias - e hoje as galerias seriam contra o governo. Quando é a favor do governo permitem, sr. presidente e srs. deputados; essa é a constatação.

Eu gostaria de fazer uma correção: no art. 5º, onde diz "Usina Rio do Cedro", deveria constar "Usina Wilson Kleinübing". Até quero cumprimentar o deputado Francisco Küster, porque foi ele, como presidente da Celesc, quem inaugurou a referida usina, depois de uma reforma para recuperação da sua capacidade energética. E nós a estamos vendendo agora, deputado Francisco Küster.

O art. 5º do PL nº 0242 fala na venda de outras participações societárias da Celesc e na letra "g" aparecem como outras participações empresas constantes do anexo todo.

Eu vou ler, sou obrigado a ler. (Passa a ler)

"Banco Santander Meridional S/A; Tractbel Energia S/A; Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte; Centrais Elétricas do Sul do Brasil - Eletrosul; Telecomunicações Brasileiras S/A - Telebras; Brasil Telecom S/A; Brasil Telecomunicações Participações; Embratel Participações S/A; Tim Sul S/A; Tele Centro Oeste Cel Participações; Tele Leste Celular Participações S/A; Tim Participações S/A; Tele Norte Celular Participações S/A; Tele Sudeste Participações S/A; Telefônica Data Brasil Holding S/A; Tele Norte Leste Participações S/A; Telemig Celular Participações S/A; Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp; Telesp Celular Participações S/A; Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - Ciasc; Nova Data Sistema e Computadores S/A (Incentivo Fiscal); Gralha Azul Filmes S.C Ltda. (Atrás do Vento - Incentivo Fiscal); Comércio, Serviços e Recursos de Informações S/A - SRI (Incentivo Fiscal); Xavante Agroindustrial de Cereais S/A (Incentivo Fiscal)." [sic]

Sr. presidente, estamos vendendo realmente tudo! Só estamos ficando com os postes e os fios! Infelizmente, a Celesc traz hoje o seu caixão para esta Assembléia; daqui vai sair o caixão de morte da nossa Celesc.

Muito obrigado!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, a deputada Ana Lima, por até dois minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, no dia 30 de novembro estaremos comemorando o aniversário da Novembro, quando Florianópolis foi palco de diversas manifestações pela democracia, pela livre manifestação. Inclusive alguns integrantes desta Casa estavam na época fazendo manifestação.

Eu, sr. presidente, como presidente da comissão de Direitos Humanos, quero manifestar a minha indignação porque há inúmeras pessoas do lado de fora desta Casa que não puderam adentrar a este recinto.

Esta casa sempre foi democrática, muito participativa, como falaram outros deputados que me antecederam. Mas, sr. presidente, com todo o respeito à segurança pública, pela qual v.exa. disse que é responsável a Casa Militar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Da Assembléia.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Mas os policiais aqui presentes intimidaram a participação dessas pessoas neste recinto.

A minha declaração de voto, sr. presidente, é "não", até pela forma com que esse projeto veio para este plenário, traindo deputados e deputadas desta Casa, traindo, principalmente, o sindicato, que fez um amplo debate com todas as lideranças dos diversos partidos, e também traindo a sociedade catarinense, pois esse projeto ainda irá prejudicar muito o estado de Santa Catarina.

O meu voto é "não", sr. presidente.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Reno Caramori, por até dois minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, srs. deputados, por uma questão de princípios, irei usar os meus dois minutos, embora o nosso líder já tenha feito o encaminhamento da bancada.

Pela experiência que tenho como administrador público - fui prefeito da minha terra, estou no quarto mandato como deputado -, sempre, em todos os momentos, fui contra a venda do patrimônio público, até porque temos a grande necessidade de implementar cada vez mais o patrimônio de nosso estado. Assim fiz em meu município, quando comprei vários bens em favor da comunidade.

Eu não consigo entender como o governo tende a dilapidar o seu patrimônio. E tenho por princípio, deputado Lício Silveira, que água e energia são segurança nacional; assim, os governos deverão ser os detentores desses dois fatores tão importantes, como a luz e a água, na vida das pessoas.

O nosso medo, realmente, é que nessas privatizações poderá ocorrer, como já tem ocorrido em outros setores, de a população ser penalizada; por isso, o meu voto é contra.

O Sr. Deputado Wilson Vieira - Peço a palavra pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Wilson Vieira, por até dois minutos.

O SR. DEPUTADO WILSON VIEIRA - Sr. presidente, não é possível aceitar, pois o governo, em sua campanha, deixou bem claro para o povo catarinense que não privatizaria nada, muito menos a geração de energia.

Está muito claro aqui no Plano 15, nas propostas que ele apresentou, dizendo que não privatizaria porque o seu objetivo era melhorar a situação de energia elétrica em Santa Catarina. Então, no momento em que propõe a privatização está quebrando o compromisso, ou seja, deu um calote eleitoral no povo catarinense, deu um calote eleitoral em todo o mundo, inclusive em nós. E não dá para aceitar esse tipo de situação, além do que patrimônio de geração é patrimônio lucrativo. Se essa usina for potencializada, terá condições de produzir de três a quatro vezes mais, gerando maior lucro, maior rentabilidade para o estado. Ao contrário disso, ele está propondo a privatização.

Outro aspecto que quero levantar também é com relação à proposta de privatização que deixa claro que no interior, onde precisa de mais energia, não irá ter, porque a iniciativa privada não aceita abrir mão do lucro; ela só vai existir onde der lucro. Dessa forma o prejuízo será total para Santa Catarina e para todos nós.

Assim, vou-me manifestar contrário e deixar claro que o meu voto sempre será contra qualquer iniciativa de privatização do governo do estado ou de qualquer governo.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Sérgio Godinho - Peço a palavra pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o eminente líder do PSB, deputado Sérgio Godinho, por até cinco minutos, por esta condição.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO GODINHO - Gostaria, sr. presidente, de manifestar o meu voto e respeito todos aqueles que se manifestam contra esse projeto.

Muitos dos deputados que me antecederam falaram da questão da privatização. A usina do Salto Caveira, de Lages, é uma vergonha para a Celesc, é uma usina que foi construída há mais ou menos 50 anos e até hoje não houve investimento no impacto ambiental ocasionado. É uma vergonha ter aquela usina sem nenhum cuidado do entorno do lago que foi construído.

Quer dizer, então, que quando se refere à privatização, srs. deputados, parece que irá terminar com a coisa. Se a privatização fosse tão ruim, se a estatização fosse tão importante, porque não poderíamos fazê-la com a produção do alimento?

A minha posição é clara, respeito a posição dos manifestantes aqui. Sou favorável a esse projeto, sou favorável à privatização dessas PCHs por falta, inclusive, de atenção da Celesc. Essas usinas têm uma dívida social muito grande nesses locais. Foram construídas as barragens, foram construídas as usinas e não houve nenhum trabalho de recuperação ambiental e social desses empreendimentos.

Então, creio que existe um discurso equivocado de alguns parlamentares, colocando que a privatização seria um péssimo negócio. Eu não concordo.

Quanto à questão da telefonia, que todos citam aqui, quero dizer que quando não era privatizada nós não tínhamos o problema dos telefones, mas eram poucos os telefones na época da estatização.

Assim, peço que respeitem a minha posição. A minha posição é clara, o meu voto, sr. presidente, é pela aprovação desse projeto que, sem dúvida nenhuma, além de atender a medida provisória do governo federal convertida em lei, vem dar uma opção ao governo estadual: ou vende ou talvez crie outro meio de se livrar da geração ou da venda de energia.

Obrigado, sr. presidente!

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o eminente líder do governo, deputado João Henrique Blasi.

Peço a sua compreensão, deputado Válio dos Santos, pois assim que terminarem os encaminhamentos a presidência concederá a v.exa. um tempo.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. presidente, muitos dos srs. deputados falaram da questão do prazo até 30/06, mas há uma confusão em relação a isso. O prazo de ampliação concedido pela Aneel é o prazo para a última ação de todo o processo. E esse prazo é gerido por um calendário que tem 18 etapas. Essas etapas iniciaram em setembro de 2005 e vão terminar em junho de 2006.

Então, não procede esse argumento de que teríamos na Assembléia até junho do ano que vem, não. Temos que aprovar imediatamente para que essas outras medidas subsequentes e complexas venham a ser adotadas.

Por outro lado, a Aneel tem cobrado semanalmente do presidente da Celesc o cumprimento desse calendário, sob pena, inclusive, de uma ameaça explícita de caducidade da concessão.

Desta forma, sr. presidente, não é o governo do estado quem quer mudar a Celesc; a mudança da Celesc decorre de uma lei federal que foi convertida de uma medida provisória do presidente da República, a Lei Federal nº 10.848, do ano passado.

Assim, acho que muitos não se aperceberam da circunstância e isso suscitou algumas colocações errôneas aqui feitas, de que o substitutivo permite, deputado Lício Silveira, duas possibilidades - o substitutivo no art. 1º a 4º permite a possibilidade de transformação da Celesc numa empresa holding, com a constituição de duas subsidiárias integrais, e permite e autoriza também, nos arts. 5º e 6º, a possibilidade de alienação dos ativos.

Portanto, são duas as possibilidades, são duas as alternativas que serão colocadas à disposição do governo, que vai viabilizar aquela que for melhor para a Celesc, para o governo e para o estado de Santa Catarina.

Também é importante deixar muito claro que das 22 emendas apresentadas, a grande maioria delas pelo deputado Vânio dos Santos, pedindo, inclusive, sugestão de alguns órgãos sindicais, 11 foram acolhidas. E vou destacar apenas três, para que fique muito claro: o art. 11, que garante com todas as letras, que assegura literalmente, a garantia de emprego a todos os empregados da Celesc; o art. 14, que obriga o reinvestimento na eventual venda dos ativos à aplicação em investimento na própria Celesc; e o art. 15, para que nenhuma dúvida sobrepaire, que garante, que assegura o controle acionário da Celesc pelo estado de Santa Catarina.

Portanto, a Celesc foi, é e continuará sendo uma empresa pública e estatal de Santa Catarina. Por isso, o nosso encaminhamento é favorável.

O Sr. Deputado Vânio dos Santos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, rapidamente, pela ordem, o sr. deputado Vânio dos Santos, já que houve, por parte de v.exa., encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Sr. presidente, a minha manifestação não é no sentido do mérito do projeto, mas é nosso dever, sendo o PT um partido aliado do PSB, homenagear o grande Miguel Arraes, que deve ter-se revirado no túmulo a partir da declaração do deputado Sérgio Godinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Em votação.

Pedimos à assessoria que abra o painel para registrar a presença dos senhores deputados.

O sr. Deputado Afrânio Boppré - Peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Afrânio Boppré.

O SR. DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ - Apenas para registrar, sr. presidente, como atitude de obstrução, eu me retiro do plenário e convido todos os deputados de Oposição a fazerem o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Está aberto o painel, com uma obstrução da Oposição.

Estamos registrando presença.

Pedimos o cancelamento do painel.

A presidência anunciou o registro das presenças em plenário.

Vamos registrar a lista...

Vamos fazer a votação com toda calma, com toda organização, para evitar problemas ou discussões futuras.

Estamos verificando o quórum; portanto, os srs. deputados presentes devem registrar a presença.

A presidência recebeu, no dia de hoje, o pedido de justificativa do deputado José Serafim e faz questão de ressaltar que o deputado está ausente da sessão posto que convalesce de uma cirurgia realizada. Portanto, está justificada a ausência do deputado José Serafim.

A presidência registra também a justificativa do deputado padre Pedro Baldissera, que em função de viagem a serviço não pode estar presente. Esta comunicação me foi feita ao final da sessão do dia de ontem.

Estão presentes 35 senhores deputados.

Há quórum para votar.

Está verificado o quórum.

Vamos à votação.

Vamos votar o PL nº 0242/2005, na forma do substitutivo global.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o substitutivo global; votando "não" rejeitam o substitutivo.

Está aberto o painel de votação.

(Procede-se à votação nominal através do painel eletrônico.)

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ

DEPUTADO ALTAIR GUIDI sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA não

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA não

DEPUTADO ANTÔNIO CERON sim

DEPUTADO CELESTINO SECCO não

DEPUTADO CESAR SOUZA sim

DEPUTADO CLÉSIO SALVARO sim

DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA não

DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS

DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER sim

DEPUTADO GELSON MERISIO sim

DEPUTADO GENÉSIO GOULART sim

DEPUTADO GELSON SORGATO sim

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL sim

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI sim

DEPUTADO JOARES PONTICELLI não

DEPUTADO JORGINHO MELLO sim

DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA sim

DEPUTADO JOSÉ SERAFIM

DEPUTADO JULIO GARCIA sim

DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA não

DEPUTADO MANOEL MOTA sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim

DEPUTADO NELSON GOETTEN sim

DEPUTADO NILSON GONÇALVES sim

DEPUTADO NILSON MACHADO não

DEPUTADA ODETE DE JESUS sim

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI sim

DEPUTADO PAULO ECCEL não

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO RENO CARAMORI não

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA sim

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SÉRGIO GODINHO sim

DEPUTADA SIMONE SCHRAMM

DEPUTADO VALMIR COMIN não

DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS não

DEPUTADO WILSON VIEIRA não

Consulto se algum deputado deixou de votar.

(Pausa)

Trinta e cinco parlamentares votaram.

Colho o resultado.

Temos 23 votos "sim" e 12 votos "não".

Está aprovado o substitutivo global.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 0243/2005, de origem governamental, que cria o Fundo de Melhoria do Terminal Rodoviário Rita Maria - FUMTRM - e estabelece outras providências.

Ao projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. líder do governo, deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Requeiro a retirada, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A pedido do líder do governo, e o entendimento é de todos os líderes, está retirada a matéria de votação.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 0335/2005, de origem governamental, que altera a Lei nº 11.398, de 2000, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no campo do ICMS-Simples/SC.

Consulto o sr. líder do governo, uma vez que a matéria havia sido retirada, se mantém.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. presidente, como estão sendo ultimados os detalhes de um entendimento, peça também a retirada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Está retirada a matéria da pauta.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 0368/2005, de origem governamental, que aprova a programação físico-financeira do Plano Plurianual 2004-2007, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Tribunal de Justiça do Estado e autoriza a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo de Reaparelhamento da Justiça.

Ao projeto foi acrescentada uma emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Consulto os srs. líderes se podemos votar a emenda juntamente com o projeto.

(As lideranças acquiescem.)

Com a concordância de todos, votaremos a emenda e o projeto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam o projeto e a emenda permaneçam como se encontram.

Aprovada a matéria.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 0009/2005, de origem governamental, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 284, de 2005, que estabelece modelo de gestão para a Administração Pública Estadual e dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo (Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc).

Conta com parecer favorável das comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o eminente líder do governo, deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Solicito também a retirada, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Está retirada a matéria.

Discussão e votação em primeiro turno do projeto de Lei Complementar nº 0025/2005, de origem governamental, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino Superior no estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Celestino Secco - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Celestino Secco, líder do PP.

O SR. DEPUTADO CELESTINO SECCO - Sr. presidente, as comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto conjuntamente programaram para o próximo dia 16 audiências públicas nas cidades de Joaçaba e Lages sobre esse projeto.

Eu consulto o sr. líder do governo da possibilidade de retirar o projeto de pauta para que na próxima semana possamos realizar essas audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Já houve requerimento idêntico do deputado Jorginho Mello à presidência. E com a concordância dos líderes, retira-se de pauta a matéria.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 0028/2005, de origem governamental, que dispõe sobre a carreira e a promoção das praças militares do estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Em discussão.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. presidente, em virtude, sobretudo, do projeto de autoria do deputado Onofre Santo Agostini e também do deputado Paulo Eccel, que estão sendo examinados, e sob esse aspecto da possibilidade de aprová-los, eu peço a retirada também deste projeto de lei complementar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo concordância dos srs. líderes, a matéria fica retirada de pauta.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 0034/2005, de origem governamental, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 289/2005 e estabelece outras providências (trata-se da gratificação pela dedicação exclusiva).

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O processo de votação será nominal.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRE	
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO CERON	sim
DEPUTADO CELESTINO SECCO	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim
DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	sim
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ SERAFIM	
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NELSON GOETTEN	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO NILSON MACHADO	
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PAULO ECCEL	sim
DEPUTADO PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SÉRGIO GODINHO	sim
DEPUTADA SIMONE SCHRAMM	
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS	
DEPUTADO WILSON VIEIRA	

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 31 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovado.

O Sr. Deputado Wilson Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Wilson Vieira.

O SR. DEPUTADO WILSON VIEIRA - Sr. presidente, só para lembrar que há aquela audiência pública que foi convocada pelos líderes. Assim, seria bom que fosse liberada a entrada na Casa, pois o pessoal não está tendo acesso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Casa Militar vai fazer da melhor maneira possível, com toda a segurança, mas de forma que possamos compatibilizar a audiência pública, que será realizada após o final desta sessão.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 0036/2005, de origem governamental, que autoriza o chefe do Poder Executivo a prorrogar as admissões em caráter temporário, no âmbito da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS.

Conta com o parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O processo de votação será nominal.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRE	
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO CERON	sim
DEPUTADO CELESTINO SECCO	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim
DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	sim
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ SERAFIM	
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NELSON GOETTEN	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO NILSON MACHADO	
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PAULO ECCEL	sim
DEPUTADO PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim

DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SÉRGIO GODINHO	sim
DEPUTADA SIMONE SCHRAMM	
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS	
DEPUTADO WILSON VIEIRA	sim

Votaram 32 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 32 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovado.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 1.071/2005, que dispõe sobre veto total ao PL nº 0103/2005, de autoria do sr. deputado Rogério Mendonça, que dispõe sobre a concessão e o cancelamento de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS dos estabelecimentos que menciona e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Sr. presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. presidente, não é sobre esta matéria, mas quero lembrar a v.exa. do Projeto de Lei nº 0444. Ele já chegou a v.exa.? Os funcionários estão aqui e não vão receber o pagamento no final do mês.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Está chegando.

Vamos votar a mensagem de veto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" derrubam o veto e os que votarem "não" mantêm o veto.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Votaram 33 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 12 votos "sim" e 20 votos "não".

Está mantido o veto.

Consulto os srs. líderes se podemos votar o PL nº 0444/2005.

(As lideranças aquiescem.)

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 0444/2005, de origem governamental, que dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado para o Sistema de Atendimento ao Adolescente Infrator.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 0327/2005, de autoria do sr. deputado Onofre Santo Agostini, que denomina a Escola Estadual de Educação Básica Alto Forquilhas, do município de São José, de Escola de Educação Básica Valdete Luci Martins Porto.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura e Desporto e de Trabalho, Administração e de Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 0017/2005, de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, que dispõe sobre o auxílio-alimentação aos

servidores inativos da Assembléia Legislativa do estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta presidência antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para as 17h02min, para proceder à votação dos projetos em segundo turno e, posteriormente, das indicações, dos requerimentos e dos pedidos de informação.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 032ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2005 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às dezessete horas e dois minutos, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Afrânio Boppré - Altair Guidi - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Antônio Carlos Vieira - Antônio Ceron - Celestino Secco - Cesar Souza - Clésio Salvaro - Dionei Walter da Silva - Francisco Küster - Gelson Merísio - Gelson Sorgato - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - João Henrique Blasi - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Carlos Vieira - Julio Garcia - Lício Silveira - Manoel Mota - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Nilson Gonçalves - Nilson Machado - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Eccel - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sérgio Godinho - Valmir Comin - Vânio dos Santos - Wilson Vieira.

SUMÁRIO

Ordem do Dia

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA (pela ordem) - Pede autorização para subscrever requerimento de autoria da deputada Simone Schramm.

DEPUTADO CELESTINO SECCO (pela ordem) - Solicita novo sorteio de uma escola para participar do programa Parlamento Jovem, da Escola do Legislativo, em virtude da desistência de uma unidade escolar.

DEPUTADO PAULO ECCEL (pela ordem) - Pede escusas à presidência por haver afirmado erroneamente que a TVAL havia saído do ar antes que houvesse sido encerrada a sessão durante a invasão do plenário.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Esclarece matéria que circulou em jornal de Tubarão acerca da Escola Professor Noé Abati.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 0034/2005, de origem governamental, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 0289/2005 e estabelece outras providências (gratificação pela dedicação exclusiva).

A votação será nominal.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o projeto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI não

DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim	(Procede-se à votação nominal por
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim	processo eletrônico.)
DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA	sim	DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ
DEPUTADO ANTÔNIO CERON	sim	DEPUTADO ALTAIR GUIDI
DEPUTADO CELESTINO SECCO	sim	DEPUTADA ANA PAULA LIMA
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim	DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim	DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA		DEPUTADO ANTÔNIO CERON
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS		DEPUTADO CELESTINO SECCO
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	sim	DEPUTADO CESAR SOUZA
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim	DEPUTADO CLÉSIO SALVARO
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	sim	DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim	DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim	DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim	DEPUTADO GELSON MERÍSIO
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim	DEPUTADO GENÉSIO GOULART
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim	DEPUTADO GELSON SORGATO
DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA	sim	DEPUTADO HERNEUS DE NADAL
DEPUTADO JOSÉ SERAFIM		DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim	DEPUTADO JOARES PONTICELLI
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim	DEPUTADO JORGINHO MELLO
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO		DEPUTADO JOSÉ SERAFIM
DEPUTADO NELSON GOETTEN	sim	DEPUTADO JULIO GARCIA
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim	DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA
DEPUTADO NILSON MACHADO		DEPUTADO MANOEL MOTA
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim	DEPUTADO NELSON GOETTEN
DEPUTADO PAULO ECCEL		DEPUTADO NILSON GONÇALVES
DEPUTADO PEDRO BALDISSERA		DEPUTADO NILSON MACHADO
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	DEPUTADA ODETE DE JESUS
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim	DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim	DEPUTADO PAULO ECCEL
DEPUTADO SÉRGIO GODINHO	sim	DEPUTADO PEDRO BALDISSERA
DEPUTADA SIMONE SCHRAMM		DEPUTADO RENO CARAMORI
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA
DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS		DEPUTADO ROMILDO TITON
DEPUTADO WILSON VIEIRA	sim	DEPUTADO SÉRGIO GODINHO
		DEPUTADA SIMONE SCHRAMM
		DEPUTADO VALMIR COMIN
		DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS
		DEPUTADO WILSON VIEIRA

Votaram 31 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 30 votos "sim" e um voto

"não".

Está aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 0036/2005, de origem governamental, que autoriza o chefe do Poder Executivo a prorrogar as admissões em caráter temporário, no âmbito da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

A votação será nominal.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o projeto e os que votarem "não" rejeitam-no.

Votaram 29 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 29 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 0327/2005, de autoria do deputado Onofre Santo Agostini, que denomina a Escola Estadual de Educação Básica de Alto Forquilha, do município de São José, em Escola de Educação Básica Valdeti Luci Martins Porto.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.
Votação da redação final do Projeto de Lei nº 0242/2005.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a matéria por maioria.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 0368/2005.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 0444/2005.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Resolução nº 0017/2005.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A presidência encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 106 do Regimento Interno, as Indicações nºs: 0433/2005 de autoria do deputado Celestino Secco; 0434/2005 de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0435/2005 de autoria da deputada Simone Schramm; 0436/2005 de autoria do deputado Cesar Souza; 0437/2005 de autoria do deputado Reno Caramori; 0438/2005 de autoria do deputado Altair Guidi; 0439/2005 de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0440/2005 de autoria do deputado Francisco de Assis; 0441/2005 de autoria do deputado Altair Guidi e 0442/2005 de autoria do Joares Ponticelli.

Sobre a mesa requerimento de autoria da bancada do PP, que solicita o envio de mensagem de pesar pelo passamento do professor Vitor Márcio Konder.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Paulo Vendelino Koms, cumprimentando-o pelos dez anos de fundação da ACCT, pelos 15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo lançamento da pedra fundamental do Instituto Geração Criança.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Narcizo Parisotto, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos prefeitos e aos presidentes das Câmaras Municipais de Governador Celso Ramos, Antônio Carlos, Aurora, Rancho Queimado, Ibirama, Lacerdópolis, Massaranduba, São Martinho, Lages e Chapadão do Lageado, cumprimentando-os pelo aniversário dos municípios.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente do Tribunal de Contas do Estado, cumprimentando-o pela comemoração do cinquentenário do TCE.

A presidência defere de plano.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Antônio Carlos Vieira.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Sr. presidente, a deputada não está presente, mas eu também gostaria de me associar a ela nesse cumprimento ao Tribunal de Contas do Estado pelos seus 50 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Na ausência da deputada, a presidência acolhe o requerimento do deputado Antônio Carlos Vieira.

Requerimento de autoria da sra. deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, vereador Ronaldo Trajano Raulino, cumprimentando-o pela sua assunção ao cargo de prefeito em exercício daquele município.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Julio Garcia, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos integrantes das guarnições do Corpo de Bombeiros Militar de Criciúma, Forquilha e Içara, cumprimentando-os pela competente demonstração de agilidade, organização e bravura no combate ao incêndio ocorrido em uma unidade da empresa Anjo Química do Brasil Ltda.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Cesar Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao diretor-presidente da Rede Barriga-Verde de Televisão, parabenizando-o pelas comemorações dos 23 anos de fundação da rede.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Cesar Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos prefeitos e aos presidentes das Câmaras Municipais de Antônio Carlos, Governador Celso Ramos e Rancho Queimado, parabenizando-os pela passagem do aniversário dos municípios.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito municipal e à presidente da Fundação Cultural de Brusque, cumprimentando-os pela realização do V Simpósio Internacional de Escultura do Brasil.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao prefeito municipal de Chapecó, cumprimentando-o pela realização da 45ª edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente do Tribunal de Contas do Estado, cumprimentando-o pela passagem dos cinquentenário do TCE.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao missionário Narcizo Parisotto, cumprimentando-o pelo 54º aniversário de fundação da Igreja do Evangelho Quadrangular do Brasil.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Genésio Goulart, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Cooperativa de Eletrificação Rural de Morro da Fumaça Ltda., parabenizando-o pelo 43º aniversário de fundação da cooperativa.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Genésio Goulart, que solicita o envio de mensagem telegráfica à presidência da Associação dos Funcionários da Cooperativa de Eletricidade Praia Grande, parabenizando-a pela inauguração do complexo social esportivo.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos prefeitos municipais de Rancho Queimado, São Martinho, Lacerdópolis, Massaranduba, Ibirama e Piratuba, parabenizando-os pelo aniversário dos municípios.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Genésio Goulart, que solicita o envio de mensagem telegráfica à presidência da Lira Tubaronense de Tubarão, parabenizando-a pelos 97 anos de fundação da entidade.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos prefeitos municipais de Ibirama e de Rancho Queimado, parabenizando-os pelo aniversário dos municípios.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado João Henrique Blasi, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao advogado Sadi Lima, ex-presidente da OAB, seção Santa Catarina, parabenizando-o pela homenagem recebida do Conselho Federal da OAB com o projeto Memória.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao sr. Victor Fontana, parabenizando-o pelo recebimento da medalha Anita Garibaldi.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao sr. Márcio N. Bugarelli, parabenizando-o pelo excelente trabalho artístico, cultural e pela organização do Projeto Arte Solidária.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao sr. Carlos Alberto Schneider, parabenizando-o pelo recebimento da Medalha Anita Garibaldi.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao sr. Joel Ferreira do Nascimento, parabenizando-o pelo recebimento da Medalha Anita Garibaldi.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da sra. deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao sr. Antônio Rebelatto, parabenizando-o pela posse na diretoria da Facisc - gestão 2005-2007.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Cesar Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos prefeitos e presidentes das Câmaras Municipais de Angelina e Massaranduba, parabenizando-os pelo aniversário dos municípios.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Cesar Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente executivo da WEG S.A., parabenizando-o pelos 44 anos de fundação da empresa.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Clésio Salvaro, que solicita o envio de mensagem telegráfica à diretoria do Hospital São José, de Criciúma, parabenizando os dirigentes, equipe de trabalho e demais colaboradores do hospital pela passagem dos 69 anos de fundação.

A presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do sr. deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente da Câmara Municipal de Tubarão, cumprimentando-o pela elaboração do manual do legislativo municipal.

A presidência defere de plano.

Moção de autoria da sra. deputada Odete de Jesus, a ser enviada ao ministro da Educação e Cultura, solicitando esforços para que se ampliem os recursos destinados à pauta de reivindicação dos docentes das instituições federais de ensino superior, em face da greve existente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do sr. deputado Julio Garcia, a ser enviada ao presidente da Brasil Telecom, solicitando a instalação de telefone público na base da colina onde se encontra a imagem da Nossa Senhora Aparecida, na localidade de São João de Urussanga Baixa, em Treze de Maio.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do sr. deputado Clésio Salvaro, a ser enviada ao ministro Relações Exteriores, cumprimentando-o pelo trabalho realizado à frente do ministério e solicitando a intervenção do Itamaraty junto ao Congresso americano para a aprovação de projeto de lei, de autoria do senador Teddy Kennedy, que visa regulamentar a situação dos brasileiros nos Estados Unidos da América.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do sr. deputado Onofre Santo Agostini, a ser enviada aos senadores e deputados federais de Santa Catarina, solicitando a adoção de medidas necessárias à liberação de recursos financeiros para as despesas com o capeamento asfáltico da pista, construção do hangar e terminal de passageiros do aeroporto da serra catarinense, no município de Correia Pinto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do sr. deputado Pedro Baldissera, a ser enviada ao ministro da Fazenda, solicitando uma unidade da secretaria da Receita Federal em São Lourenço do Oeste.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do sr. deputado Herneus de Nadal, a ser enviada ao secretário da Receita Federal do Brasil, solicitando a instalação de unidade de atendimento daquela secretaria no município de São Lourenço do Oeste.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do sr. deputado Cesar Souza, a ser enviada ao ministro dos Transportes, solicitando providências urgentes para que sejam realizadas obras visando melhorar a trafegabilidade das rodovias federais em Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do sr. deputado Gelson Sorgato, a ser enviada ao ministro da Fazenda e ao delegado da Receita Federal em Santa Catarina, solicitando a instalação de unidade de atendimento da delegacia da Receita Federal em São Lourenço do Oeste.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Aprovada.

A presidência determina à assessoria que junte as moções visando à instalação de unidade da Receita Federal em São Lourenço do Oeste, posto que são do mesmo teor e dirigidas à mesma autoridade, ressaltando, evidentemente, a autoria dos três deputados.

Moção de autoria do sr. deputado Sérgio Godinho, a ser enviada ao coordenador da 16ª UNIT/DNIT, solicitando medidas visando à execução de nova pintura no asfalto da BR-101, em todo o território catarinense.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria da sra. deputada Ana Paula Lima, a ser enviada ao presidente do Besc S.A., solicitando a implantação do sistema de automação e ampliação dos serviços bancários no posto do banco no município de Chapadão do Lageado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de informação de autoria do deputado Francisco Küster, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações a respeito da adesão da Associação dos Artesãos de Joinville ao Fundo de Desenvolvimento Social - Fundo Social.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Francisco Küster, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações referentes ao plano de aplicação apresentado pela Sociedade Joinvillense de Medicina ao Fundo Social.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Francisco de Assis, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações referentes ao valor gasto com subvenção social; as entidades beneficiadas, com o respectivo endereço; e quais os valores recebidos por entidade através do Fundo Social.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Afrânio Boppré, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações referentes às obras da Via Expressa Sul, em Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Celestino Secco - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Celestino Secco.

O SR. DEPUTADO CELESTINO SECCO - Sr. presidente, agora falamos como presidente da Escola do Legislativo, dizendo que quando sortearmos as escolas para participarem do Parlamento Jovem, na região norte catarinense foi selecionada a Escola de Educação Básica Conselheiro Mafra, que alegou impossibilidade de participar, tendo em vista que encerra o ano letivo ainda neste ano.

Por isso, peço permissão a v. exa. para, formalmente, na sessão, fazer a seleção de outra escola, e peço ao deputado Joares Ponticelli que sorteie.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Pedimos a colaboração dos srs. deputados para ajudarem o magnífico reitor da Escola do Legislativo, deputado Celestino Secco.

Está em realização o sorteio das escolas.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. DEPUTADO CELESTINO SECCO - Campanha Nacional das Escolas da Comunidade, de Joinville, é a nova escola sorteada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Está sorteada a nova escola. Parabéns pelo trabalho, deputado Celestino Secco.

O Sr. Deputado Paulo Eccel - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Eccel.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Sr. presidente, agora que os ânimos estão mais serenados, quero informar a v.exa. e também a Santa Catarina que agora há pouco fui convidado pela diretora da TV Assembléia Legislativa para acompanhar o *tape* do momento em que, ontem, os servidores adentraram a este plenário, porque informei durante o meu pronunciamento e também durante uma troca de idéias com v.exa. que a TVAL tinha saído do ar antes que v.exa. determinasse a suspensão da sessão.

Quero redimir-me com v.exa. e com Santa Catarina. De fato, na hora em que aconteceu a entrada dos manifestantes aqui, imediatamente v.exa. determinou a suspensão da sessão e naquele instante, sim, a TVAL deixou de transmitir a sessão.

Então, quero pedir desculpas a v.exa., manifestar também a minha admiração à equipe da TVAL, desculpar-me com a sua direção e com os funcionários e, num gesto de humildade, pedir aqui desculpas a v.exa. e à direção da TVAL!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Agradeço e não podia esperar outro gesto que não este de grandeza, partindo de v.exa.

Concluo, deputado Paulo Eccel, dizendo que o poder é um eterna tentação. Ontem fui insistentemente tentado a determinar que se usasse a força para prosseguir a sessão. Resisti à tentação. Hoje fui tentado a mostrar, ao vivo, as imagens de ontem para comprovar de público a v.exa. que a presidência estava com a razão. Não o fiz e vejo que acabei agindo corretamente, muito mais agora pela grandeza que demonstra v.exa.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, na verdade estava inscrito para falar sobre este assunto, mas preciso dar uma resposta rápida porque havia anunciado, em Tubarão, em face da interdição de uma escola, que há um ano e sete meses pedi a sua reforma... Aliás, quando pedi a reforma daquela escola deu, como dizem lá na minha terra, um *quiproquô* no plenarinho: teve um deputado que se exaltou e disse que eu não estava falando a verdade.

Pois bem, ontem eu anunciei que ia pedir a reforma porque, como previ um ano e meio atrás, a escola foi interditada já que o telhado caiu. Disse naquela época: "Ou o

governo toma providências ou a escola vai cair"! Está aqui uma foto mostrando que o telhado caiu! A escola ficou interditada!

E como não pude falar ontem - e v.exa. sabe as razões, o porquê -, um jornalista da minha cidade foi induzido a erro por um assessor de imprensa aqui da Casa e abriu a sua coluna dizendo: "Ponticelli recua", dizendo que eu não ia mais reivindicar a questão da escola.

Eu só quero dizer a esse jornalista que induziu o nosso amigo Álvaro Lopes ao erro que eu disse, um ano e meio atrás, que o telhado da Escola Professor Noé Abati iria cair! Caiu, o governo não tomou providências e amanhã eu vou voltar, com detalhes, a falar deste assunto! Espero que tenha companhia para debater a matéria sem sobressaltos e sem encaminhamentos outros do passado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Não havendo mais matéria na pauta da Ordem do Dia, esta presidência, em respeito ao deputado Dentinho, que apresentou um requerimento que foi lido nesta Casa para que não houvesse Explicação Pessoal na sessão, encerra a presente sessão, convocando outra, solene, para hoje, em comemoração aos 50 anos Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina.

Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 043ª SESSÃO SOLENE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2005 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às dezenove horas, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Antônio Carlos Vieira - Antônio Ceron - Celestino Secco - Dionei Walter da Silva - Francisco de Assis - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Julio Garcia - Lício Silveira.

SUMÁRIO

DEPUTADO CELESTINO SECCO - Aborda o papel do estado na sociedade moderna e a contribuição do Tribunal de Contas na transparência da *res pública*.

DEPUTADO JORGINHO MELLO - Parabeniza todos aqueles que há 50 anos construíram um órgão voltado à orientação dos gestores públicos e ao combate da corrupção.

OTÁVIO GILSON DOS SANTOS - Agradece as homenagens recebidas por ocasião da passagem dos 50 anos do TCE e apela para a parceria com a Alesc.

DEPUTADO JULIO GARCIA - Manifesta-se acerca da importância do Tribunal de Contas na vida pública do estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido os eminentes deputados Celestino Secco e Jorginho Mello para conduzirem à mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas para compô-la:

Excelentíssimo sr. conselheiro Otávio Gilson dos Santos, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

(Palmas)

Representando o sr. governador do estado, o diretor-geral da secretaria de estado da Fazenda, Lindolfo Weber;

(Palmas)
Ex-governador do estado e ex-conselheiro do Tribunal de Contas, dr. Ivo Silveira;

(Palmas)
Excelentíssimo sr. deputado Herneus de Nadal, primeiro-vice-presidente da Assembléia Legislativa;

(Palmas)
Conselheiro do Tribunal de Contas Salomão Ribas Júnior, ex-deputado e presidente do Instituto Rui Barbosa;

(Palmas)
Dr. Márcio de Souza Rosa, procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado;

(Palmas)
Dr. Narcísio Geraldino Rodrigues, neste ato representando o subprocurador-geral de justiça;

(Palmas)
Excelentíssimas autoridades, senhoras, senhores, srs. parlamentares e srs. conselheiros, a presente sessão foi convocada a requerimento da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa com o objetivo de homenagear o cinqüentenário do Tribunal de Contas do Estado.

Convido todos para, de pé, ouvirmos o hino nacional, interpretado pelo coral da Assembléia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)
A presidência registra a presença dos deputados estaduais Genésio Goulart, Celestino Secco, Francisco Küster, Antônio Carlos Vieira, Jorginho Mello, Antônio Ceron, Lício Silveira e Dionei Walter da Silva e João Henrique Blasi.

Registra também a presença das seguintes personalidades:

Conselheiro Moacir Bertoli, ex-deputado estadual;

Ex-deputado estadual, conselheiro Wilson Wan-Dall;

Conselheiro Luiz Roberto Herbst, também ex-deputado estadual;

Conselheiro César Filomeno Fontes;

Conselheiro Clóvis Matos Balsini;

Ex-conselheiro, ex-deputado estadual, ex-presidente do TCE, Luiz Suzin Marini;

Sr. Evangelo Diamantaras e sra. Thereza Marques, ex-conselheiros do TCE.

Coronel Luiz Alberto Roggia, que neste ato representa o comandante da 14ª Brigada;

Sr. Ércules Romero Monteiro, neste ato representando o presidente da Eletrosul, Milton Mendes de Oliveira;

Ex-deputado Ivo Vanderlinde, diretor-presidente da Ceasa;

Vereador Rui Mendonça, presidente da União de Vereadores de Santa Catarina - Uvesc;

Tenente-coronel Marcos Antônio Vieira, neste ato representando o comandante-geral da PM;

Vereadora Sandra Regina Calai Schuh, presidente da Câmara Municipal de Mondai;

Vereador Márcio Maximino Bortoloto, presidente da Câmara Municipal de Descanso;

Vereadora Mariza Costa Walter, presidente da Câmara Municipal de Rio Rufino, que neste ato representa a União de Vereadores - Uveres -, da região serrana;

Vereador Rogério Tadeu Martins, presidente da Câmara Municipal de Campo Belo do Sul;

Vereador Edson Fronza, presidente da União de Câmaras Municipais do Alto Vale do Itajaí.

Convido, neste momento, para fazer uso da palavra, em nome das bancadas de Oposição com assento nesta Casa, o eminente deputado Celestino Secco.

O SR. DEPUTADO CELESTINO SECCO - Excelentíssimo deputado Julio Garcia, digníssimo presidente da Assembléia Legislativa;

Excelentíssimo conselheiro Otávio Gilson dos Santos, digníssimo presidente do Tribunal de Contas do Estado;

Excelentíssimo sr. Lindolfo Weber, diretor-geral da secretaria de estado da Fazenda, que neste ato representa sua excelência, o governador do estado;

Excelentíssimo sr. governador Ivo Silveira;

Excelentíssimo sr. deputado Herneus de Nadal, nosso primeiro-vice-presidente;

Excelentíssimo sr. conselheiro Salomão Ribas Júnior, presidente do Instituto Rui Barbosa;

Excelentíssimo sr. Márcio Rosa, procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas;

Excelentíssimo sr. Narcisio Geraldino Rodrigues, neste ato representando o subprocurador-geral da Justiça.

Srs. conselheiros, srs. deputados, funcionários do Tribunal de Contas, senhoras e senhores.

(Passa a ler)

"Rui Barbosa, ao criar o Tribunal de Contas, enunciou que 'faltava ao governo coroar a sua obra com a mais importante providência que uma sociedade política bem construída pode exigir de seus representantes'.

De fato, hoje, neste aniversário muito significativo de meio século de existência do nosso Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, toda a sua história, com todos os seus nobres e importantes protagonistas, fazem-se presentes na memória de todos os catarinenses.

Desde a iniciativa do governador Aderbal Ramos da Silva e a primeira presidência de João Bayer Filho, até a atual gestão de sua excelência, o conselheiro presidente Otávio Gilson dos Santos, muita história transformou o Brasil e o nosso estado. O nosso país alcançou a democracia plena, saímos de um capitalismo patrimonialista e entramos no capitalismo competitivo e no predomínio dos serviços sobre a indústria, mudando toda a questão da produção. Nesse contexto, o papel do estado também se alterou, e aquele estado empresário, que intervinha em tudo, passa a ser um estado maestro, ou seja, aquele estado que rege a orquestra, mas não toca nenhum de seus instrumentos. Passa a ser mais regulamentador, embora não absenteísta, como o estado do século XIX.

Os Tribunais de Contas também mudaram: deixaram seus aspectos meramente formalistas e passaram a priorizar auditorias de gestão e resultados. Chegou-se até ao aperfeiçoamento último da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a qual se adotou, inclusive, o termo inglês *accountability* que, em uma versão para o português, significa capacidade de resposta ou condições de responder. Sei que a etapa seguinte da modernização dos Tribunais de Contas já está em marcha, qual seja, a de medir os resultados sociais dos programas de governo, utilizando indicadores de desempenho de modo a verificar se as aplicações dos recursos públicos estão, de fato, melhorando as condições de vida da população.

O nosso Tribunal de Contas acompanha todos esses processos, mostrando à sociedade qual é o seu papel e influenciando, inclusive, na mudança que Santa Catarina precisa e merece e servindo como modelo para outros Tribunais de Contas brasileiros.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, ainda que sua natureza seja o exercício da fiscalização, desenvolve um amplo trabalho educativo de caráter preventivo, que tem por objetivo orientar e reduzir o número de desaprovações de contas. Aliado a esse trabalho cumpre uma função social fundamental. A mesma função que motivou os gregos, 300 anos antes da era cristã, a esboçarem as primeiras instituições destinadas a controlar os gastos públicos, limitando o poder dos dirigentes, inserindo a ética como o azimute das suas ações e tendo a justiça como seu resultado ideal.

Aristóteles dizia que a ética se traduz na finalidade do bem comum. Em sua obra *Ética a Nicômaco*, o filósofo deixa claro que a justiça não é apenas uma das virtudes, mas é a própria virtude e, assim, como objeto da ética, é o próprio fim da atividade pública e da política. E resumia tudo dizendo que a 'função do homem público é estudar a maneira de uma cidade, ou qualquer outra comunidade, participar de uma vida melhor e da felicidade ao seu alcance'.

Como ex-funcionário do Tribunal de Contas, sempre me pareceu que a ética é o arcabouço desta instituição. Porque ela é o ideal de comportamento, o procedimento moral que orienta o ser humano em relação aos seus semelhantes a decidir entre o bom e o mau; o justo e o injusto; o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, o honesto e o desonesto, visando ao bem comum, à honra e à tradição dos serviços públicos.

Os procederes morais em sociedade, aos quais está atenta a instituição Tribunal de Contas de Santa Catarina, são, por vezes, imperceptíveis pela população. As preocupações do dia-a-dia com a eficiência, a competitividade (inclusive eleitoral) e a lucratividade não podem prevalecer à ética. O comportamento moral orienta o teor das decisões (o que devo fazer) e o processo para a tomada de decisão (como devo fazer).

Sempre existiu uma divisão entre princípios e resultados, ou entre ética coletiva e ética individual, desde os tempos do Código de Hamurabi, na Mesopotâmia, divisão essa dissecada mais tarde pelo florentino Maquiavel. No dizer de um filósofo mais contemporâneo, Norberto Bobbio, tal divisão é inevitável e constitui mesmo uma tensão estrutural da atividade pública. Grande parte da corrupção disseminada que afeta a vida pública e mesmo a sociedade brasileira como um todo decorre dessa divisão e, mais especificamente, deriva da dicotomia existente entre o poder e a responsabilidade dos que exercem função pública. Como detêm poderes, precisam assumir todas as responsabilidades que daí decorrem.

Nessa reflexão, srs. conselheiros, eu encontro também o funcionário do Tribunal de Contas que exerce uma atividade pública de relevância, importância e de grande responsabilidade. O código ético é mais pesado nesta categoria de funcionário público. Diante do imprevisto, precisa estabelecer sempre o equilíbrio entre a conduta e a finalidade em seu comportamento, de modo a consolidar a moralidade do ato administrativo.

Conselheiro Salomão Ribas, quando, em 1993, tive a oportunidade de iniciar o processo de modernização do nosso Tribunal de Contas, no sentido de desenvolver o projeto eletrônico de auditoria de contas públicas, tive apoios e resistências. Foi todo um trabalho de aliar tradição e mudança, ruptura do passado e projeção para o futuro. O novo se contrapondo ao velho, uma maneira saudável de chegar à modernidade do universo da sociedade da informação e do conhecimento.

Sinto-me, hoje, mais do que gratificado pelo alcance da primeira concepção, que se consolidou ao longo deste tempo. Transparência e ética na vida pública e na vida do Tribunal de Contas são palavras-chave para quem quer reforçar os elos entre governo e sociedade na era da informação, sedimentando a democracia. As duas coisas precisam estar juntas. Transparência sem informação adequada se esgota muitas vezes na mera expressão de desejos e boas intenções. Nossos meios de comunicação de massa - a televisão, o rádio, os jornais e a internet - conseguem informar a sociedade com muita velocidade e competência. Velocidade e competência que ultrapassam, muitas vezes, a capacidade de resposta do poder público, nos diferentes níveis.

A ação estatal se encontra norteada por diversos princípios dentre os quais o da legalidade, que delimita o campo de atuação possível do estado e garante aos cidadãos a titularidade de direitos. No entanto, sendo o estado um ser ético-político, a avaliação da conduta de seus agentes não pode pautar-se apenas pelo aspecto da legalidade. Releva-se imperiosa a verificação quanto à obediência de preceitos éticos que estejam, disseminados na própria sociedade. A ética na condução da *res pública* emerge como instrumento eficaz de proteção dos direitos fundamentais, a exemplo da liberdade e da igualdade.

No entanto, a sociedade ainda encontra dificuldades para avaliar a conduta dos gestores públicos, notadamente em função da ausência de informações tempestivas, suficientes e confiáveis. O que reforça a importância do acesso às informações.

Temos em nosso país uma rede de agências incumbidas de supervisionar, controlar, aplicar sanções e, sobretudo, prover o cidadão das informações relativas à conduta do gestor público. Essa rede é composta pelo Ministério Público, o Poder Judiciário e os Tribunais de Contas. Estes últimos foram, sobretudo a partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, alçados à condição de grandes provedores de informações sobre a gestão pública e promotores da sua transparência.

Esta Assembléia Legislativa, da qual sou um representante, é íntima parceira do nosso Tribunal de Contas na sua atividade fiscalizadora. No que concerne a esta Casa Legislativa, o esforço está em ampliar o compromisso com a transparência e os laços com a comunidade, não somente disponibilizando informações, mas permitindo a compreensão dos dados divulgados por parte do cidadão mediano, do qual somos porta-voz.

O objetivo mais nobre do princípio da transparência é permitir e estimular o exercício do controle social, a mais eficaz das formas de controle da conduta do gestor público.

Hoje as instituições públicas estão sob pressão porque a sociedade, incluindo os meios de comunicação, avançou sobre os espaços conquistados pela democracia e elevou seus níveis de exigência cívica. Não se tome tal fato como ameaça, mas como uma alavanca do progresso nas sociedades democráticas.

Que esta minha pequena reflexão tenha contribuído e traduzido a minha admiração e respeito pelo nosso Tribunal de Contas do Estado, pelos seus 50 anos de excelentes serviços prestados ao povo catarinense."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A presidência registra a presença do dr. José Afonso da Silva Jardim, diretor de gestão e desenvolvimento organizacional da Celesc e também do sr. Luiz Ademar Paes, superintendente do departamento de Polícia Rodoviária Federal, no estado de Santa Catarina.

Neste momento, fará uso da palavra o eminente deputado Jorginho Mello, que falará em nome das bancadas de Situação com assento nesta Casa.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Excelentíssimo sr. deputado Julio Garcia, presidente da nossa Assembléia Legislativa;

Excelentíssimo conselheiro Otávio Gilson dos Santos, ex-deputado deste Poder;

Excelentíssimo sr. Lindolfo Weber, diretor-geral da secretaria do estado da Fazenda, neste representando o governador Luiz Henrique da Silveira;

Excelentíssimo sr. Ivo Silveira, nosso sempre governador de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. deputado Herneus de Nadal, primeiro-vice-presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. Salomão Ribas Júnior, conselheiro do Tribunal de Contas e presidente do Instituto Rui Barbosa, ex-deputado que muito orgulhou esta Casa;

Excelentíssimo sr. Márcio Rosa, procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas;

Excelentíssimo sr. Narcísio Geraldino Rodrigues, neste representando o subprocurador-geral de justiça;

Senhores conselheiros, srs. deputados Francisco Küster, Celestino Secco, Antônio Carlos Vieira, Genésio Goulart, Antônio Ceron, ex-deputado Luiz Roberto Herbst, srs. conselheiros, srs. ex-deputados, funcionários do Tribunal de Contas de Santa Catarina, nosso querido coral que nos alegra sempre com as suas apresentações, senhoras e senhores.

Não vou fazer um discurso tão longo e tão brilhante como fez o nosso companheiro, o deputado Celestino Secco, até porque ele conhece a Casa por fora e por dentro.

Mas recebi a incumbência do nosso presidente e vou cumpri-la. Não meça o respeito que tenho pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conselheiro Gilson dos Santos, pelo tamanho do discurso.

(Passa a ler)

"O primeiro passo para a instalação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina foi dado pelo governador Aderbal Ramos da Silva, no início da década de 50, com a finalidade de fiscalizar as contas públicas do estado e de seus municípios.

Após cinco anos tramitando na Assembléia Legislativa, o governador Irineu Bornhausen sancionou a criação do TCE no dia 4 de novembro de 1955.

Em fevereiro do ano seguinte era instalado no palácio Cruz e Souza o Tribunal de Contas, já na gestão de Jorge Lacerda. Na oportunidade, João Bayer Filho foi eleito como seu primeiro presidente. Aos poucos as atribuições do nosso TCE foram ampliadas, gerando a possibilidade de qualquer cidadão poder denunciar irregularidades na gestão de recursos públicos, servindo de modelo para outros Tribunais de Contas do país.

Tão importante quanto à função de fiscalizar, o TCE tem o dever de ouvir os cidadãos, tarefa realizada com respeito e seriedade. Dessa maneira, o povo catarinense torna-se mais do que eleitor; é também fiscal.

A implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal, em 2001, fortaleceu ainda mais o TCE como um instrumento legal que obriga todos os governantes a obedecer normas e limites para administrar as finanças, prestando contas sobre quanto e como gastam os recursos públicos que devem alavancar o desenvolvimento, uma vez que o Tribunal de Contas é o guardião da boa prática pública, que deve dizer, deve orientar como se faz, muitas vezes fazendo com que a sua orientação seja preventiva, para só depois, se for preciso, punir, para que todos alcancem o máximo, a eficiência e a eficácia, com responsabilidade fiscal.

Parabenizo todas as pessoas que participaram da história do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, desde o primeiro presidente até o amigo e conselheiro Otávio Gilson dos Santos, esta história de 50 anos construindo um órgão que combate a corrupção e que atua a favor dos catarinenses, promovendo orientação e punição a quem não cumpre com rigor o controle dos gastos públicos.

Desejo que o Tribunal de Contas do nosso estado continue realizando esse excelente trabalho e engrandecendo o povo de Santa Catarina."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Neste momento a Assembléia Legislativa fará uma homenagem ao Tribunal de Contas do Estado, pela passagem dos seus 50 anos de criação.

Convido para receber a homenagem o excelentíssimo presidente do TCE, conselheiro Otávio Gilson dos Santos. E convido para fazer a entrega os srs. deputados Genésio Goulart, Lício Silveira, Antônio Ceron, Antônio Carlos Vieira e Francisco Küster.

(Procede-se à entrega da placa.)

(Palmas)

Neste momento, o coral da Assembléia Legislativa homenageia o corpo funcional do Tribunal, os seus conselheiros e técnicos com o hino da música popular brasileira, Aquarela do Brasil, de Ari Barroso.

(Procede-se à interpretação da música.)

(Palmas)

Neste momento, certamente matando a saudade do seu tempo de tribuna, fará uso da palavra o presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o ex-deputado, ex-presidente desta Casa e atual conselheiro do Tribunal de Contas, sr. Otávio Gilson dos Santos.

O SR. OTÁVIO GILSON DOS SANTOS - Meu caro amigo e presidente da Assembléia Legislativa, deputado Julio Garcia;

Sr. Lindolfo Weber, digníssimo diretor-geral da secretaria de estado da Fazenda, representando neste ato o sr. governador do estado;

Excelentíssimo sr. ex-governador do estado de Santa Catarina, meu particular e grande amigo, dr. Ivo Silveira;

Excelentíssimo sr. deputado Herneus de Nadal, primeiro-vice-presidente da Assembléia Legislativa;

Excelentíssimo sr. Salomão Antônio Ribas Júnior, digníssimo colega do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e presidente do órgão pensante dos Tribunais de Contas do Brasil, Instituto Rui Barbosa;

Excelentíssimo sr. procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, dr. Márcio Rosa;

Excelentíssimo sr. Narcísio Geraldino Rodrigues, representando, neste ato, o excelentíssimo sr. subprocurador-geral de justiça;

Meus caros colegas de plenário do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, César Filomeno Fontes, Moacir Bertoli, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, nosso grande companheiro, Clóvis Balsini, auditor substituto de conselheiro;

Sr. ex-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Luiz Suzin Marini;

Srs. funcionários auditores que já nos deixaram na atividade para o descanso de suas aposentadorias, dra. Thereza, dr. Diamantaras;

Meus caros deputados aqui presentes Celestino Secco, Francisco Küster, Antônio Carlos Vieira, Antônio Ceron, Jorginho Mello e Lício Silveira;

Meus caros diretores e servidores do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, senhoras e senhores.

Confesso a v.exas. que me sinto em casa. Por vários e vários anos tive a oportunidade de ocupar não esta tribuna, até porque as outras tribunas, ex-deputado Wilson Wan-Dall, que aqui havia eram mais simples do que esta em que estou tendo a honra de agora falar.

Quero dizer a v.exas. que hoje, ocupando a presidência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, temos tido uma parceria com a Assembléia Legislativa em todos os sentidos. E aqui aproveito para fazer um agradecimento todo especial não só ao presidente, mas a todos os parlamentares, porque sei que as decisões que aqui toma são de um colegiado, pela maneira cordial e amiga com que temos tratado os trabalhos relativos à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas.

A TVAL tem-nos propiciado, em inúmeras oportunidades, a condição que todos nós buscamos, que é de fazer com que o Tribunal de Contas não seja um órgão temido, mas um órgão respeitado e um órgão que tenha acima de qualquer coisa o dever e a obrigação da orientação.

Ouvi o discurso excepcional de um servidor do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, dr. Celestino Secco, que por muito tempo foi o diretor-geral do TCE e que teve grandes responsabilidades num trabalho que hoje nós procuramos dar continuidade. V.Exa., que hoje representa o povo catarinense, transmitiu com fidedignidade aquilo que efetivamente o Tribunal de Contas é para todos nós.

O deputado Jorginho Mello não fez um discurso longo, é bem verdade, mas tenho certeza de que s.exa., ao proferir aquelas palavras, o fez imbuído do espírito da verdade.

No instante em que tive a grande e grave responsabilidade de representar o Tribunal de Contas na mais alta função de presidente, quero dizer-lhe, presidente Julio Garcia, que tanto lá quanto cá a unanimidade foi uma realidade.

E quero também afirmar a todos os parlamentares que aqui trabalham que tenho pela Assembléia Legislativa, tenho pelos homens que disputam o voto popular em todos os municípios de Santa Catarina, seja os senhores vereadores, seja os senhores prefeitos municipais, seja o governador do estado, seja os deputados estaduais, o maior respeito e a maior admiração, porque sei o quão difícil é a conquista do voto, porque sei o quão difícil é a aplicação do discurso de campanha na realidade da administração.

Mas, sr. presidente, srs. deputados, srs. conselheiros, aproveito até para, neste momento, saudar a minha esposa que aqui está e que é servidora desta Casa, bem como buscar um pouco da alegria que é a minha neta Luísa, que também está aqui presente. Gostaria de conseguir palavras que consigam expressar toda a emoção que sinto neste momento, por estar ocupando a tribuna da qual por 20 anos sempre defendi aquilo que considerava justo. Sempre busquei no diálogo, no entendimento com todas as bancadas fazer com que as soluções que daqui saíam fossem as melhores para o povo de Santa Catarina.

Assim, no instante em que comemoramos 50 anos, quero dizer que muita coisa já foi feita. Aqui temos ex-presidentes, como Moacir Bertoli, Salomão Ribas Júnior, Luiz Suzin Marini, que fizeram a sua parte. Agora, com a sua experiência, aliada à minha limitação, é bem verdade, procuraremos cada vez mais aprofundar os trabalhos no Tribunal de Contas, objetivando, acima de tudo, que as decisões que dali emanam sejam as mais justas e as mais responsáveis possíveis.

Há pouco tempo tive a oportunidade, na comissão de Finanças desta Casa, de fazer uma reivindicação que não é minha, mas é do órgão como um todo. O Tribunal de Contas há 10 anos tem o mesmo índice de retorno da arrecadação: 1.2% para pessoal e para as suas despesas, evidentemente.

Não fui muito feliz, é bem verdade, até porque nós sabemos que o recurso público é muito escasso. Mas eu tenho certeza de que daqui para a frente v.exas. haverão de olhar com maior carinho o nosso pedido, porque uma coisa lhes digo: hoje, o número de processos, o número de gestores públicos que recebem o crivo dos técnicos do Tribunal de Contas ultrapassa dois mil. E é evidente que dois mil gestores ensinam um número muito maior de processos a serem analisados; assim, nós já estamos com dificuldade de pessoal.

Mas é evidente que este não é o momento de fazermos reivindicações nesse sentido. É apenas para lembrá-los de que no momento oportuno nós haveremos de aqui vir e reivindicar por mais presença e acima de tudo com mais comprovação daquilo que estamos a pedir a v.exas. e, por consequência, ao governo do estado. O que eu quero realmente, sr. presidente, é dizer que nós hoje estamos, inclusive, realizando o 9º ciclo de palestras em todo o estado de Santa Catarina, que no ano de 2005 já atingiu três mil fiscalizados, entre Câmaras Municipais, servidores de prefeituras e prefeitos. E esses ciclos em toda a sua plenitude buscam exatamente chamar a atenção daqueles que têm a responsabilidade de gerir recursos públicos de que é fundamental apegar-se à legislação vigente.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi aqui citada pelo eminente deputado Celestino Secco, trouxe aos Tribunais de Contas grandes e graves responsabilidades. Nós somos um órgão de auxílio da Assembléia Legislativa; temos recebido de

v.exas. todo o apoio e toda a solidariedade. E podem estar absolutamente tranquilos, o Tribunal de Contas de Santa Catarina vai cumprir a sua obrigação institucional com coerência, com responsabilidade, com diálogo, com entendimento.

Agora mesmo, que foi também citado aqui pelo deputado Celestino Secco, nós temos que avançar, objetivando fazer com que aquilo que o candidato se propõe a fazer nas eleições, seja também objeto da nossa análise futura.

Estamos hoje fazendo auditoria de gestão, que é um trabalho excepcional, mas estamos tendo grandes e graves dificuldades em dar seqüência a todos esses fatos, até porque não temos funcionários suficientes para implementar e realizar todas essas missões.

Não vou-me estender mais, só queria deixar à presidência da Assembléia Legislativa e a todos os srs. deputados a certeza, deputado Julio Garcia, de que as portas do Tribunal de Contas de Santa Catarina estão absolutamente abertas para ouvirmos de v.exas. os conselhos que são inteligentes e que são, acima de tudo, verdadeiros, por que v.exas. têm a responsabilidade de representar a vontade do povo de Santa Catarina.

Fica aqui a certeza do nosso reconhecimento, o nosso abraço e colocamo-nos à inteira disposição.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Excelentíssimo sr. representante do governador do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo sr. presidente do Tribunal de Contas do nosso estado, Otávio Gilson dos Santos;

Excelentíssimo vice-presidente da Assembléia Legislativa, companheiro Herneus de Nadal;

Excelentíssimo ex-governador do nosso estado, dr. Ivo Silveira;

Excelentíssimo presidente do Instituto Rui Barbosa, conselheiro Salomão Ribas Júnior,

Representante do subprocurador-geral de justiça, caríssimo amigo Márcio Rosa, procurador-geral da Fazenda junto ao Tribunal de Contas;

srs. deputados, srs. conselheiros, srs. ex-conselheiros, sra. ex-conselheira, srs. diretores, técnicos do Tribunal de Contas, srs. funcionários.

Foram por demais eloqüentes os pronunciamentos dos deputados Jorginho Mello e Celestino Secco acerca da importância do Tribunal de Contas na vida pública do estado de Santa Catarina.

A tarefa tão mais espinhosa quanto crescente na ordem de orientar, fiscalizar e ao final, se preciso, punir, sem dúvida nenhuma fundamental na vida pública de qualquer país e de qualquer estado, não é diferente no Brasil e em Santa Catarina.

As nossas funções podem parecer aos mais desavisados por demais utópicas, posto que ao mesmo tempo em que o Tribunal de Contas é órgão auxiliar de tarefas do Poder Legislativo, fiscaliza ele próprio este Poder. Mas os conselheiros que

têm a incumbência de nos fiscalizar passam antes porém, por prescrição constitucional, pelo crivo da Assembléia Legislativa. E apesar dessa aparente utopia das nossas atribuições, ao longo da história a Assembléia e o Tribunal de Contas têm mantido um relacionamento harmonioso, independente e respeitoso, o que, sem dúvida nenhuma, tem contribuído para que Santa Catarina seja o estado mais correto na aplicação de recursos públicos.

E isso se deve muito não só à existência pura e simples do Tribunal de Contas, que neste ano completa 50 anos, mas a duas razões fundamentais: primeiro, à excelência do seu quadro funcional que, juntamente com a qualidade de seus conselheiros, faz com que desempenhe seu papel no melhor interesse do povo catarinense; segundo, que é decorrente do primeiro, à sua constante modernização, também citada pelo deputado Celestino Secco, pois já no longínquo 1993 cuidava de se apetrechar convenientemente do povo de vista tecnológico para cumprir bem as suas missões.

A Assembléia Legislativa, deputado Gilson dos Santos - e a homenagem não é do presidente, a homenagem é dos 40 parlamentares da Assembléia, que de forma igual respeitam as atribuições nem sempre muito bem compreendidas do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina -, não poderia deixar passar em branco o cinquentenário de tão importante órgão para a vida pública do nosso estado, quer na prevenção, na orientação, na fiscalização, quer na indesejável, certamente, mas necessária, por vezes, punição.

E é isso que fazemos na noite de hoje com muita alegria, com muita satisfação, porque estamos aqui a homenagear pessoas de conhecida vida pública, de elevado espírito público e que tem dado a sua contribuição ao estado de Santa Catarina.

Em nome do Poder Legislativo cumprimento todos aqueles que de alguma forma contribuem para a construção altaneira dessa Corte de Contas que só tem feito bem ao estado de Santa Catarina e aos catarinenses.

Meus parabéns!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Convido todos para, de pé, ouvirmos o hino de Santa Catarina, interpretado pelo coral da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Em nome da servidora Geni dos Santos a presidência agradece a todos os funcionários que contribuíram para a realização desta sessão. Igualmente, agradece a participação do nosso coral, a presença das autoridades com assento à mesa e a todos que nos honraram com o seu comparecimento.

Convidamos a todos para participarem do coquetel no *hall* do Poder Legislativo.

Antes de encerrar a presente sessão, convoco outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DP

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 032-DP, de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONCEDE licença ao Senhor Deputado Júlio Garcia, no período compreendido entre os dias 10 e 28 de novembro de 2005, para tratar de assuntos particulares.
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 11 de novembro de 2005

Deputado Herneus de Nadal
Presidente, em exercício
*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 1218, de 10/11/2005

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, com fulcro no Processo nº 1099/2005,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MAURÍCIO NASCIMENTO**, matrícula nº 2039, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, código PL/ATM-9-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a Gratificação prevista na Resolução nº 956, de 18 de dezembro de 2000, a partir de 30/08/05.

Deputado Júlio Garcia - Presidente
Deputado Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1219, de 10/11/2005

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1263/2005,

RESOLVE: nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18/04/91,

CONCEDER a **ADELIA FERRARI CARDOSO**, matrícula nº 2044, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-I, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 06/09/00 a 05/09/05.

Deputado Júlio Garcia - Presidente
Deputado Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1220, de 10/11/2005

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1293/2005,

RESOLVE: nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18/04/91,

CONCEDER a **JAIR JOÃO PEREIRA**, matrícula nº 1763, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-8-I, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 05/10/99 a 04/10/04.

Deputado Júlio Garcia - Presidente
Deputado Pedro Baldissera - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1221, de 10/11/2005

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

NOMEAR **HILÁRIO CARLOS SCHERNER**, matrícula nº 4010, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Apoio Parlamentar, código PL/DCA-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Liderança do P-SOL).

Deputado Júlio Garcia - Presidente
Deputado Lício Mauro da Silveira - Secretário
Deputado Pedro Baldissera - Secretário
*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE A TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

Às onze horas do dia nove de novembro do ano de dois mil e cinco, sob a Presidência do senhor Deputado Dionei Walter da Silva, reuniu-se ordinariamente a Comissão acima epigrafada, na Sala das Reuniões da Divisão de Imprensa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Registraram presença na reunião os senhores Deputados Onofre Santo Agostini. Abertos os trabalhos o senhor Presidente colocou para apreciação os PL's 0383.7/05 e 0444.3/05, os quais postos em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais assuntos a serem tratados encerrou o senhor Presidente a presente reunião, a qual, eu, Paulo Roberto Silveira, Secretário Executivo da Comissão, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e considerada aprovada será assinada pelo senhor Presidente da Comissão.

Sala de Reuniões da Imprensa, em 09 de novembro de 2005
Deputado Dionei Walter da Silva
Presidente

*** X X X ***

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA EM 09/11/2005.

Ao nono dia do mês de novembro de 2005, às 9:00hs sob a Presidência do Deputado Wilson Vieira - Dentinho, reuniram-se os

Deputados Wilson Vieira - Dentinho, Antônio Carlos Vieira, Antônio Ceron, Dionei Walter da Silva, Francisco Küster, Rogério Mendonça, Gelson Merísio e a Deputada Odete de Jesus. O Deputado Presidente colocou em votação a Ata da 22ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura. Aprovada por unanimidade. Ato continuo o Deputado Antônio Carlos Vieira passa a relatar o **PLC 040.4/2005** *Cria e inclui cargo de provimento em comissão no Anexo VI-A da Lei Complementar n. 284, de 2005. (Gestor do FADESC) de autoria do Governo do Estado.* Seu parecer é pela diligência. Em votação aprovada por Unanimidade. Continuando as relatorias o Deputado Antônio Carlos Vieira passa a relatar o **PL 258.3/2005** *que Altera dispositivo da Lei n. 11.481, de 17 de julho de 2000, que institui o Programa Catarinense de Recuperação Fiscal - REFIS/SC, e adota outras providências de autoria do Deputado Nelson Goetten.* Seu parecer é pela Rejeição. Em discussão, solicitaram vista os Deputados Francisco Küster, Antônio Ceron e a Deputada Odete de Jesus. Ato continuo o Deputado Antônio Carlos Vieira passa a relatar o **PL 346.2/2005** *Autoriza a alienação de imóvel de propriedade do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC - no Município de São José. (à COHAB para construção de moradias para servidores públicos) de autoria governamental.* Seu parecer é pela aprovação. Em votação, aprovado por unanimidade. Ato continuo o Deputado Gelson Merísio passa a relatar o **PL 444.3/2005** *que Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado para o Sistema de Atendimento ao Adolescente Infrator. de autoria do Governador do Estado.* Seu parecer é pela aprovação. Em votação, aprovado por unanimidade. Seguindo o Deputado Francisco Küster passa a

relatar os seguintes projetos: **PL 347.3/2005** que Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Curitiba. (construção de um colégio) e o **PL 361.1/2005** que Autoriza a reversão de imóvel no Município de São Pedro de Alcântara de autoria do Governo do Estado. Seus pareceres, todos pela aprovação. Em votação, aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Deputado Antônio Ceron com o uso da palavra alerta que todos os projetos que passará a relatar falta a assinatura dos autores, por isso pede providências. Prosseguindo, passa a relatar os seguintes projetos: **PL 408.0/2005** que Dispõe sobre o subsídio mensal da Magistratura Estadual, a que se referem os arts. 37, X, XI e § 11, 39, § 4º, e 93, V, todos da Constituição Federal, e adota outras providências, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, **PL 409.0/2005** que Dispõe sobre o subsídio mensal dos membros do Ministério Público Estadual, a que se referem os arts. 37, X, XI e § 11, 39, § 4º, 127, § 2º, e 128, § 5º, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, e adota outras providências, da Procuradoria Geral do Estado e **PL 419.2/2005** que Dispõe sobre o subsídio mensal dos Membros e Auditores do Tribunal de Contas do Estado, a que se referem os arts. 37, X, XI e § 11, 39, § 4º, 93, V, 73, § 3º, e 75, todos da Constituição Federal, art. 61, §§ 4º e 5º, da Constituição do Estado, e adota outras providências de autoria do Tribunal de Contas do Estado. Seu parecer é pela aprovação. Em discussão a Deputada Odete de Jesus e o Deputado Antônio Carlos Vieira solicitam vista dos projetos relatados pelo Deputado Antônio Ceron. Seguindo, o mesmo deputado relata o **PLC 41.5/2005** que Altera a Lei Complementar n. 90, de 1993, que trata do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Pessoal do Poder Judiciário de autoria do Tribunal de Justiça do Estado. Seu parecer é pela aprovação sem as emendas aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça. Em discussão a Deputada Odete de Jesus e o Deputado Antônio Carlos Vieira solicitam vista do projeto. Ato contínuo a Deputada Odete de Jesus passa a relatar o **PL 425.0/2005** que Autoriza a doação de imóvel no Município de Timbé do Sul.(regularização da atual ocupação do imóvel - Posto de Saúde) de autoria governamental. Seu parecer é pela aprovação. Aprovado por unanimidade. Seguindo o Deputado Wilson Vieira - Dentinho passa a relatar o **PL 422.8/2005** que Altera a Lei n. 13.334, de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL destinado a financiar programas de apoio à inclusão social, na forma do art. 204 da Constituição Federal e estabelece outras providências.(educação especial - APAEs) de autoria do Governo do Estado. Seu parecer é pela aprovação com emenda. Em discussão os deputados membros se manifestaram e em consenso o Deputado relator retirou a emenda e aprovou-se por unanimidade o projeto da forma original. Ato contínuo o Deputado Wilson Vieira - Dentinho passa a relatar o **PL 453.4/2005** que Institui a Gratificação Ambiental para os servidores da Fundação do Meio Ambiente - FATMA de autoria do Governo do Estado. Seu parecer é pela aprovação. Em discussão o Deputado Rogério Mendonça solicitou vista em gabinete. Seguindo o Deputado Rogério Mendonça em nome do Deputado Manoel Mota e em consenso com os demais deputados apresenta o substitutivo global do **PL 095.2/2005** que Institui o Código de Direitos e Deveres do Contribuinte do Estado de Santa Catarina e adota outras providências de autoria das lideranças partidárias, que em seguida foi encaminhado solicitação de vista coletiva do projeto, com o compromisso de votação na próxima reunião ordinária. Por fim o Deputado Dionei Walter da Silva apresenta o parecer preliminar do **PL 398.3/2005** que Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2006 de autoria do Governo do Estado. Em seu parecer apresenta em suma as características do projeto em tela e as distorções que o mesmo contém. Junto ao parecer aprovou-se requerimento que para a próxima reunião da comissão acima epigrafada compareça o Secretário de Planejamento Armando César Hess através de convocação, para dirimir as seguintes dúvidas: 1)Motivos que levaram à redução de 5,57% do orçamento para 2006 em relação a 2005; 2)Motivos que levaram o governo do Estado a ter subtraído do valor total das receitas o valor das Transferências Constitucionais aos Municípios, na ordem de R\$ 1.958.508.430; 3)Motivos que levaram à redução de 17,15 nas despesas com pessoal e encargos sociais para 2006 em relação a 2005; 4) Esclarecer e fornecer demonstrativos financeiros sobre a forma como estão sendo compensados os benefícios concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Social (Fundosocial), conforme apontado na página 6 da Exposição de Motivos nº 310/2005, da lavra da Secretaria de Estado do

Planejamento. 5) Esclarecer o significado do art. 8º, § 3º do Projeto de Lei 398.3/2005; 6) Discutir diferença de valores encontrada pelo relator na estimativa de receita que compõe a base de cálculo para despesas com ações e serviços públicos de saúde; 7) Discutir diferença de valores encontrada pelo relator na estimativa de receita que compõe a base de cálculo para despesas com manutenção e desenvolvimento do sistema de ensino. 8) Informar execução orçamentária (receita e despesa) de janeiro a junho de 2005, com respectiva projeção de receita para 2006. Da mesma forma, aprovado requerimento para que nesta oportunidade o mesmo Secretário possa prestar as informações seguintes, referente ao **PL 397.2/2005** que "altera para o período de 2006-2007, dispositivos da Lei nº 12.871, de 2004, modificada pela Lei nº 13.323, de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2004-2007 e adota outras providências" (Revisão do PPA): 1) Identificar as fontes de recursos referentes a suplementações e inclusão de ações e programas; 2) Identificar as reduções de fontes, ações e programas. Não tendo mais nada a discutir, encerrou-se a presente reunião ordinária. A ata depois de lida será assinada pelo Senhor Presidente.

Deputado Wilson Vieira- Dentinho
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

ATA DA IIª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e cinco, às dezoito horas, do ano de dois mil e cinco, reuniu-se - na sala de imprensa da Alesc - a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Sob a presidência do Deputado Antônio Carlos Vieira - Vice-Presidente - e dos Deputados Antônio Ceron, representando o Deputado José Carlos Vieira; Deputado Paulo Eccel; Deputado João Henrique Blasi; Deputado Francisco Küster; Deputado Sérgio Godinho e Deputada Ana Paula Lima, representando o Deputado Vânio dos Santos (novo membro da Comissão), deu-se início à segunda reunião extraordinária deste ano da Comissão. Após agradecer a presença de todos, p Sr. Presidente comunicou a justificativa de ausência do Deputado José Carlos Vieira, por estar o mesmo em viagem, sendo substituído pelo Deputado Antônio Ceron. Em seguida, passou à eleição do novo Presidente da Comissão, colocando seu voto em favor da manutenção do PT na Presidência da Comissão, indicando a seguir o nome do Deputado Vânio dos Santos para Presidente. O Deputado Antônio Ceron colocou a posição do PFL, dizendo que o Partido respeita o entendimento que ocorreu para a vaga continuar com o PT, e o Partido vota no nome que o PT indicar. O Sr. Vice-Presidente colocou que o PT indicou o Deputado Vânio dos Santos. O Deputado Francisco Küster colocou que a vaga é realmente do PT, em função do acordo com a Presidência, e por isso vota pela indicação do nome do Deputado Vânio dos Santos. O Deputado Paulo Eccel agradece, em nome da Bancada do PT, o voto dos membros, em reconhecimento ao acordo firmado no início do ano. O Vice-Presidente, declarou eleito, por unanimidade, o Deputado Vânio dos Santos para a Presidência da Comissão. Em seguida colocou em discussão os pareceres aos Projetos de Lei nºs: PL.0244.8/05, de autoria do Governador do Estado, que concede anistia parcial de multa por descumprimento da legislação tributária estadual. Relator: Deputado Antônio Carlos Vieira. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0279.8/05, de autoria do Deputado Celestino Secco, que acrescenta parágrafo ao art. 18 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina (Vereador). Relator: Deputado Antônio Carlos Vieira. Pedido de vista em gabinete pelo Deputado Francisco Küster. PL.0281.2/05, de autoria do Deputado Clésio Salvaro, que concede título de Cidadão Catarinense ao senhor Jorge Antônio Maurique. Relator: Deputado Antônio Carlos Vieira. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0301.0/05, de autoria do Deputado Valmir Comin, que denomina Manoel Joaquim Medeiros o Ginásio de Esportes da Escola de Educação Básica Princesa Isabel no Morro da Fumaça. Relator: Deputado Antônio Carlos Vieira. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0073.7/05, de autoria do Deputado Romildo Titon, que dispõe sobre a aplicação de critérios percebidos pelo Estado, a título de

compensação financeira decorrentes da atividade de exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica. Relator: Antônio Carlos Vieira. Em discussão, foi solicitado pelo Relator, Deputado Antônio Carlos Vieira, o retorno do PLO073.7/05 à Comissão de Constituição e Justiça, para anexação ao PL.0292.5/04, de origem do Executivo; PL.0179.5/05, de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que Institui o dia da Família Adotiva Catarinense. Relator: Deputado Antônio Carlos Vieira. Pedido de Vistas em gabinete pelo Deputado Antônio Ceron, representando o Deputado José Carlos Vieira; PL.0308.7/05, de autoria do Deputado Afrânio Boppré, que declara de utilidade pública a Sociedade Amantes da Leitura, de Florianópolis. Relator: Deputado Paulo Roberto Eccel. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0317.8/05, de autoria do Deputado Antônio Aguiar, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores (APP) do Colégio estadual Santa Cruz, do Município de Canoinhas. Relator: Deputado Paulo Roberto Eccel. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0299.1/05, de autoria da Deputada Ana Paula Lima, que declara de utilidade pública a Federação Catarinense de Pára-queda - FECAP, do Município de Blumenau. Relator: Deputado Paulo Roberto Eccel. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0330.5/04, de autoria do Executivo, que Institui o parcelamento de lances oferecidos em hasta pública nas execuções fiscais do Estado. Relator: Deputado Paulo Roberto Eccel. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0263.0/05, de autoria do Deputado Jorginho Mello, que dispõe sobre a coleta, armazenagem e destino final das embalagens flexíveis de rafia, usadas para acondicionar produtos utilizados nas atividades industriais, comerciais e agrícolas, e adota outras providências. Relator: Deputado Paulo Roberto Eccel. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0355.3/05, de autoria do Executivo, que autoriza a doação de imóvel no Município de Joaçaba (regularização da ocupação do imóvel). Relator: Deputado Paulo Roberto Eccel. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0294.7/05, de autoria da Deputada Simone Schramm, que Institui o Dia Estadual da Mulher Empresária. Relator: Deputado Paulo Roberto Eccel. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; OF.061.0/03, de autoria da FUNCITEC, que encaminha documentação do Senhor Vladimir Álvaro Piacentini, de acordo com a Lei n. 11.288, de 1999. Relator: Deputado Paulo Roberto Eccel. Pedido de Vistas pelo Deputado João Henrique Blasi; PL.0389.2/05, de autoria do Deputado Sérgio Godinho, que declara de utilidade pública o Superior Órgão Internacional de Umbanda e dos Cultos Afro - SOL, do Município de Lages. Relator: Deputado Francisco Küster. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0328.0/05, de autoria do Deputado Vânio dos Santos, que declara de utilidade pública a UAMA - União das Associações de Moradores de Araranguá. Relator: Deputado Francisco Küster. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0298.0/05, de autoria do Deputado José Paulo Serafim, que declara de utilidade pública o Grupo Içara de Incentivo à vida - GIIV, de Içara. Relator: Deputado Francisco Küster. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0371.3/05, de autoria do Deputado Paulo Roberto Eccel, que denomina Elias Francisco Finatto a Rodovia SC-459, no trecho SCT-283, Município de Arvoredo. Relator: Deputado Francisco Küster. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0316.7/05, de autoria do Deputado João Henrique Blasi, que denomina José dos Passos Vieira a Central Estadual de Armazenagem e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos da Secretaria de Estado da Saúde, no Município de Florianópolis. Relator: Deputado Francisco Küster. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0327.0/05, de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que denomina a Escola Estadual de Educação Básica Alto Forquilhas, do Município de São José, de Escola de Educação Básica Valdete Luci Martins Porto. Relator: Deputado Antônio Carlos Vieira. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0211.0/05, de autoria do Deputado Reno Caramori, que denomina Rodovia Capitulino Xavier de Oliveira, o trecho da SC-469 que liga o Município de Campo Erê a Saltinho. Relator: Deputado Francisco Küster. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0260.8/05, de autoria do Deputado José Paulo Serafim, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária

Rural de Imbituba - ACORDI. Relator: Deputado Francisco Küster. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0216.4/05, de autoria do Deputado Rogério Mendonça, que declara de utilidade pública o Alte Machinen Timbó Club, de Timbó. Relator: Deputado José Carlos Vieira. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0359.7/05, de autoria do Executivo, que autoriza a doação de imóvel no Município de São Miguel do Oeste (regularização da ocupação do imóvel). Relator: Deputado João Henrique Blasi. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0373.5/05, de autoria do Deputado Rogério Mendonça, que declara de utilidade pública o Centro de Tradição Gaúcha Querência Jambolão, de Florianópolis. Relator: Deputado João Henrique Blasi. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.296.9/05, de autoria da Deputada Simone Schramm, que autoriza o Poder Executivo a instituir programa de coleta Seletiva de lixo nas escolas públicas e particulares do Estado de Santa Catarina. Relator: Deputado João Henrique Blasi. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; PL.0054.4/05, de autoria do Executivo, que autoriza a aquisição de imóveis no Município de Xanxerê (regularização da ocupação pela E.E.B. Dom Oscar Armulf Romero). Relator: Deputado João Henrique Blasi. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; OF.0009.6/04, de origem Externa (Fundação Catarinense de Educação Especial), que encaminha documentação do Senhor Salésio Manoel Bastos, de acordo com a Lei n. 11.288, de 1999. Relator: Deputado João Henrique Blasi. Posto em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade; Pedido de renovação de diligência pelo Senhor Deputado João Henrique Blasi (gerada a RQX/0142.6/05). Na esteira, o Sr. Presidente em exercício comunicou ao recebimento de um requerimento da Bancada do PP solicitando a realização de uma reunião para tratar sobre supostas irregularidades que teriam sido cometidas no processo de demissões voluntárias incentivadas das Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC -, conforme denunciada pela imprensa. Foi aprovado o requerimento, sendo que a data será marcada diretamente com o Presidente da Comissão de Trabalho, Deputado Vânio dos Santos. Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Estela Maris Rossini, Secretária Executiva da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Membros presentes. Florianópolis, dezoito de outubro de dois mil e cinco.

Deputado Antônio Carlos Vieira - Presidente
Deputado Paulo Eccel - Membro
Deputado João Henrique Blasi - Membro
Deputado Sérgio Godinho - Membro
Deputado Francisco Küster - Membro
Deputado Antônio Ceron - Membro Substituto
Deputada Ana Paula Lima - Membro Substituto
*** X X X ***

MEDIDA PROVISÓRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 121/05

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1144

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 51 da Constituição Estadual, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação e da Secretaria de Estado da Fazenda que "Concede abono aos servidores do Quadro Único de Pessoal de Administração Direta, lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e seus órgãos subordinados e estabelece outras providências".
Palácio Santa Catarina, 09 de novembro de 2005

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 10/11/05

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EM nº 349/05**

Florianópolis, 7 de novembro de 2005

Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência, a Medida Provisória que "Concede abono aos servidores do Quadro Único de Pessoal da Administração Direta, lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e seus órgãos subordinados e estabeleça outras providências".

Salientamos que a referida Medida, decorre da sensibilidade de Vossa Excelência em atender os anseios do Pessoal da Segurança Pública, em ver implantados progressivamente os ditames da Lei Complementar nº 254, de 15 de dezembro de 2003.

Isto posto, aguardamos a aprovação de Vossa Excelência à Medida Provisória proposta.

Respeitosamente,

Marcos Vieira

Secretário de Estado da Administração

Ronaldo José Benedet

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Deputado João Matos

Secretário de Estado da Coordenação e Articulação

Max Roberto Bornholdt

Secretário de Estado da Fazenda

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 121, de 09 de novembro de 2005

Concede abono aos servidores do Quadro Único de Pessoal da Administração Direta, lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e seus órgãos subordinados e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A título de antecipação de concessão da gratificação prevista no art. 20 da Lei Complementar nº 254, de 15 de dezembro de 2003, fica instituído abono de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) aos servidores, ativos e inativos, do Quadro Único de Pessoal da Administração Direta, lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e seus órgãos subordinados.

Parágrafo único. O abono de que trata o *caput* deste artigo será extinto e absorvido quando do pagamento integral da gratificação prevista no art. 20 da Lei Complementar nº 254, de 2003.

Art. 2º Os abonos previstos no art. 1º da Lei nº 13.187, de 07 de dezembro de 2004, no art. 1º da Lei nº 13.231, de 23 de dezembro de 2004, e no art. 1º da Lei nº 13.232, de 23 de dezembro de 2004, ficam acrescidos de R\$ 40,00 (quarenta reais), passando para R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Art. 3º Sobre o valor do abono de que trata o art. 1º desta Medida Provisória não incidirá nenhum adicional, gratificação ou vantagem, exceto a gratificação natalina e as consignações a que estiver sujeito o servidor.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo aos abonos previstos no art. 1º da Lei nº 12.667, de 29 de setembro de 2003, na Lei nº 13.187, de 2004, na Lei nº 13.231, de 2004, e na Lei nº 13.232, de 2004.

Art. 4º O valor do abono de que tratam os arts. 1º e 2º desta Medida Provisória é concedido ao servidor sujeito ao regime de quarenta horas semanais, sendo aplicada à proporcionalidade por carga horária e dos proventos da aposentadoria.

Art. 5º A concessão do abono previsto no art. 1º e o acréscimo do valor previsto no art. 2º desta Medida Provisória serão pagos parceladamente, observando o seguinte cronograma:

I - 25% (vinte e cinco por cento) do valor no mês de novembro de 2005;

II - 50% (cinquenta por cento) do valor no mês de dezembro de 2005;

III - 75% (setenta e cinco por cento) do valor no mês de janeiro de 2006; e

IV - 100% (cem por cento) a partir do mês de fevereiro de 2006.

Art. 6º Os abonos previstos nos arts. 1º e 2º desta Medida Provisória são extensivos aos pensionistas previdenciários, cujo instituidor possua vinculação com as categorias funcionais beneficiadas.

Parágrafo único. As disposições do *caput* deste artigo não se aplicam às pensões previdenciárias conquistadas após à vigência da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 7º As receitas do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - FSP, Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC, Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC, Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC, Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM e Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM podem ser utilizadas para custeio de despesas com pessoal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão à conta:

I - das dotações orçamentárias do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - FSP, Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC, Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC e Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC para as despesas com pessoal da Defesa Civil, do Departamento de Trânsito, da Polícia Civil, do Sistema Prisional e do Sistema de Atendimento ao Adolescente Infrator;

II - das dotações orçamentárias do Fundo de Melhoria da Polícia Militar - FUMPOM para as despesas com pessoal da Polícia Militar;

III - das dotações orçamentárias do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM para as despesas com pessoal do Corpo de Bombeiros; e

IV - das dotações orçamentárias do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC para as despesas com pessoal inativo e pensionistas.

Art. 9º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à contar de 1º de novembro de 2005.

Florianópolis, 09 de novembro de 2005

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

**GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 1136**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Em estrita observação às determinações contidas nos artigos 40, inciso IV, alínea "c", e 70 da Constituição Estadual, comunico a essa Augusta Casa Legislativa que devo ausentar-me do país, entre os dias 13 e 15 de novembro do corrente ano, com destino ao Chile, para cumprir a agenda constante no roteiro anexo.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência a indicação de dois parlamentares para integrarem a comitiva governamental nos eventos oficiais.

Florianópolis, 09 de novembro de 2005

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/05

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SAI-446/05

Florianópolis, 08 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor

Deputado João Batista Matos

Secretário de Estado da Coordenação e Articulação

Nesta

Senhor Secretário,

Informo Vossa Excelência de que o Governador Luiz Henrique da Silveira realizará viagem ao Chile no período de 13 a 15 de novembro próximo, de acordo com o roteiro anexo.

O Senhor governador visitará a "Primeira Feira da Indústria e da Alta Tecnologia Chinesa para a América do Sul", a convite do Prefeito de Iquique, Senhor Jorge Soria Quiroga. Visitará ainda o Porto de Iquique, que no final de novembro corrente enviará representante ao Porto catarinense de Imbituba para futuras parcerias.

Integram a comitiva governamental, o Ajudante de Ordens do Senhor Governador, Capitão Renato José de Souza, e a Consultora de Viagens Internacionais, Vanice Scarabelot Florença.

Atenciosamente,

Roberto Colin

Secretário Executivo

VIAGEM DO GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA AO CHILE

Período: 13 a 15 de novembro de 2005

Aeronave do Governador do Estado, PP-ESC - Cytation II:

Comitiva nesta aeronave:

Luiz Henrique da Silveira, Governador do Estado

Fernando Lias, Prefeito de São José

Roberto Martins, Prefeito de Imbituba

Capitão Renato José de Souza

Dia 13 de novembro (domingo) - Florianópolis - Iquique

. 14:30h - Deslocamento para o Hangar do Governo - Florianópolis

. 15:00h - Embarque e deslocamento para Iquique

. 18:30h - chegada a Iquique - Aeroporto Internacional Diego

Aracena

Instalação no Hotel

Rua.....

Fone: (0056).....

O receptivo será feito pela assessoria da Prefeitura de Iquique.

Dia 14 de novembro (segunda-feira) - Iquique

. 10:00h - Encontro com o Prefeito de Iquique, Sr. Jorge Soria Quiroga (à confirmar)

. 12:00h - Participação na Abertura da Primeira Feira da Indústria e da Alta Tecnologia Chinesa para a América Latina.

Avenida Arturo Prat s/n (Ex-Estádio Cavanha)

Dia 15 de novembro (terça-feira) - Iquique - Florianópolis

. 09:00h - Deslocamento para o Porto

. 09:30h - Encontro com o diretor Geral do Porto, Sr. Alfredo Leiton e visitação ao Porto.

Avenida Jorge Barreira, 62 - Iquique

Tel: (056) 57-400100

Fax: (056) 57-413176

. 12:00h - almoço livre

. 14:00 - Embarque e decolagem para Florianópolis

. 19:30h - Chegada a Florianópolis

Atualizado em 08/11/2005

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 619, de 10/11/2005**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **IVAN RODRIGUES DE SOUSA MAGALDI JUNIOR**, matrícula nº 4586, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-14, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Sergio Godinho).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 620, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,

NOMEAR **MARIO SERGIO SILVEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-14, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Sergio Godinho).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 621, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **TIAGO HERNANDES CALCAGNOTTO**, matrícula nº 4038, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-13, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Antonio Ceron).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 622, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,

NOMEAR **RENATO CALCAGNOTTO**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-13, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Antonio Ceron).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 623, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ADRIANA COSTA KOERICH**, matrícula nº 4514, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Antonio Aguiar).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 624, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,

NOMEAR **ADRIANA COSTA KOERICH**, matrícula nº 4514, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-02, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Antonio Aguiar).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 625, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **JOÃO BATISTA LEITE**, matrícula nº 4522, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-06, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Antonio Aguiar).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 626, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,

NOMEAR **JOÃO BATISTA LEITE**, matrícula nº 4522, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-05, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Antonio Aguiar).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 627, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **LEONARDO LORENZETTI**, matrícula nº 4520, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-13, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 08/11/05 (Deputado Gelson Merisio).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 628, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **CLEYTON WILLIAN DUARTE**, matrícula nº 4602, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-14, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 08/11/05 (Deputado Herneus de Nadal).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 629, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,*

NOMEAR **CLEYTON WILLIAN DUARTE**, matrícula nº 4602, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-13, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 08/11/05 (Deputado Gelson Merísio).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 630, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **LAÉRCIO MENEGAZ**, matrícula nº 4369, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-03, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Joares Ponticelli).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 631, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ELAINE CUNHA DA PAIXÃO**, matrícula nº 4501, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-14, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Joares Ponticelli).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 632, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **DANIELA CRISTINA PEREIRA**, matrícula nº 4470, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-06, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Joares Ponticelli).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 633, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,*

NOMEAR **DANIELA CRISTINA PEREIRA**, matrícula nº 4470, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-02, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Joares Ponticelli).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 634, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **JOÃO OTAVIANO RAMOS**, matrícula nº 3295, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-04, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Joares Ponticelli).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 635, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,*

NOMEAR **JOÃO OTAVIANO RAMOS**, matrícula nº 3295, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Joares Ponticelli).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 636, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **JÚLIO CESAR MARTINS**, matrícula nº 3702, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-13, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Joares Ponticelli).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 637, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,*

NOMEAR **JÚLIO CESAR MARTINS**, matrícula nº 3702, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-12, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Joares Ponticelli).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 638, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,*

NOMEAR **MICHEL GUEDES DE SOUZA**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-13, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Joares Ponticelli).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 639, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,*

NOMEAR **CARINA BIANCHI MAZZUCO**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-14, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Joares Ponticelli).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 640, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **CASSIO GIOVANI TURRA**, matrícula nº 4729, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-11, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Paulo Eccel).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 641, 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,*

NOMEAR **CASSIO GIOVANI TURRA**, matrícula nº 4729, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-09, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Paulo Eccel).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 642, 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **JÚLIO CEZAR SIMON**, matrícula nº 4728, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-03, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Paulo Eccel).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 643, 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,*

NOMEAR **JÚLIO CEZAR SIMON**, matrícula nº 4728, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-06, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Paulo Eccel).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 644, 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,*

NOMEAR **JACKSON LUIS SOUZA**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-14, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Paulo Eccel).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 645, 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,*

NOMEAR **NILZOMAR DA SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-14, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Paulo Eccel).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 646, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Mesa da Assembléia Legislativa, consoante o Ato nº 1074 de 21/06/2005,

RESOLVE: *nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,*

NOMEAR **VILMAR VALDOMIRO VIEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-11, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/05 (Deputado Nilson Machado - Duduco).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 647, de 10/11/2005 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **LAURA BRASCA**, matrícula nº 1141, ocupante do cargo de Datilógrafo, código PL/ATM/9-C, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/05.

PORTARIA Nº 648, de 10/11/2005 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item II da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Doença Familiar) a **TANIA MARIA NOWAKOWSKI**, matrícula nº 1117, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/ATS/12-B, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 20 (vinte) dias, a partir de 03/11/05.

PORTARIA Nº 649, de 10/11/2005 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **ROSELI TERESINHA GOEDERT**, matrícula nº 0989, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM/9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 07/11/05.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 650, de 10/11/2005

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos do artigo 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde)

CONCEDER LICENÇA a **VERA GOULART DE SOUZA**, matrícula nº 1547, ocupante do cargo de Taquígrafo II, código PL/ATS/12-B, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 07/11/05.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 463/05

Altera o art.10 da Lei nº 6.128, de 10 de fevereiro de 1983, que dispõe sobre o Estatuto do Policiais-Militares do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 6.128, de 10 de fevereiro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O ingresso na Polícia militar, ressalvado o previsto no art. 5º, é facultado a todos os brasileiros com até 30 anos de idade, sem distinção de raça ou de crença religiosa, mediante inclusão, matrícula ou nomeação, cumpridas as condições previstas em Lei, complementadas por regulamentos, normas e instruções."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões,
Deputado Francisco Küster

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/05

JUSTIFICATIVA

Impende registrar que, historicamente, o limite etário para ingresso na polícia militar era de 30 anos, consoante infere-se do art. 9º, II da Lei nº 1.057, de 11 de maio de 1954, antigo Estatuto da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

Com a evolução biológica do ser humano, hodiernamente, aos 30 anos de idade o indivíduo médio está em perfeitas condições físicas e psíquicas de habilitar-se ao ingresso na carreira militar e bem desempenhar suas funções.

Outro ponto a destacar como assaz importante face às dificuldades de inserção no mercado de trabalho, é que a proposta em tela vem ao encontro das funções inerentes ao Estado que absorveria parte da mão-de-obra ora excedente.

Ante os argumentos acima articulados, espero dos ilustres Pares o acolhimento da proposta de lei ora em análise.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 464/05

Institui o Prêmio Virgílio Várzea de Literatura.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Virgílio Várzea de Literatura, a ser conferido a Autores Catarinenses vencedores de concurso público organizado pela Assembléia Legislativa.

Parágrafo único: para fins de concessão deste Prêmio, é considerado autor catarinense o nascido ou residente no Estado de Santa Catarina há, no mínimo, 05 (cinco) anos.

Art. 2º Será concedida premiação à melhor obra para cada uma das seguintes categorias:

- I - Romance
- II - Contos e Crônicas
- III - Poesia
- IV - Infantil/Juvenil
- V - Didático

Art. 3º A premiação prevista no artigo anterior será concedida anualmente em solenidade pública realizada na Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

Art. 4º O concurso literário "Prêmio Virgílio Várzea de Literatura" obedecerá às normas estabelecidas no regulamento que consta no Anexo I.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/05

Anexo I

Regulamento do Prêmio Virgílio Várzea de Literatura

1. Categorias

O Prêmio Virgílio Várzea de Literatura será outorgado às categorias relacionadas a seguir, podendo concorrer aos prêmios obras editadas no Brasil, entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, escritas em língua portuguesa por autores catarinenses, nascidos ou residentes no Estado de Santa Catarina há, no mínimo, 05 (cinco) anos.

Para agilizar as inscrições, será observada a data constante na ficha catalográfica do livro.

Está prevista a premiação da melhor obra de cada uma das 5 (cinco) categorias, conforme descrito abaixo.

- I - Romance
- II - Contos e Crônicas
- III - Livro de Poesia
- IV - Infantil/Juvenil
- V - Didático

2. Descrição das categorias

1. Romance: narrativa ficcional longa, que pode ou não mesclar elementos do "real".
2. Contos e crônicas:
 - a) conto: narrativa curta, em geral, ficcional;
 - b) crônica: texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado geralmente em assuntos do cotidiano ou de interesse geral, caracterizando-se pela transitoriedade dos temas abordados.
3. Poesia: texto geralmente curto, que privilegia especial manejo da linguagem com alto grau de poeticidade. Caracteriza-se, fundamentalmente, pelo ritmo, sonoridade, linguagem figurada e outros recursos da criação literária.
4. Infantil/Juvenil: texto ficcional (ilustrado), em linguagem adequada a leitores iniciantes, que pode ou não mesclar elementos do "real", destinado ao público infantil e adolescente.
5. Didático: obra pedagógica, de nível fundamental ou médio, destinada ao ensino de qualquer disciplina do currículo escolar.

3. Participação

As obras poderão ser inscritas até o dia 30 de abril do ano seguinte à edição, de acordo com os critérios a seguir:

- a) preenchimento completo da ficha de inscrição;
- b) fornecimento de 5 (cinco) exemplares de cada título inscrito para a categoria a que concorre;
- c) os exemplares acima mencionados não serão devolvidos no final do concurso, mas passarão a fazer parte da Biblioteca da Escola do Legislativo;
- d) obras de autores já falecidos, desde que inéditas, se selecionadas pelo júri, serão transferidas para uma seção especial da mesma categoria em que tenham sido inscritas e premiadas com o Troféu Virgílio Várzea, não concorrendo, porém, ao prêmio em dinheiro;
- e) as edições posteriores das obras premiadas poderão fazer constar na folha de rosto a seguinte mensagem: *Obra distinguida com o Prêmio Virgílio Várzea de Literatura da Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina;*
- f) as inscrições e os livros deverão ser encaminhados para:

PRÊMIO VIRGÍLIO VÁRZEA DE LITERATURA

Assembléia Legislativa de Santa Catarina

Escola do Legislativo

Endereço: Rua Jorge Luz Fontes, 310 - sala 303

88020-185 - Florianópolis - SC

4. Comissão Julgadora

- a) As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora, composta por 3 (três) jurados, especialistas em cada categoria, responsáveis por eleger a melhor obra no gênero;
- b) Cada uma das Entidades: Academia Catarinense de Letras, Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina e Assembléia Legislativa de Santa Catarina indicará um representante para compor a Comissão Julgadora;
- c) A Comissão Julgadora poderá reservar-se o direito de não premiar nenhum dos concorrentes em alguma das categorias, quando julgar que as obras não correspondem ao nível estético ou ensaístico desejado;
- d) A Comissão Julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder Menção Honrosa a cada categoria.

5. Premiação

A melhor obra de cada uma das cinco categorias receberá um diploma e um prêmio no valor bruto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

6. Disposições Gerais

- a) Os concorrentes que preencherem os requisitos deste Regulamento terão suas obras homologadas pela Comissão Julgadora do Prêmio Virgílio Várzea de Literatura.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, que será composta por 3 (três) membros, devendo cada uma das entidades nomeadas a seguir designar um membro: Academia Catarinense de Letras, Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina e Assembléia Legislativa de Santa Catarina, sob a Coordenação da Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

c) A decisão da Comissão Julgadora é irrecurável e os inscritos deverão obedecer rigorosamente ao regulamento.

Informações complementares poderão ser obtidas diretamente na Escola do Legislativo, pelo Fone: (48) 3221-2828, ou pelo e-mail: escoladolegislativo@alesc.sc.gov.br

Justificativa

Virgílio Várzea (1862-1941) iniciou-se no jornalismo e na literatura em 1881, aos 18 anos. É considerado o maior prosador catarinense e o maior expoente da ficção catarinense do século 19. Foi o precursor da literatura marinhista (relacionada ao mar) na América do Latina. Ao retratar com fidelidade as paisagens, os personagens e costumes da Florianópolis do começo do século passado (então Desterro), o autor fez um registro importante da cultura catarinense dos finais do século 19 e inícios do século 20. Sua obra iniciou e estabeleceu a escola literária realista, incorporando elementos do simbolismo e impressionismo.

O escritor foi precursor do realismo na literatura catarinense, tendo chefiado, de 1883 a 1887, a "Guerrilha Literária Catarinense", que pregava a renovação estética do realismo-naturalismo em oposição ao conservadorismo romântico. Várzea teve ainda alguma afinidade com o simbolismo, talvez devido à amizade com Cruz e Souza, e com o impressionismo, observado em suas descrições da natureza. Embora suas melhores histórias sejam ambientadas na Ilha de Santa Catarina do final do século 19, a partir de *Contos de Amor* procurou diversificar sua narrativa, abordando contextos diversos, como as Cruzadas e o rio Ganges, na Índia, sem conseguir o mesmo efeito obtido com sua paisagem nativa. Para Barbosa Lima Sobrinho, "Em Virgílio Várzea, o mar é uma paixão dominante, permanente, quase exclusiva. Poder-se-ia dizer que os outros escritores são homens que vivem na terra, pensando nas aventuras vividas no mar, ao passo que o ficcionista de Santa Catarina nos afigura um homem do mar contando aventuras, aliás raras, passadas em terra. É a diferença que vai de um marinhista episódico a um marinhista por assim dizer estrutural (...)". Marita Deeke Sasse, na sua dissertação de mestrado, retrata Virgílio Várzea como o escritor que teve a capacidade de fixar tipos como o marinhista, o praiano e o camponês, bem como de ressaltar crenças particulares ligadas ao mar, à terra, aos céus, ao corpo e ao espírito.

No cenário literário catarinense, merecem destaque diversas obras, entre elas, seu primeiro livro publicado, *Traços Azuis* (1884), que era de poesia. Em 1885, lançou, em parceria com o contemporâneo e amigo de Cruz e Sousa, o volume de contos e crônicas *Tropos e Fantasias*. Em 1895, com *Mares e Campos*, atingiria o patamar mais elevado de sua obra, formado também por *Contos de Amor* (1901), *Histórias Rústicas* (1904) e *Nas Ondas* (1910). Além disso, Várzea publicou também um romance, *George Marcial* (1901), e as novelas *Rose-Castle* (1893), *Em Viagem* (1892), *O Brigue Flibusteiro* (1895), *A Noiva do Paladino* (1901) e *Os Argonautas* (1905).

Pelo conjunto de sua obra, pelo que representou em sua época e pelo que representa para nossa história literária contemporânea, solicito o apoio a meus nobres pares, para que se faça justiça, através do reconhecimento público, homenageando o maior expoente da ficção catarinense do século 19 e início do 20, imortalizando seu nome pela instituição do Prêmio Virgílio Várzea de Literatura. Por fim, saliento a destacada participação do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina e da Academia Catarinense de Letras, na figura de seus presidentes, que contribuíram significativamente na concepção desta proposta.

Celestino Secco

Deputado Estadual

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 467/05

Altera dispositivos da Lei nº 13.325, de 2005, que dispõe sobre a comercialização de produtos combustíveis ao consumidor final.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º: O artigo 1º da Lei nº 13.325, de 20 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A comercialização de produtos combustíveis aos consumidores finais deverá obedecer aos dispositivos desta Lei, bem como as normas expedidas pela Agência Nacional do Petróleo, em estrito cumprimento as Relações Nacionais de Consumo".

Art. 2º: O artigo 3º da Lei nº 13.325, de 20 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Os postos revendedores ficam obrigados a exibir, ostensivamente, de maneira correta e clara, o nome da empresa distribuidora fornecedora de combustíveis, de modo a assegurar ao consumidor o prévio conhecimento sobre a origem e a qualidade do produto adquirido, inclusive com a exposição obrigatória em local de ampla visualização dos consumidores dos telefones do PROCON e Secretaria do Estado da Fazenda, participantes do programa de defesa do consumidor denominado Pró-Combustíveis".

Art. 3º: O artigo 5º da Lei nº 13.325, de 20 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - De modo a assegurar ao consumidor o perfeito conhecimento sobre a origem e a qualidade do produto adquirido, os postos revendedores ao comercializarem combustíveis adquiridos das distribuidoras, deverão exibir a marca ou a identificação visual de determinada empresa distribuidora.

Art. 4º: O artigo 6º da Lei nº 13.325, de 20 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - As empresas distribuidoras poderão fornecer produtos combustíveis a postos revendedores que exibam a marca e a identificação visual de outra distribuidora, caso em que o posto revendedor após o fornecimento, deverá indicar a marca e identificação visual desta distribuidora".

Art. 5º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do Art. 5º, o artigo 7º, *caput* e seu parágrafo único e o art. 8º da Lei nº 13.325, de 20 de janeiro de 2005.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em novembro de 2005.

DIONEI WALTER DA SILVA

Deputado Estadual (PT/SC)

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/05

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora encaminhado a essa Casa Legislativa tem por objetivo alterar dispositivos da Lei nº 13.325, de 20 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a comercialização de produtos combustíveis ao consumidor final.

A Referida lei, mais especificamente em seus artigos 1º, 5º, 6º, 7º e 8º, está severamente destituída de fundamento legal e constitucional, analisado sob o prisma de sua conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e com a Constituição da República Federativa do Brasil.

Primeiramente cabe relatar o ponto atinente à competência legiferante da instituição da Lei em comento, eis que a repartição de competência entre os entes federados constitui pedra fundamental da construção de uma federação, como é o Estado Brasileiro.

Não se discute que a Constituição Federal de 1988 atribuiu aos Estados-membros, a competência para legislar, concorrentemente com a União, sobre responsabilidade por dano ao consumidor (art. 24, VIII, da CF). Ocorre que a mesma Carta Magna, atribuiu à União legislar privativamente, sobre direito comercial (art. 22, I, da CF), sobre energia (art. 22, IV, da CF) e sobre recursos minerais (art. 22, XII, da CF).

A referida lei em tela teve como objetivo tutelar o consumidor final, em face dos revendedores de combustíveis derivados de petróleo, que por sua vez é combustível mineral fóssil, líquido (petróleo bruto), que sendo recurso mineral, constitui energia mineral, espécie do gênero energia, e, por isso, compreendida no artigo 22, IV e XII da Constituição Federal de 1988.

Dessa forma, um Estado-Membro, não pode, sob o pretexto de proteger o consumidor, editar normas que traduzam invasão na esfera de competência privativa da União, como as relativas ao direito comercial, à energia e a recursos minerais.

Somente a União pode legislar sobre petróleo e seus produtos derivados, por se tratar de energia e de recurso mineral, que assim corrobora o artigo 238 da Constituição Federal:

"Art. 238 - A lei ordenará a venda e revenda de combustíveis de petróleo, álcool carburante e outros combustíveis derivados de matéria-prima renováveis, respeitados os princípios desta Constituição".

Consoante ordena o artigo 238 da Constituição Federal, o fornecimento de combustíveis automotivos à comunidade deve ocorrer através da cadeia econômica, a partir da venda (distribuição) para a revenda (varejo) que por sua vez coloca este produto de primeiríssima necessidade à disposição do consumidor final.

A União legisla sobre essa matéria, não por avocação, mas por determinação contida no art. 238 da Constituição Federal de 1988, já acima transcrito, não sendo possível a interferência legislativa dos Estados-membros, sob o pretexto de determinar a responsabilidade por dano ao consumidor, quando a matéria não é pertinente ao consumidor, mas à garantia de abastecimento de combustíveis, no território nacional, que há de ser disciplinado por lei federal, consoante disposto, também, no artigo 177, § 2º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Assim, não se põe em dúvida que a lei aqui discutida, é lei privativa da União, já que, quando o constituinte quer se referir à lei estadual, ele o faz expressamente.

Assentada tais premissas, cabe cotejar a ilegalidade de alguns artigos da lei ora discutida e alterada. Estabeleceu referida lei em seu artigo 1º:

"Art. 1º - A comercialização de produtos combustíveis aos consumidores finais deverá obedecer aos dispositivos desta Lei, sujeitando-se os infratores às penalidade estabelecidas, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais aplicáveis."

Sabe-se que toda e qualquer fiscalização relacionada com produtos combustíveis derivados de petróleo, deve ser realizada pela Agência Nacional do Petróleo - ANP. Atualmente, o abastecimento nacional de petróleo encontra-se sob a égide da ANP, que o autoriza, regula e fiscaliza, conforme Lei nº 9.478/97 e Decreto nº 2.455/98.

Desta feita, a comercialização de produtos combustíveis aos consumidores finais deverá obedecer, os dispositivos exigidos pela ANP, bem como pelas normas autorizadas pela ANP e definidas a critério da União Federal.

Cumpra ainda salientar o disposto nos artigos 5º e 6º, que a alterada Lei assim estabeleceu:

"Art. 5º - Os postos revendedores que exibirem a marca ou a identificação visual de determinada empresa distribuidora somente poderão comercializar combustíveis adquiridos desta distribuidora, de modo a assegurar ao consumidor o perfeito conhecimento sobre a origem e a qualidade do produto adquirido.

§ 1º - Fica assegurada aos postos revendedores a opção de vincularem-se ou não à(s) empresa(s) distribuidora(s) de combustíveis, conforme dispõe a legislação em vigor.

§ 2º - O posto revendedor ficará dispensado de atender o disposto no caput deste artigo caso retire de seu estabelecimento todos os sinais indicativos da marca e da identificação visual da distribuidora a que estava vinculado.

Art. 6º - As empresas distribuidoras não poderão fornecer produtos combustíveis a postos revendedores que exibam a marca e a identificação visual de outra distribuidora." (grifo nosso)

O alterado artigo 5º impõe aos postos revendedores, que ostentam a marca ou a identificação de uma determinada empresa distribuidora de combustíveis, a obrigação de adquirir, com exclusividade, os produtos por esta, distribuídos enquanto o art. 6º veda que outras empresas distribuidoras de combustíveis forneçam seus produtos aos postos revendedores que exibam a marca ou a identificação de outra distribuidora.

A Lei ora alterada trouxe à tona a cláusula de exclusividade na aquisição de combustíveis, que as companhias distribuidoras de petróleo mantinham no passado. Naquela época, as mesmas para burlar os saudáveis efeitos da livre concorrência, faziam com que o posto revendedor estivesse vinculado necessariamente a uma só bandeira.

Pelo pacto de exclusividade, o posto revendedor é obrigado a adquirir combustíveis somente daquela companhia distribuidora com que contrata, que por sua vez, só lhe fornece caso este se submeta a tal pacto.

Assim, cada vez que a companhia distribuidora contrata com um posto revendedor, a cláusula de exclusividade, obrigando-o inclusive a ostentar suas insígnias comerciais, constitui intolerável reserva de mercado, que impõe ao cativo consumidor desvantagem excessiva pela utilização indevida das marcas, nomes comerciais e símbolos distintivos, atentando contra a Política Nacional das Relações de Consumo, conforme art. 4º, inciso VI.

Cada vez que um posto revendedor é obrigado a submeter-se a um pacto de exclusividade, fecha-se em prejuízo do consumidor uma porta de acesso a livre concorrência que existe entre as companhias distribuidoras de combustíveis, negando-lhe beneficiar-se do melhor preço, qualidade e oferta.

Ademais as grandes distribuidoras, por meio dos pactos de exclusividade impõem ao posto revendedor, quantidades mínimas de compra de combustíveis, fazendo com que o mesmo, na maioria das vezes adquira combustível além da sua cota, não tendo nem sequer onde armazená-lo.

Tal exação senão absurda, consubstancia-se numa arbitrariedade inaceitável, eis que obriga determinados postos revendedores a adquirir combustível a maior do que sua própria revenda.

Outra arbitrariedade inaceitável dá-se pela exclusividade exigida pelas distribuidoras quanto ao volume de combustível contratado com os postos revendedores. Quando o posto revendedor necessita de mais combustível além da quantidade contratada anteriormente, a distribuidora obriga o posto revendedor a adquirir sob o seu preço, uma quantidade mínima de seu combustível, impossibilitando que o mesmo busque ofertas melhores.

Além do mais, os preços praticados pelas distribuidoras para com os postos são extremamente abusivos e as formas de pagamento exigidas pelos mesmos, demais rígidas.

A cláusula de exclusividade, prevista nos arts 5º e 6º, que impõe a aquisição pelo posto revendedor de combustíveis de uma única bandeira é nula de pleno direito, na forma do art. 51, incisos IV, X e XV da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, pois implica na supressão de direito fundamental do consumidor, consubstanciando na liberdade de escolha, consagrado no art. 6º, inciso II da referida lei.

Os próprios parágrafos do alterado artigo 5º, ao assegurarem aos postos revendedores a opção de se vincularem, ou não, a uma distribuidora e ao permitir que aqueles adquiram combustíveis de qualquer uma, desde que não exibam a marca ou a identificação de uma determinada distribuidora, é suficiente para demonstrar que os artigos 5º e 6º não guardam nenhuma pertinência com a defesa do consumidor, mas com as relações comerciais entre postos revendedores e as empresas distribuidoras de combustíveis.

Referidos dispositivos alterados não vislumbram a mínima proteção ao consumidor e, sim às grandes e numericamente reduzidas distribuidoras de derivados de petróleo, que por todo o território nacional, exibem sus marcas nos postos, embora sejam meras distribuidoras, sem nenhuma atividade produtora, a ensejar qualquer defesa em prol do consumidor.

Na verdade, o verdadeiro propósito de tais dispositivos, não é o de defender o consumidor, eis que se põe a ditar normas restritivas de direito comercial, contrárias ao princípio da livre concorrência, que é também princípio norteador de nossa ordem econômica e financeira, consoante expresso no artigo 170 da Constituição Federal de 1988, o qual se revela valioso instrumento de proteção ao consumidor, porque lhe evita prejuízos, ao evitar a formação de um oligopólio.

A todos é assegurada a livre iniciativa como fundamento da ordem econômica, contudo subordinada aos ditames da justiça social, observados os princípios da defesa do consumidor e da livre concorrência.

A livre concorrência, a propósito, nada mais é do que ditame de defesa do consumidor, porquanto a competição saudável entre os agentes do mercado processa-se através da busca permanente da melhor oferta à clientela quanto a preço, condições e qualidade. Daí o Código de Defesa do Consumidor consagrar, como direito essencial do consumidor, a liberdade de escolha entre os fornecedores, ao lado da sagrada igualdade das contratações, conforme art. 6º, inciso II.

Cumpra salientar que o abastecimento nacional de combustíveis tem como princípios fundamentais proteger os interesses do consumidor quanto ao preço, quantidade e oferta dos produtos, conseqüentemente promovendo também a livre concorrência, conforme objetivos fundamentais da política nacional de aproveitamento racional das fontes energéticas, instituída pela Lei nº 9.478/97, art. 1º.

Os ditames contidos na Lei ora alterada se agravam mais ainda, na medida em que se constata de que no segmento da distribuição de combustíveis, em que pese haver na ANP cadastradas atualmente 273 companhias distribuidoras, somente 6 delas, Shell, Petrobrás, Esso, Repsol, Ipiranga e Texaco, dominam 83% do mercado.

O instituto da revenda varejista, materializado no posto de gasolina, é o acesso constitucional e legalmente traçado para o consumidor adquirir combustível das companhias distribuidoras, que por sua vez materializam o instituto da distribuição, que dá acesso as refinarias e usinas.

Pelo fato de haver basicamente o monopólio do refino dos combustíveis pela Petrobrás, paradoxalmente as distribuidoras compram da refinaria a preço controlado e vendem a preço liberado. Por esta liberdade de venda no atacado, agregada a compra livre de álcool na usina tudo pelas companhias distribuidoras, se estabelece a livre concorrência entre estas.

Desta concorrência, naturalmente as companhias se enfrentam no salutar fogo da competição de mercado, propondo melhores preços, qualidade e ofertas ao consumidor, garantido o fornecimento em todo o território nacional, em estrita observância à Lei do Petróleo, estampada no art. 1º, incisos III, V e IX da Lei nº 9.478/97.

Para que possa haver abertura de mercado para novas distribuidoras, deve-se destituir a cláusula de exclusividade que prevê a necessidade do posto revendedor permanecer vinculado a bandeira de uma só companhia distribuidora de combustíveis.

Conclui-se, destarte, que livre do pacto de exclusividade, evidentemente os postos revendedores de combustíveis vão ao mercado da distribuição adquirir pelo melhor preço, qualidade e oferta, que certamente será repassado ao consumidor final.

A Lei ora alterada, que impôs o pacto de exclusividade, estabeleceu indiretamente, em desfavor do consumidor, obrigações que o colocam em desvantagem exagerada, estando em desacordo com o sistema de proteção consumerista.

Sendo princípio fundamental do sistema jurídico da disciplina legal do petróleo a proteção do interesse do consumidor, quanto a preço, qualidade e oferta, a garantia do fornecimento em todo território nacional e a livre concorrência, conforme art. 1º, inciso III, IV e IX da Lei nº 9.478/97, presume-se exagerada a cláusula de exclusividade.

Portanto, ao impor desvantagem exagerada e assim em desacordo com o sistema de proteção consumerista, possibilitando a prática comercial abusiva, consubstanciada na elevação dos preços sem justa causa, o pacto de exclusividade estabelecido nos artigos 5º e 6º da Lei ora em análise, é nulo de pleno direito, conforme art. 51, incisos IV, X, XV do Código de Defesa do Consumidor.

Há, ainda, que ressaltar as razões que fundamentam a proposta dos artigos 7º e 8º, porque versam sobre sanções administrativas relativas às condutas dos postos revendedores e das empresas distribuidoras.

"Art. 7º - Os postos revendedores que induzirem o consumidor a erro, adquirindo, vendendo, expondo à venda, armazenando, ocultando ou recebendo para o fim de ser vendido produto combustível sem a identificação da distribuidora fornecedora ou de distribuidora distinta daquela cuja marca ou identificação visual ostenta, ficarão sujeitos a pagamento de multa nos termos do art. 57, parágrafo único, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parágrafo Único - A multa prevista no caput será arbitrada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do infrator e aplicada mediante procedimento administrativo.

Art. 8º - A empresa distribuidora que fornecer produtos combustíveis a postos revendedores que não exibam o seu nome como sendo a fornecedora dos combustíveis, conforme art. 3º desta Lei, ficará sujeita ao pagamento de multa, aplicada nos termos do artigo anterior."

Referidos artigos restaram vedados pelos artigos 5º e 6º acima abordados, pois se encontram severamente destituídos de fundamento legal e constitucional, não tendo nenhuma razão de coexistir, em prol do consumidor.

Diante do exposto, conto com o apoio de Vossas Excelências à aprovação desta proposição, cujas razões estão amparadas na Política Nacional das Relações de Consumo e na Constituição da República Federativa do Brasil.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 468/05

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1137

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o projeto de lei que "Altera disposições das Leis nº 6.215, de 1983, e nº 6.218, de 1983".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparo no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 09 de novembro de 2005

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/05

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA DO CIDADÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 4222.3/GABS/SSP Florianópolis, 28 de outubro de 2005

Senhor Governador

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência a proposta de alteração legal do Estatuto dos Policiais Militares (Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983), com alteração das idades-limites de permanência no serviço ativo da Polícia Militar, aumentando os parâmetros atuais os quais motivarão a transferência "ex-officio" em breve de oficiais que desejam permanecer na atividade.

É absolutamente desnecessárias tecer maiores justificativas a respeito da questão, considerando especialmente os aspectos positivos do mior nível da longevidade da população brasileira e pelo fato de a lei em vigor estar fortemente calçada em antigos pressupostos da necessária rigidez para o combate militar. Ao contrário de conceitos do passado, o que se propõe e estimula é também a longevidade no trabalho em defesa do próprio Estado, haja vista, o crescimento da folha de inativos ou aposentados.

A outra alteração que se promove é em referência as datas de promoções na Polícia Militar de Santa Catarina, em razão de alteração da Lei nº 10.306/96 que previa anteriormente a data Magna do Estado como sendo o dia 25 de novembro e que foi alterada para 11 de agosto, por força da Lei nº 12.906, de 22 de janeiro de 2004.

Como a Lei complementar nº 172/1998, no seu artigo 9º estabeleceu uma quarta data para promoção, que até então eram três, propôs-se essa nova data até porque estaria dentro de uma distribuição das datas mais adequadas e quitativas dentro do ano e escolhida foi então a data Magna do Estado (25 de novembro), por estar nesse contexto. Ocorre que, em razão da alteração promovida na data Magna do Estado, antecipando-se para 11 de agosto, esta veio a ficar praticamente junta com a até então 3º data de promoção (25 de agosto) o que inviabiliza o processo de prazos e datas que antecedem o rito das promoções.

Nesse sentido, necessária se faz a alteração legal proposta.

Atenciosamente,

Ronaldo José Benedet

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PROJETO DE LEI Nº PL/0468.0/2005

Altera disposições das Leis nº 6.215, de 1983, e nº 6.218, de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 20 da Lei nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. As promoções serão efetuadas, anualmente, por antigüidade ou merecimento, nos dias 31 de janeiro, 5 de maio, 11 de agosto e 25 de novembro."

Art. 2º A Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 105. A transferência *ex officio* para a reserva remunerada verificar-se-á sempre que o policial-militar incidir em um dos seguintes casos:

I - atingir as seguintes idades-limite:

a) no Quadro de Oficiais policiais-militares (QOPM)

POSTO	IDADE
Coronel.....	59 anos
Tenente Coronel.....	57 anos
Major.....	57 anos
Capitão PM e Oficiais Subalternos.....	55 anos

b) no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS)

POSTO	IDADE
Tenente Coronel.....	58 anos
Major.....	57 anos
Capitão.....	56 anos
1º Tenente.....	55 anos
2º Tenente.....	55 anos

c) no Quadro de Oficiais Especialistas (QOE e QOA)

POSTO	IDADE
Capitão.....	58 anos
1º Tenente.....	58 anos
2º Tenente.....	58 anos

d) das praças

GRADUAÇÃO	IDADE
Subtenente.....	59 anos
1º Sargento.....	57 anos
2º Sargento.....	57 anos
3º Sargento.....	57 anos
Cabo.....	57 anos
Soldado.....	57 anos

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 469/05

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1139

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a alienação de imóvel, de propriedade da extinta Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, no Município de Florianópolis".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparo no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 09 de novembro de 2005

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/05

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 336/05 Florianópolis, 27 de outubro de 2005

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a alinear o imóvel, onde se encontra instalada a extinta Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, com vinte e dois mil duzentos e setenta e quatro metros e oito decímetros quadrados, contendo benfeitorias no total de seis mil quatrocentos e sessenta e sete metros e oitenta e cinco decímetros quadrados, avaliado em R\$ 5.647.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais), matriculado sob o nº 140 e 1.220, no Cartório do 2º Ofício do Registro de imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 1042 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente alienação tem por objetivo a captação de recursos, que deverão ser destinados, exclusivamente, para a construção do anexo da Secretaria de Estado da Administração, junto ao Centro Administrativo do Governo, para abrigar a Gerência de Saúde do Servidor, sendo que já tramita o processo de transformação em Diretoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Servidor, a Diretoria do Plano de Saúde do Servidor e diretoria de Gestão do Arquivo Público - DGAP com todo o seu acervo.

Oportuno salientar que, trazendo o Arquivo Histórico de Santa Catarina para o Centro Administrativo do Governo, deixaremos de pagar aluguel do imóvel onde hoje se encontra instalado, além do que o prédio é muito antigo, apresentando vários problemas em sua estrutura, sujeitando o acervo lá existente, a danos de difícil recuperação.

Segue anexo o laudo de avaliação do referido imóvel.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Marcos Vieira

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0469.1/2005

Autoriza a alienação de imóvel, de propriedade da extinta Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel onde se encontra instalada a extinta Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, com vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro metros e oito decímetros quadrados, contendo benfeitorias no total de seis mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e oitenta e cinco decímetros quadrados, avaliado em R\$ 5.647.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais), matriculado sob os nºs 140 e 1.220 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 1.042 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A alienação do imóvel tem por objetivo a captação de recursos que deverão ser destinados, exclusivamente, para a construção do anexo da Secretaria de Estado da Administração junto ao Centro Administrativo do Governo.

Art. 3º A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 470/05

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1140

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a alinear imóvel no Município de Florianópolis".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparo no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 09 de novembro de 2005

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/05

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 343/05

Florianópolis, 28 de outubro de 2005

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Público alinear o imóvel onde se encontra instalada a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, com área de trezentos e vinte e sete metros e sessenta decímetros quadrados, contendo benfeitorias no total de um mil novecentos e noventa metros e oitenta e nove decímetros quadrados, avaliado em R\$ 2.149.804,68 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), matriculado sob o nº 231, no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 00958 na Secretaria de Estado da Administração.

A alienação do imóvel tem por objetivo a captação de recursos que deverão ser destinados, exclusivamente, para a construção e instalação da referida Secretaria, junto ao Centro Administrativo do Governo.

Segue anexo o laudo de avaliação do referido imóvel e proposta de compra do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina.

contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Marcos Vieira

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0470.5/2005

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel onde se encontra instalada a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, com área de trezentos e vinte e sete metros e sessenta decímetros quadrados, contendo benfeitorias no total de um mil novecentos e noventa metros e oitenta e nove decímetros quadrados, avaliado em R\$ 2.149.804,68 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), matriculado sob o nº 231 no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 00958 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A alienação do imóvel tem por objetivo a captação de recursos que deverão ser destinados, exclusivamente, para a construção e instalação da referida Secretaria junto ao Centro Administrativo do Governo.

Art. 3º A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 4º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 471/05**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 1141**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Altera dispositivo da Lei nº 11.290, de 1999".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparo no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 09 de novembro de 2005

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*Lido no Expediente**Sessão de 10/11/05***SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

EM nº 195/05

Florianópolis, 08 de novembro de 2005

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que altera o artigo 4º da Lei nº 11.290, de 28 de dezembro de 1999, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º, fica acrescido do § 2º.

A presente alteração se faz necessário, para contornar a vedação imposta pelo inciso II do art. 4º da referida Lei, que veda a hipoteca ou alienação de imóveis doados pelo Estado a municípios. contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Marcos Vieira

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº PL/0471.6/2005

Altera dispositivo da Lei nº 11.290, de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 11.290, de 28 de dezembro de 1999, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º, fica acrescido do § 2º, com a seguinte redação:

"Art. 4º

I -

II -

§ 1º A reversão de que trata este artigo será realizada independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias eventualmente construídas.

§ 2º A vedação de que trata o inciso II poderá ser relevada em caso de alienação à entidade comunitária ou filantrópica, ou a terceiro interessado mediante licitação, na forma da Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 472/05**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 1142**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o projeto de lei que "Altera dispositivos da Lei nº 10.609, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa

Palácio Santa Catarina, 09 de novembro de 2005

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*Lido no Expediente**Sessão de 10/11/05***SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM nº 3386.5/GABS/SSP

Florianópolis, 15 de junho de 2005.

Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, em razão dos motivos expostos, solicitar a alteração dos §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de Despachante de Trânsito.

Quando da alteração do substituto global ao Projeto de Lei apresentado pelo Deputado Heitor Sché, que regulamentou a Lei 11.922/2001, foi proposta a alteração de vários dispositivos, entre eles, os parágrafos do art. 18 e incisos do art. 17, suprimindo-se uns a acrescentando-se outros.

Foram alterados os parágrafos ao art. 18, quando referiam-se aos incisos do art. 17 e as penas a serem aplicadas às respectivas infrações.

Posteriormente, decidiu-se modificar apenas uns poucos dispositivos, incluindo-se entre estes a alteração apenas do inciso XII ao art. 17, porém, não se teve o cuidado de alterar corretamente o art. 18, no que se referia aos mesmos incisos.

Assim, a Lei aprovada acabou por estabelecer penas mais rigorosas às infrações consideradas leves e penas mais brandas às infrações graves, como é o caso da venda de credencial, em que está prevista apenas a pena de advertência.

Além disso, ao inciso XIII, do art. 17, foram previstas as penalidades dos §§ 1º e 2º do art. 18, e ao inciso XVII, do art. 17, não foi prevista nenhuma pena, o que se constitui em erro, que necessita de reparação.

Portanto, com a finalidade de reparar os erros apontados, submeto a Vossa Excelência a apreciação da minuta de Lei que lhe apresento em anexo.

Respeitosamente,

DEPUTADO RONALDO BENEDET
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº PL/0472.7/2005

Altera dispositivos da Lei nº 10.609, de 1997, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.609, de 28 de novembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As atividades de serviço autorizado de despachante de trânsito previstas no art. 3º desta Lei deverão ser executadas através de pessoa física ou jurídica.”

Art. 2º Os §§ 1º, 2º e 3º do art. 18 da Lei nº 10.609, de 1997, alterada pela Lei nº 11.922, de 1º de outubro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.

§ 1º A pena de advertência escrita será aplicada ao despachante de trânsito, ao preposto ou ao contínuo que infringir quaisquer dos incisos I, II, III, IV, VI, XII e XIV do art. 17 desta Lei.

§ 2º A pena de suspensão por até noventa dias será aplicada ao despachante de trânsito, ao preposto ou ao contínuo que infringir os incisos V, VII, VIII, IX, X, XIII, XVI, XVII e XVIII do art. 17 desta Lei, podendo também ser aplicada, na reincidência da prática de quaisquer das faltas a que for cominada pena de advertência por escrito, e provisoriamente, quando instaurado processo administrativo, mediante solicitação fundamentada do Presidente à Comissão.

§ 3º A pena de cancelamento de credencial junto ao DETRAN será aplicada ao despachante de trânsito e a pena de cancelamento de credencial ao preposto ou contínuo que infringirem os incisos XI, XV e XIX do art. 17 desta Lei, podendo também ser aplicada aos reincidentes específicos em atos penalizados com suspensão de atividade por até noventa dias.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/05

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1145

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos conjunta da Secretaria de Estado da Administração, da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, da Secretaria de Estado da Fazenda, da Secretaria de

Estado do Planejamento e da Procuradoria Geral do Estado, o projeto de lei complementar que “Institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos da Secretaria de Estado da Administração e estabelece outras providências”.

Devido à relevância e premência da Matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Palácio Santa Catarina, 09 de novembro de 2005

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/05

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 340/05

Florianópolis, 24 de outubro de 2005.

Senhor Governador,

Tendo como pilar de sustentação o inovador modelo administrativo que vem sendo implementado na gestão de Vossa Excelência e, atendendo antiga aspiração dos servidores, apresentamos o anexo Projeto de Lei Complementar, que institui “Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Secretaria de Estado da Administração”.

Embora a Secretaria da Administração detenha atribuições relevantes, principalmente no que diz respeito à gestão dos sistemas administrativos de sua competência, seus servidores jamais receberam o devido reconhecimento pelos resultados alcançados.

O Projeto, em sua essência, cria carreira composta por cargo único, equacionando questões funcionais relevantes, tais como as afetas aos servidores que passaram a ter exercício nesta Pasta em decorrência da extinção da Imprensa Oficial do Estado, da incorporação da Diretoria do Plano de Saúde e da transformação organizacional da Gerência de Saúde do Servidor, cujos cargos ocupados tinham nomenclatura excessivamente diversificada e que, com esta proposta, **serão adequados ao modelo de gestão preconizado pela reforma administrativa implantada pela Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.**

Dentre as inovações constantes do Projeto ora apresentado, destacamos a oportunização de crescimento profissional, aliado à transparência das práticas de remuneração e avaliação de resultados, permitindo que seja assumida particular relevância no compartilhamento das responsabilidades.

Informamos que o Projeto foi concebido a partir das diretrizes adotadas na instituição da Lei que estabeleceu carreira aos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, **com fixação da mesma tabela salarial que se encontra em vigor.**

Destacamos ainda, por oportuno, que **o presente projeto não acarretará qualquer impacto financeiro ao erário**, conforme determinação expressa constante de seu artigo 23, ressalvadas, apenas, as despesas decorrentes de progressões funcionais que, a exemplo dos demais órgãos, já vem acontecendo, mas que, pela nova sistemática, ocorrerão somente a partir de janeiro de 2007.

Respeitosamente,

Marcos Vieira

Secretário de Estado da Administração

João Batista Matos

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

Max Roberto Bornholdt

Secretário de Estado da Fazenda

Imar Rocha

Procurador Geral do Estado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC/0046.0/2005

Institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos da Secretaria de Estado da Administração e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei Complementar, o Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos da Secretaria de Estado da Administração, destinado a organizar a Carreira de Gestor Público, constituída pelo cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Pública, observadas as seguintes diretrizes:

I - adoção de carreira, possibilitando o crescimento profissional de forma horizontal e vertical, fundamentado na busca de maiores níveis de qualificação profissional;

II - transparência das práticas de remuneração, com valoração do vencimento nos diversos níveis e referências da estrutura da carreira;

III - reconhecimento da qualificação profissional por critérios que proporcionem igualdade de oportunidades profissionais;

IV - valorização dos servidores que buscam um constante aprimoramento profissional com aplicabilidade no cotidiano das atividades de Administração; e

V - valorização pela definição de objetivos, com a criação de indicadores e a avaliação de resultados, permitindo que seja assumida particular relevância no compartilhamento das responsabilidades, com a formação de equipes multidisciplinares e a organização por programas e ações.

Art. 2º Nos termos da presente Lei Complementar fica criada a carreira única de Gestor Público, constituída pelo cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Pública.

Art. 3º Para efeitos de aplicação e implantação da presente Lei Complementar, é adotada a seguinte conceituação:

I - Plano de Carreira e Vencimentos: sistema estratégico de remuneração, estruturado na forma de carreira, cargo, classes, níveis e referências de vencimento, que possibilitam o crescimento profissional do servidor de forma transparente, fundamentado na qualificação e no desempenho profissional;

II - Quadro de Pessoal: quantitativo de cargo de provimento efetivo com as respectivas classes, definido de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado da Administração;

III - Carreira: perspectiva de crescimento profissional, fundamentada no desempenho eficiente e eficaz e no exercício de atribuições de maior nível de complexidade e de formação;

IV - Cargo de Provimento Efetivo: denominação dada a um conjunto de atribuições e responsabilidades, com denominação própria e remuneração paga pelo erário, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração;

V - Classe: é a divisão da estrutura do cargo de provimento efetivo que agrupa um conjunto de atribuições e responsabilidades relacionadas com a formação, qualificação profissional ou desempenho profissional;

VI - Nível: graduação vertical ascendente existente no cargo, de acordo com a respectiva classe;

VII - Referência: graduação horizontal ascendente existente em cada nível;

VIII - Desenvolvimento Funcional: representa as possibilidades de crescimento na estrutura de carreira, por intermédio da progressão por tempo de serviço, por qualificação ou desempenho profissional e por nível de formação; e

IX - Enquadramento por Transformação: passagem do atual para o novo cargo, classe, nível e referência, criados por esta Lei Complementar, observando-se a correlação.

TÍTULO II DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 4º Fica criado o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração composto pelo cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Pública, constituído por 4 (quatro) classes, 15 (quinze) níveis, cada nível com 10 (dez) referências, representadas pelas letras A a J, com quantitativo fixado pelo Anexo I, parte integrante desta Lei Complementar.

§ 1º As classes referidas no *caput* deste artigo possuem as seguintes especificações:

I - Classe I - conjunto de atividades relacionadas a serviços operacionais, de apoio e auxiliares da administração estadual, para cujo desempenho é exigido o grau de instrução de ensino fundamental - séries iniciais, conforme a habilitação profissional.

II - Classe II - conjunto de atividades relacionadas a serviços operacionais, de apoio e auxiliares da administração estadual, para cujo desempenho é exigido o grau de instrução de ensino fundamental, de acordo com a habilitação profissional;

III - Classe III - conjunto de atribuições inerentes às atividades de administração, para cujo desempenho é exigido o grau de instrução de ensino médio, com habilitação nas áreas definidas no edital do concurso e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, quando houver; e

IV - Classe IV - conjunto de atribuições técnico-administrativas de maior complexidade, para cujo exercício é exigido o grau de instrução de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, quando houver.

§ 2º As atribuições e a habilitação profissional para o exercício profissional do cargo nas respectivas classes estão previstas no Anexo II, de A a D, desta Lei Complementar, podendo ser complementados quando da realização do processo seletivo universal com novas habilidades e/ou experiências.

§ 3º O ingresso no cargo dar-se-á no nível e referência iniciais da respectiva classe, conforme disposto no Anexo II, de A a D, parte integrante desta Lei Complementar.

TÍTULO III DO ENQUADRAMENTO

Art. 5º Os ocupantes de cargos de provimento efetivo, lotados na Secretaria de Estado da Administração, serão enquadrados por transformação para o novo cargo, conforme linha de correlação estabelecida pelo Anexo III, parte integrante desta Lei Complementar.

§ 1º Na linha de correlação prevista no Anexo III serão mantidos o nível e a referência em que o servidor se encontrar na data de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º Os titulares de cargos de provimento efetivo, na condição de isolado, lotados na Secretaria de Estado da Administração por força do disposto no art. 199 da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, serão atingidos pelas disposições do *caput* deste artigo, assegurando-se a diferença da remuneração percebida e a prevista para o novo cargo como vantagem pessoal nominalmente identificável, sendo enquadrados em nível e referência de acordo com o tempo de serviço no cargo ocupado.

§ 3º Os servidores em exercício na Secretaria de Estado da Administração, na data de publicação desta Lei, terão lotação neste órgão e poderão ser enquadrados de acordo com as disposições desta Lei Complementar, independentemente da nomenclatura do cargo de provimento efetivo ocupado e do quadro lotacional a que pertencam.

§ 4º Os servidores de que trata o parágrafo anterior, poderão optar pela lotação e enquadramento, no prazo de trinta dias, contados da publicação desta Lei Complementar.

TÍTULO IV DA CARREIRA

Art. 6º O crescimento e o desenvolvimento funcional do servidor na carreira dar-se-á pelas progressões nas referências, níveis e classes, por intermédio das seguintes modalidades:

I - progressão por tempo de serviço;

II - progressão por qualificação ou desempenho profissional; e

III - progressão por nível de formação.

Art. 7º Não terá direito a quaisquer das modalidades de progressão o servidor que:

I - estiver em estágio probatório;

II - estiver em licença sem vencimentos na data da progressão ou quando o período de licença corresponder de forma parcial ou integral ao período aquisitivo de cada progressão;

III - estiver, na data da progressão ou nos respectivos períodos aquisitivos, à disposição de órgãos estranhos à Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina;

IV - tiver recebido pena de suspensão disciplinar no período aquisitivo de cada progressão;

V - possuir falta injustificada superior a cinco dias no período aquisitivo de cada progressão;

VI - tiver retornado de licença sem remuneração no período aquisitivo de qualquer modalidade de progressão;

VII - sofrer prisão no período aquisitivo de cada progressão; e

VIII - estiver, na data da progressão, em licença para concorrer ou exercendo cargo eletivo.

CAPÍTULO I

DA PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Art. 8º A Progressão por Tempo de Serviço consiste na passagem do servidor de uma referência para a imediatamente superior, limitado ao nível de qualificação profissional que estiver enquadrado na respectiva classe.

Art. 9º A Progressão por Tempo de Serviço ocorrerá de três em três anos, a partir de 1º de janeiro de 2007, de forma alternada com a promoção por qualificação ou desempenho profissional, no mês de aniversário natalício do servidor.

Parágrafo único. Será computado para a conquista do interstício referido no *caput* deste artigo, o tempo de exercício no atual cargo, desde que não considerado para quaisquer modalidades de progressão ou enquadramento.

CAPÍTULO II

DA PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL

Art. 10. A Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional consiste na passagem do servidor de um nível para o imediatamente superior na respectiva classe, mantida a mesma referência, observados os seguintes critérios:

I - 80 (oitenta) horas de capacitação para progresso nas Classes I e II;

II - 160 (cento e sessenta) horas de capacitação para progresso na Classe III; e

III - 240 (duzentos e quarenta) horas de capacitação para progresso na Classe IV.

Parágrafo único. O servidor poderá conquistar a modalidade de progressão de que trata este artigo, independentemente das horas de capacitação, quando alcançar mérito funcional, baseado na definição de objetivos, com a criação de indicadores e avaliação de resultados, permitindo valorizar a contribuição útil a cada órgão e o interesse público do seu desempenho, conforme critérios estabelecidos em regulamento a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 11. Os eventos de capacitação deverão ter relação direta com as atribuições desenvolvidas pelo servidor, devendo ser previamente homologados e registrados no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo será objeto de regulamento do Sistema Administrativo de Gestão de Recursos Humanos, a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 12. Os cursos de formação, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior em nível de graduação, pós-graduação e os exigidos como pré-requisito para o exercício profissional em cada classe, não poderão ser considerados para fins de progressão por qualificação.

Art. 13. A presente modalidade de progressão ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 14. Somente serão computados para fins desta modalidade de progressão os cursos concluídos e homologados a partir de janeiro de 2003, exceto aqueles já computados para progressão anterior.

CAPÍTULO III

DA PROGRESSÃO POR NÍVEL DE FORMAÇÃO

Art. 15. A progressão por nível de formação consiste na passagem do servidor de uma classe para o nível e referência iniciais de classe superior, observados os seguintes critérios:

I - disponibilidade de vagas na classe;

II - conclusão do pré-requisito para o exercício profissional da classe;

III - processo seletivo com a aplicação de prova de conhecimento, caso o número de vagas for inferior ao número de servidores interessados; e

IV - possuir cinco anos de tempo de serviço em classe do cargo em que se encontra, nos termos do enquadramento previsto nesta Lei Complementar.

§ 1º O servidor que esteja nas Classes I e II da estrutura de carreira, observado o disposto nos incisos do *caput* deste artigo, somente poderá progredir para a Classe IV desde que possua dez anos de tempo de serviço na referida Classe.

§ 2º Para fins do tempo de serviço previsto no inciso IV do *caput* e no § 1º deste artigo, considerar-se-á o tempo prestado no cargo anterior ao enquadramento no presente Plano de Carreira.

Art. 16. A escolha das classes e as respectivas vagas para fins desta modalidade de progressão observarão o interesse público e a necessidade da Secretaria de Estado da Administração, cujos critérios serão estabelecidos em regulamento a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A primeira progressão nesta modalidade ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2008.

TÍTULO V

DO VENCIMENTO, DAS GRATIFICAÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

Art. 17. Os valores de vencimento das Classes, Níveis e Referências são os fixados no Anexo IV, parte integrante desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os valores fixados correspondem à carga-horária de quarenta horas semanais, preservada a situação funcional prevista no art. 53 da Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993.

Art. 18. As demais vantagens pecuniárias, concedidas em qualquer caráter, a título de adicional ou gratificação, percebidas pelos servidores da Secretaria de Estado da Administração, permanecem inalteradas e mantêm os mesmos critérios de concessão previstos na legislação vigente.

Parágrafo único. O adicional de pós-graduação previsto na Lei Complementar nº 81, de 1993, será aplicado aos servidores da Classe IV, disposta no Anexo I desta Lei Complementar, mantidos os critérios de concessão atuais.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os enquadramentos serão efetuados por meio de Portarias emitidas pelo Secretário de Estado da Administração, das quais obrigatoriamente constarão a matrícula, o nome do servidor, o cargo, o nível e a referência atual, e o cargo, a classe, o nível e a referência nos quais o servidor será enquadrado.

Art. 20. Os servidores que, na data em que entrar em vigor esta Lei Complementar, possuírem curso de graduação em área de habilitação diferente da exigida para os respectivos cargos terão os mesmos direitos para fins de progressão funcional dos servidores que a possuírem.

Art. 21. Ao servidor que em decorrência do enquadramento previsto nesta Lei Complementar sofrer redução da remuneração mensal, fica assegurada a percepção da diferença como vantagem pessoal nominalmente identificável, a ser absorvida por futuros reajustes de vencimento e progressões funcionais.

Art. 22. Observado o disposto no *caput* do art. 4º desta Lei Complementar, ficam extintos os cargos do Quadro Único de Pessoal da Administração Direta, lotados na Secretaria de Estado da Administração que, na data em que se dará a sua vigência, se encontrarem vagos.

Art. 23. Os enquadramentos decorrentes da nova sistemática prevista nesta Lei Complementar não poderão provocar nenhum acréscimo de despesa no tocante à remuneração, a qualquer título, dos servidores por ela alcançados.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei Complementar entende-se por remuneração a retribuição mensal paga ao servidor pelo exercício do cargo, correspondente ao vencimento e vantagens pecuniárias.

Art. 24. As disposições desta Lei Complementar não se aplicam aos servidores inativos atingidos pelas disposições do art. 40, § 3º, da Constituição da República, com a alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 25. O Chefe do Poder Executivo baixará os atos necessários a fiel execução da presente Lei Complementar.

Art. 26. A regulamentação dos temas previstos nesta Lei Complementar deverá ocorrer, no máximo, até 31 de março de 2006.

Art. 27. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

ANEXO I

Carreira	Denominação do Cargo	Classe	Níveis	Referências												Escolaridade	Quantidade de Vagas
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				
Gestor Público	Analista Técnico em Gestão Pública	I	3	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	Ensino Fundamental (Equivalente à 4ª Sériedo1º Grau)	50		
			2	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				
			1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				

Carreira	Denominação do Cargo	Classe	Níveis	Referências												Escolaridade	Quantidade de Vagas
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				
Gestor Público	Analista Técnico em Gestão Pública	II	4	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	Ensino Fundamental (Equivalente ao 1º Grau)	150		
			3	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				
			2	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				
			1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				

Carreira	Denominação do Cargo	Classe	Níveis	Referências												Escolaridade	Quantidade de Vagas
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				
Gestor Público	Analista Técnico em Gestão Pública	III	4	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	Ensino Médio (Equivalente ao 2º Grau)	300		
			3	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				
			2	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				
			1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				

Carreira	Denominação do Cargo	Classe	Níveis	Referências												Escolaridade	Quantidade de Vagas
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				
Gestor Público	Analista Técnico em Gestão Pública	IV	4	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	Nível Superior	300		
			3	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				
			2	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				
			1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Analista Técnico em Gestão Pública

CLASSE: I

NÍVEL: 1 a 3

REFERÊNCIA: A a J

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso de Ensino Fundamental - Séries Iniciais

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

- 1 - executar, sob supervisão, atividades de apoio operacional relacionadas à administração do órgão;
- 2 - coordenar e controlar a execução de tarefas de conservação, manutenção, reforma, restauração e adaptação de instalações físicas ocupadas pela SEA;
- 3 - receber, orientar, encaminhar, informando sobre localização de pessoas em dependências do órgão;
- 4 - executar serviços internos de entrega de documentos;
- 5 - executar registro, controle e arquivo de expediente;
- 6 - codificar dados e documentos;
- 7 - providenciar material de expediente;
- 8 - auxiliar na coordenação de eventos e promoções em geral;
- 9 - coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos e fichários;
- 10 - auxiliar na divulgação de editais e outras tarefas correlatas;
- 11 - controlar e supervisionar a provisão de estoque de materiais;
- 12 - expedir registros e outros documentos sob orientação superior;
- 13 - executar outras atividades correlatas.

ANEXO II - A

ANEXO II - B

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Analista Técnico em Gestão Pública

CLASSE: II

NÍVEL: 1 a 4

REFERÊNCIA: A a J

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Fundamental

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

- 1 - executar, sob supervisão, atividades auxiliares de apoio nas áreas de atuação da SEA;
- 2 - executar atividades e serviços auxiliares administrativos, logísticos e operacionais que lhes forem atribuídos, relacionados aos serviços administrativos do órgão;
- 3 - elaboração de relatórios de apoio aos serviços administrativos da SEA;
- 4 - executar trabalhos relativos à tramitação de papéis e processos;
- 5 - coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos e fichários;
- 6 - executar serviços de cadastro em geral, manutenção e organização de arquivos, bancos de dados e outros;
- 7 - controlar atividades relacionadas com recursos humanos;
- 8 - prestar esclarecimentos sobre rotinas e procedimentos relativos a preenchimento e entrega de documentos;
- 9 - executar serviços de apoio à análise e encaminhamento de processos;
- 10 - executar serviços relativos à atualização de registros funcionais, digitação, cadastramento de dados, manutenção e organização de arquivos;
- 11 - expedir registros e documentos em geral, sob orientação superior;
- 12 - secretariar autoridades superiores, redigindo expedientes relacionados as suas atividades;
- 13 - integrar-se em projetos de pesquisa, levantamento de dados e diagnósticos, emprestando apoio administrativo necessário;
- 14 - executar outras atividades correlatas.

ANEXO II - C

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Analista Técnico em Gestão Pública		
CLASSE: III	NÍVEL: 1 a 4	REFERÊNCIA: A a J
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão do Ensino Médio, com habilitação nas áreas definidas no edital do concurso e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, quando houver.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.		
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:		
<p>1 - planejar, organizar, executar e controlar atividades específicas de sua área de habilitação, relacionadas à administração dos sistemas da SEA;</p> <p>2 - planejar, organizar, executar e controlar atividades específicas de sua área de habilitação, relacionadas ao atendimento dos programas de apoio ao corpo funcional da SEA;</p> <p>3 - receber e montar os processos administrativos;</p> <p>4 - coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos;</p> <p>5 - redigir atos administrativos, compatíveis com sua área de atuação;</p> <p>6 - auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras atividades correlatas;</p> <p>7 - controlar e executar o cadastramento de bens móveis e imóveis;</p> <p>8 - auxiliar na definição dos objetivos e no planejamento do órgão;</p> <p>9 - auxiliar e propor o aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho;</p> <p>10 - conduzir veículos para transporte de passageiros e/ou cargas, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D", observada a legislação de trânsito vigente, efetuando pequenos reparos de emergência no veículo sob sua responsabilidade e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências;</p> <p>11 - executar trabalhos referentes à análise e controle de serviços contábeis, em consonância com sua habilitação;</p> <p>12 - executar trabalhos relativos a balancetes, análise e controle estatístico;</p> <p>13 - executar serviços de cadastro, manutenção e organização de arquivos, bancos de dados e outros;</p> <p>14 - executar serviços de análise e encaminhamento de processos, pesquisas legislativas e jurisprudências;</p> <p>15 - executar atividades afetas à administração de recursos humanos;</p> <p>16 - expedir registros e documentos em geral;</p> <p>17 - secretariar autoridades;</p> <p>18 - redigir expedientes relacionados as suas atribuições;</p> <p>19 - participar de projetos de pesquisa, levantamento de dados e diagnósticos;</p> <p>20 - fornecer dados estatísticos e elaborar relatórios;</p> <p>21 - prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;</p> <p>22 - prestar esclarecimentos sobre rotinas e procedimentos administrativos;</p> <p>23 - realizar trabalho de natureza técnica e administrativa pertinente a sua formação;</p> <p>24 - executar outras atribuições compatíveis com o cargo e com sua habilitação profissional.</p>		

ANEXO II - D

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO		
DENOMINAÇÃO DO CARGO: Analista Técnico em Gestão Pública		
CLASSE: IV	NÍVEL: 1 a 4	REFERÊNCIA: A a J
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de Curso de Nível Superior, relacionado às atividades da Secretaria de Estado da Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação nas áreas definidas no edital do concurso e de progressão por formação e registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, quando houver.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.		
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:		
<p>1 - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de sua competência;</p> <p>2 - realizar orientações e auditorias;</p> <p>3 - elaborar estudos, pesquisas e pareceres na sua área de atuação;</p> <p>4 - elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados a sua área de atuação;</p> <p>5 - pesquisar dados e proceder a estudos comparativos, bem como manter banco de dados específicos, relativos ao setor de trabalho;</p> <p>6 - analisar atos e fatos técnicos e administrativos, apresentando soluções e alternativas;</p> <p>7 - analisar, diagnosticar e avaliar programas, projetos e ações relacionados a sua área de atuação;</p> <p>8 - propor a edição de normas e atos de natureza técnica ou administrativa pertinentes a sua formação;</p> <p>9 - manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas atribuições;</p> <p>10 - executar trabalho de natureza técnica e administrativa pertinente a sua formação, compatíveis com sua área de atuação;</p> <p>11 - acompanhar e avaliar o desempenho e a execução das políticas e diretrizes de seu setor;</p> <p>12 - prestar assessoria e/ou consultoria relativas a assuntos de sua área de atuação;</p> <p>13 - realizar estudos para elaboração de normas destinadas à padronização de gestão de recursos humanos, materiais e serviços, patrimonial e documental;</p> <p>14 - estudar e acompanhar o orçamento e sua execução físico-financeira;</p> <p>15 - acompanhar o desenvolvimento da técnica de planejamento administrativo e financeiro, a fim de promover o seu aperfeiçoamento;</p> <p>16 - desenvolver projetos, objetivando racionalizar e informatizar as rotinas e os procedimentos;</p> <p>17 - desenvolver estudos visando à implantação e/ou aprimoramento dos sistemas administrativos;</p> <p>18 - elaborar fluxogramas, organogramas e gráficos das informações dos sistemas;</p> <p>19 - elaborar diretrizes para a organização e modernização das estruturas e procedimentos administrativos;</p> <p>20 - fornecer subsídios técnicos para elaboração de anteprojetos de leis e decretos relacionados a assuntos de sua área de competência;</p> <p>21 - emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;</p> <p>22 - participar da elaboração e execução de contratos e convênios;</p> <p>23 - elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão em processos de planejamento ou organização nos assuntos de sua área de atuação;</p> <p>24 - organizar e revisar fichários, catálogos e índices, por meio de processos manuais ou automatizados, possibilitando o armazenamento, busca e recuperação da informação;</p> <p>25 - executar serviços de disseminação de informações, conforme o perfil de interesse do usuário, elaborando publicações correntes ou promovendo sua distribuição e circulação;</p> <p>26 - elaborar registros de operações contábeis;</p> <p>27 - fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades da SEA;</p> <p>28 - executar outras atribuições compatíveis com o cargo e com sua habilitação profissional;</p> <p>29 - executar outras atividades correlatas inerentes às atribuições regimentais da SEA.</p>		

ANEXO III
ENQUADRAMENTO - LINHA DE CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
Agente de Serviços Gerais	1 a 3	A a J	Analista Técnico em Gestão Pública	I	1 a 3	A a J
Agente em Atividades Administrativas Artífice I	4 a 7	A a J	Analista Técnico em Gestão Pública	II	1 a 4	A a J
Agente em Atividades de Saúde II Artífice II Motorista Instrutor Operador Gráfico Técnico em Atividades de Engenharia Técnico em Contabilidade Técnico em Atividades Administrativas Técnico em Desenho Técnico em Informática Técnico em Segurança do Trabalho	8 a 11	A a J	Analista Técnico em Gestão Pública	III	1 a 4	A a J
Agente Prisional Monitor	1 e 2	B a F				
Analista Técnico Administrativo I Analista Técnico Administrativo II Analista de Informática Administrador Assistente Social Assistente Jurídico Bibliotecário Contador Economista Enfermeiro Engenheiro Farmacêutico Médico Pedagogo Psicólogo Sanitarista	12 a 15	A a J	Analista Técnico em Gestão Pública	IV	1 a 4	A a J
Técnico em Assuntos de Informática	1 a 10	I a IV				
Administrador Escolar Orientador Educacional Professor Supervisor Escolar	7 a 12	A a G				

ANEXO-IV

TABELA DE VENCIMENTO
QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CARREIRA: GESTOR PÚBLICO

CARGO: ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIAS									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1	67,41	68,22	69,04	69,87	70,70	71,55	72,41	73,28	74,16	75,05
	2	75,95	76,86	77,78	78,72	79,66	80,62	81,58	82,56	83,55	84,56
	3	85,57	86,60	87,64	88,69	89,75	90,83	91,92	93,02	94,14	95,27
II	1	96,41	97,57	98,74	99,93	101,12	102,34	103,57	104,81	106,07	107,34
	2	108,63	109,93	111,25	112,59	113,94	115,30	116,69	118,09	119,50	120,94
	3	122,39	123,86	125,34	126,85	128,37	129,91	131,47	133,05	134,64	136,26
	4	137,90	139,55	141,22	142,92	144,63	146,37	148,13	149,90	151,70	153,52
III	1	155,37	157,23	159,12	161,03	162,96	164,91	166,89	168,90	170,92	172,97
	2	175,05	177,15	179,28	181,43	183,60	185,81	188,04	190,29	192,58	194,89
	3	197,23	199,59	201,99	204,41	206,87	209,35	211,86	214,40	216,97	219,58
	4	222,21	224,88	227,58	230,31	233,07	235,87	238,70	241,57	244,46	247,40
IV	1	250,37	253,37	256,41	259,49	262,60	265,75	268,94	272,17	275,44	278,74
	2	282,09	285,47	288,90	292,36	295,87	299,42	303,01	306,65	310,33	314,05
	3	317,82	321,64	325,50	329,40	333,36	337,36	341,40	345,50	349,65	353,84
	4	358,09	362,39	366,73	371,14	375,59	380,10	384,66	389,27	393,94	398,67

*** X X X ***

RELATÓRIO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2005
INDICIADO: EMANUELLE VIEIRA TORRES

RELATÓRIO

A Mesa, através do Ato da Mesa nº 868/2005, instaurou o presente processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade da

EMANUELLE VIEIRA TORRES, pelo prejuízo sofrido pelo Poder Legislativo, em face do desaparecimento de uma máquina fotográfica digital, marca Sony, tombada sob o nº 20848 e alocado no Gabinete do Deputado Francisco de Assis, equipamento sob a guarda e sujeito à exame ou fiscalização da referida servidora. O ato administrativo instituidor deste processo foi publicado no Diário da Assembléia nº 5410, de 18/04/2005, o qual obteve circulação no dia 27/04/2005. O processo sindicante que antecedeu a presente designação, concluiu que a referida servidora, à luz do inciso II do art. 132 da Lei 6745/85, deveria ser responsabilizada pelo ressarcimento do equipamento desaparecido, isentando-a, em princípio, de infração disciplinar funcional. Por sua vez, a Procuradoria Jurídica, com base no direito e princípio constitucional

da ampla defesa e contraditório, opinou pela abertura do devido processo administrativo, a fim de que o Poder Legislativo oportunizasse à servidora o direito de produzir as provas e defesa requeridas ao caso. No decorrer dos trabalhos e da análise das provas colhidas, a Comissão Processante concluiu pela improcedência do indigitamento efetuado à servidora e, por conseguinte, sugeriu o arquivamento do processo. É o breve relatório.

PARECER DOS FATOS

Trata o presente processo administrativo, da apuração de responsabilidade da servidora EMANUELLE VIEIRA TORRES, em face do prejuízo sofrido pelo Poder Legislativo pelo desaparecimento de uma máquina fotográfica digital marca Sony Mavica tombado sob o nº 20848, equipamentos sob a guarda do Gabinete do Deputado Francisco de Assis, cuja indigitamento foi apontado pela Comissão de Sindicância nº 008/04.

No decorrer dos trabalhos, a Comissão concluiu pela improcedência da imputação de ilícito administrativo, sugerindo o arquivamento do processo administrativo disciplinar.

DESPACHO

Ex positis, a Mesa, atenta ao relatório substanciado por aquele Colegiado Disciplinar, às provas colacionadas ao processo investigativo e à legislação estatutária aplicada à espécie, **ACOLHE o parecer conclusivo de fls. 93 usque 96**, considerando **IMPROCEDENTE** o indigitamento efetuado à servidora EMANUELLE VIEIRA TORRES, determinando o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/05. Por fim, publique-se e comunique-se à servidora o inteiro teor do presente *decisum*.

Florianópolis, 09 de novembro de 2005.

Deputado Julio Garcia Presidente	(x) a favor () contra () abstenção
Deputado Lício Mauro da Silveira 1º Secretário	(x) a favor () contra () abstenção
Deputado Herneus de Nadal 1º Vice-Presidente	(x) a favor () contra () abstenção
Deputado Nilson Gonçalves 2º Vice-Presidente	(x) a favor () contra () abstenção
Deputado Pedro Baldissera 2º Secretário	() a favor () contra () abstenção
Deputado Valmir Comin 3º Secretário	(x) a favor () contra () abstenção
Deputado José Paulo Serafim 4º Secretário	() a favor () contra () abstenção

*** X X X ***

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 014/05

(Requerimento RQS/1451.6/2005)

Requer a criação de Fórum Permanente com a finalidade de estudo sobre o estatuto do Magistério Público dos Profissionais da Educação do Estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente,

Os Deputados, que subscrevem o presente requerimento, na forma regimental, em conformidade ao artigo 40 do regimento interno solicitam aprovação em plenário da criação do Fórum Permanente de estudo sobre o Estatuto do Magistério Público Estadual do Estado de Santa Catarina, proposta esta de grande e notório interesse para o povo catarinense, que tem por finalidade discutir e melhorar as condições para o exercício da profissão da Educação no Estado, para que nossos educadores e estudantes tenham sempre a garantia da qualidade do ensino público no Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

Que atualmente tramita no Governo do Estado de Santa Catarina, por sua Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Estadual do Estado de Santa Catarina.

Referido Projeto de Lei, está sendo detalhadamente elaborado, porém, urge necessário a participação desta Casa Legislativa, convocando os Deputados Estaduais, os profissionais da Educação Pública Estadual e a sociedade em geral para o aprimoramento do Projeto, para a acolhida de sugestões, para a ouvida de nossas propostas e discussão acerca do tema, com objetivo de estabelecer um Projeto de Lei finalizado, que contemple garantias e melhores condições para os profissionais da educação.

A matéria é relevante, possui grande e notório interesse para o povo catarinense e que por sua natureza e complexidade merece apurada reflexão e estudo em todos os seus aspectos.

Um Estatuto do Magistério Público Estadual forte e consistente, com a efetiva participação desta Casa dá a certeza para os profissionais da educação que todas as garantias foram discutidas e bem avaliadas, traduzindo ao final em documento seguro e protetivo para o Magistério Público Estadual.

É chegada a hora de promover um profundo estudo, de conscientização social a respeito da matéria e o Fórum Permanente teria vital importância incentivando todos os envolvidos, escolas, professores, associações de pais, sindicatos e alunos, assim, entendemos que não pode o parlamentar catarinense ficar alheio ao processo.

Por tudo acima descrito, justificando plenamente a criação do Fórum Permanente, respaldada pelas assinaturas que acompanham esta proposição.

Deputada Odete de Jesus
Deputado Onofre Santo Agostini
Deputado Antônio Carlos Vieira
Deputado Lício Mauro da Silveira

Aprovado em Sessão
de 10/11/05

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 0296/05

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Coleta Seletiva de lixo nas escolas públicas e particulares do Estado de Santa Catarina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Coleta Seletiva nas escolas públicas e particulares do Estado de Santa Catarina, com a finalidade de minimizar os impactos do lixo na natureza e nas comunidades onde essas escolas estão inseridas.

§ 1º A coleta de que trata o *caput* deste artigo será realizada em parceria com os municípios;

§ 2º O Programa de Coleta Seletiva será realizado mediante convênios com organizações não-governamentais, entidades religiosas, cooperativas e associações, que realizem atividades de reciclagem e de conscientização sobre a natureza.

Art. 2º A coordenação e gestão do Programa serão realizadas por grupo especial, em cada município, composto por representantes:

I - da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia;

II - dos professores de escolas públicas;

III - dos professores de escolas particulares; e

IV - dos pais ou responsáveis pelos alunos.

Art. 3º A forma de coleta de materiais recicláveis, por meio da coleta seletiva, será definida pelas escolas juntamente com os grupos especiais.

§ 1º A escola, juntamente com o grupo especial, terá autonomia para criar formas de arrecadação desses materiais junto à comunidade; e

§ 2º Além da coleta seletiva propriamente dita, todos os envolvidos no Programa deverão difundir as idéias da necessidade de uma natureza equilibrada, do consumo consciente e da problemática do lixo, através da organização de palestras, seminários e outras atividades.

Art. 4º Do material resultante da coleta seletiva, 50% (cinquenta por cento) será destinado à entidade com a qual foi firmado o convênio no município. Os outros 50% (cinquenta por cento) restantes serão comercializados pelas escolas, sendo que os recursos arrecadados deverão ser revertidos para projetos sobre conscientização ambiental, mantidos pela escola e pelo município.

Parágrafo único. A fiscalização da aplicação dos recursos e doações feitas ficará a cargo do grupo especial, que fará análises periódicas do andamento da coleta seletiva nas escolas do município.

Art. 5º O Programa de Coleta Seletiva nas escolas é flexível, devendo ser adaptado conforme a realidade de cada comunidade e da estrutura disposta para este fim.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de outubro de 2005

Deputado Jorginho Mello

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***